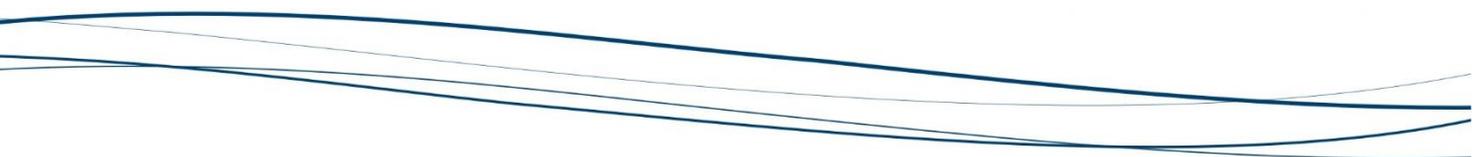




RELATÓRIO E CONTAS 2022



INDICE**INDICE**

MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
2022 EM DESTAQUE	7
A EMPRESA	12
QUEM SOMOS	12
Missão, Visão e Valores	12
Descrição, atividade e presença	12
Cadeia de Valor	15
As nossas pessoas	16
Os nosso Stakeholders	16
Organização	19
- Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais	19
Carteira de Participações e Sucursais	22
O Nosso Propósito	23
RELATÓRIO DE GESTÃO	28
A Envolvente	28
Contexto Regulatório	48
Orientações Estratégicas	53
O Negócio	58
- Introdução	58
- Água e Saneamento Alta	58
- Outros Negócios	59
- Atividade Operacional	60
- Risco e Controlo Interno	109
- Desempenho Económico-Financeiro	116
- Eventos Posteriores ao Fecho	134
Anexo I - Cumprimento das Orientações Legais	135
Perspetivas Futuras	164
Considerações Finais	166
Proposta de Aplicação de Resultados	168

Relatórios dos administradores não executivos sobre o desempenho dos administradores executivos	169
Anexo ao Relatório	170
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022	172
Contas Individuais	172
Notas às Demonstrações Financeiras	177
Certificação Legal das Contas	267
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	271

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Tendo sido nomeado em 2020 para um mandato de três anos, este ano marca o final de mandato deste Conselho de Administração, o qual se iniciou num futuro incerto com o aparecimento intempestivo de uma pandemia global, cujos efeitos se fazem ainda sentir, e que durante o ano de 2022 continuou a ser afetado por acontecimentos imprevistos e repentinos, em grande medida decorrente da guerra na Ucrânia, e os quais afetaram a atividade socioeconómica do país, com reflexos diretos na atividade da Empresa. Contudo, a atuação de todos, desde as trabalhadoras e trabalhadores, até aos membros dos órgãos sociais, foi sempre pautada por garantir a continuidade e qualidade do serviço público, o que nos orgulha a todos ter sido conseguida com enorme sucesso.

Em final de mandato, importa recordar o percurso feito, desde no ano de 2015 com a criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, o qual resultou da junção de oito sistemas multimunicipais pré-existentes, designadamente os sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, do Alto Zêzere e Côa, de Raia, Zêzere e Nabão, do Oeste e do Centro Alentejo, e os sistemas multimunicipais de saneamento da Costa do Estoril, da península de Setúbal e o do Tejo e Trancão, passando pelo ano de 2017 que, no âmbito do processo de reorganização do setor, promoveu a cisão desse sistema multimunicipal, sendo criados dois sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais, o sistema da Grande Lisboa e Oeste e o Sistema da Península de Setúbal, e redenominado a empresa para Águas do Vale do Tejo, tendo assim sido substancialmente alterado o âmbito territorial da Empresa.

Decorridos que foram 7 anos de intensa atividade e exigência máxima, fruto da complexidade do sistema, cuja agregação inicial foi a operação de maior dimensão jamais realizada no setor da água português, e que fica na história pela sua relevante contribuição para uma gestão mais eficiente, pela escala que aduziu, e pela ambição de promover a equidade tarifária sustentável, entre o litoral e o interior, e que a cisão ocorrida em 2017 permitiu garantir a preservação da sustentabilidade económica e financeira do conjunto dos sistemas, sendo, assim, pautada por objetivos estratégicos e de interesse nacional, chegamos a 2022 e podemos com orgulho afirmar o pleno sucesso deste modelo de gestão delegada, criando valor para a Empresa, para os acionistas, para os utilizadores municipais e para as populações por eles servidas.

Como factos deste excelente desempenho, destaca-se a relevante redução do desvio de recuperação de gastos deficitário, que neste mandato reduziu-se em cerca de 22,6 milhões de euros, e a continua e reiterada diminuição do endividamento financeiro, o qual permitiu, igualmente neste mandato, amortizar cerca de 31,4 milhões de euros da sua dívida financeira remunerada (e 60 milhões de euros desde a atual configuração da Empresa).

Estes são resultados que nos orgulham a todos, atendendo que as projeções constantes nos estudos de viabilidade iniciais apresentavam uma trajetória de recuperação mais prolongada temporalmente, e que se tem vindo consecutivamente conseguir antecipar, sem influenciar a atividade operacional da Empresa.

Com efeito, a opção pelo modelo preconizado pelo Estado Português, combinando solidariedade e coesão nacionais, através de incentivos à eficiência, tendo permitido assegurar a sustentabilidade empresarial da Águas do Vale do Tejo, no intuito último da melhoria da qualidade dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento, permitiu à Empresa ultrapassar com maior facilidade as dificuldades sentidas nestes últimos anos bastante atípicos, em que houve a necessidade de nos adaptar a uma realidade diferente daquela a que estávamos habituados. Neste aspeto é de salientar os mecanismos financeiros associados, como a componente tarifária acrescida (que representa a solidariedade e coesão regional), que representou em 2022 cerca de 21% do total do volume de negócios anual, e o apoio do Fundo Ambiental (que representa a solidariedade e coesão nacional), o qual contribuiu em cerca de 11% do volume de negócios do ano.

Determinante e essencial para o sucesso alcançado, salienta-se naturalmente o papel ativo da EPAL, entidade em quem foi delegada a gestão do sistema multimunicipal do Vale do Tejo, sendo que todos os seus trabalhadores e trabalhadoras, nomeadamente os afetos à gestão delegada, com o seu empenho e profissionalismo, souberam dar sempre o melhor de si, contribuindo decisivamente para os bons resultados conseguidos.

O ano de 2022 demonstrou assim, uma vez mais, um sólido e efetivo desempenho económico e financeiro, em que os resultados da Águas do Vale do Tejo mostraram resiliência e capacidade de manter uma recuperação e crescimento sustentável, ao alcançar um resultado líquido contratual de 7,7 milhões de euros, e um resultado líquido das operações (excluindo o desvio de recuperação de gastos) de 9,6 milhões de euros, tudo isto num contexto crítico de crise geopolítica, com falta de mão de obra, aumento dos preços de energia, interrupção nas cadeias de abastecimento e o ressurgimento de inflação. O forte desempenho operacional e financeiro permitiu atingir um EBITDA de 45,7 milhões de euros, o que constitui um dos melhores ativos do grupo AdP, e manter a reiterada e contínua diminuição do financiamento remunerado da Empresa que, em 2022, apresentou uma redução de 3%, face ao ano de 2021.

Ao nível do investimento, verificou-se em 2022 uma execução no valor de 14,6 milhões de euros, apesar de ter sido fortemente condicionado pelo aumento abrupto dos preços das matérias-primas, dos materiais, equipamentos e mão-de-obra, situação excecional verificada pela disrupção nas cadeias de abastecimento, resultantes em grande medida dos constrangimentos geopolíticos que assolaram a

Europa durante o ano. Embora todas estas condicionantes venham a ter impacto na execução dos próximos anos, iremos desenvolver todos os esforços para acautelar e mitigar esses constrangimentos.

Apraz assim registar que ao nível dos objetivos e indicadores de desempenho de gestão definidos pelo acionista para o mandato em curso, a avaliação global do ano foi de Objetivos Superados, com uma classificação total de 2,5 numa escala máxima de 3,0, de acordo com o grau de concretização alcançado.

A atual conjuntura económica e financeira, nacional e internacional, não se afigura fácil, o que determina ainda mais o reforço do rigor e da partilha de responsabilidades, atentas as funções e competências das partes, determinando a manutenção de um nível de cooperação entre a Empresa e os stakeholders, com o destaque para a Tutela, as Entidades Reguladoras, os acionistas, os clientes e fornecedores e, sobretudo, as trabalhadoras e trabalhadores, o que é determinante para que a Empresa continue a prestar um serviço de excelência. Importa registar que, durante 2022, foi reforçado o permanente diálogo e a negociação empenhada e construtiva com os órgãos representativos dos trabalhadores, o que permitiu que, no início de 2023 fosse alcançado acordo para firmar a revisão do Acordo Coletivo de Trabalho, processo liderado pela AdP SGPS, no qual o CA da AdVT participou ativamente através da Administradora com o pelouro dos recursos humanos, o que se revelou muitíssimo importante para a requalificação das condições associadas ao trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras da Empresa.

O Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, em conjunto com os restantes órgãos sociais, completado que se encontra o seu mandato, tem orgulho no que foi alcançado, com foco determinado na execução do seu plano estratégico, e dando sempre o seu melhor, procurando ser uma liderança exemplar para as trabalhadoras e trabalhadores da Empresa.

Por fim, e em nome do Conselho de Administração, gostaria de expressar uma palavra de reconhecimento aos trabalhadores e trabalhadoras do universo EPAL e Águas do Vale do Tejo. Os resultados da Águas do Vale do Tejo não teriam sido possíveis sem o seu decisivo contributo e dedicação, em contexto de crise geopolítica, marcado pela incerteza. À permanente cooperação dos municípios envolvidos, e com a preciosa ajuda da Entidade Reguladora e da Tutela, agradecemos também a confiança que depositaram na nossa missão, assegurando que continuaremos a contribuir para um futuro melhor e mais sustentável, alinhado com os valores de respeito pela proteção do ambiente.

2022 EM DESTAQUE

Apesar de o ano de 2022 ter sido afetado por acontecimentos imprevistos e repentinos que afetaram determinantemente a atividade socioeconómica do país, com reflexos diretos na atividade da Empresa, em grande medida decorrente da guerra da Rússia na Ucrânia, o desempenho económico e financeiro em 2022 foi bastante positivo, apresentando um resultado líquido contratual de 7,7 milhões de euros. Apesar de estar previsto iniciar-se apenas em 2026, a Empresa continuou a gerar desvios de recuperação de gastos superavitários pelo terceiro ano consecutivo, num total de acumulado de 22,6 milhões de euros, e um resultado gerado pelas operações (antes do efeito do desvio de recuperação de gastos) positivo de 9,6 milhões de euros.

Ressalva-se ainda uma melhoria em quase todos os seus indicadores económicos e financeiros, salientando, pela sua importância, a diminuição do endividamento global da Empresa em cerca de 13 milhões de euros, o que perfaz uma redução total do financiamento remunerado desde 2017 de 60 milhões de euros. Tomando como ponto de partida a situação financeira na sua atual configuração (2017), são resultados verdadeiramente impressionantes e ilustrativos da prossecução da atividade da Empresa, e sobretudo do empenho de todos os trabalhadores e trabalhadoras, bem como dos órgãos sociais, dos municípios utilizadores e demais *stakeholders*.

Salienta-se como decisivo o contributo dado ao volume de negócios da Empresa, num total de cerca de 32 milhões de euros, dos mecanismos previstos de solidariedade e coesão regional (componente tarifária acrescida – 21,7 milhões de euros), e nacional (apoio do Fundo Ambiental – 10,7 milhões de euros) que, conforme previsto aquando da constituição da Empresa, têm permitido uma trajetória sustentada que, recorde-se, iniciou a sua atividade através da fusão de 8 sistemas multimunicipais (4 sistemas desde 2017), sendo atualmente responsável pela gestão de uma vasta e abrangente área geográfica do interior do País.

Ao nível da melhoria do nível de serviço ao cliente e promoção de uma cultura de cooperação entre a Empresa e os municípios utilizadores do sistema, a Empresa manteve como prioridade a tentativa de resolução dos processos dos diferendos existentes, e que haviam transitado da agregação ocorrida em 2015. Apesar de um aumento do valor da dívida de clientes, o estabelecimento de acordo de regularização de dívida foram uma vez mais um exemplo disso, nomeadamente a celebração de novos Acordos de Regularização de Dívida com os Municípios de Celorico da Beira e de Reguengos de Monsaraz.

Considerando a escassez da disponibilidade de água e o seu impacto no bem-estar das populações, na estabilidade regional e no desempenho económico nacional, situação agravada pela fraca pluviosidade verificada em 2022, tornou-se imperativa a implementação de ações por forma a aumentar a resiliência

dos sistemas. Exemplo disso foram a imediata tomada de medidas tendentes a uma redução do consumo de água, quer ao nível da sensibilização do utilizador final, alertando-o para o seu papel essencial e responsável na utilização deste recurso precioso e cada vez mais escasso, quer ao nível da eficiência hídrica e/ou operacional por parte das entidades gestoras, bem como através da contínua disponibilização de apoio técnico, estabelecendo parcerias para sensibilização das populações, e ainda numa vertente da eficiência hídrica, partilhando a nossa experiência e conhecimento técnico, em particular no que respeita às metodologias associadas ao controlo e redução de perdas.

O plano de investimentos em 2022 atingiu uma execução total de 14,6 milhões de euros, apesar de ter sido fortemente condicionado pelo aumento abrupto dos preços das matérias-primas, dos materiais, equipamentos e mão-de-obra, situação excecional verificada pela disrupção nas cadeias de abastecimento, resultantes em grande medida dos constrangimentos geopolíticos que assolaram a Europa durante o ano. Estas condicionantes tiveram naturalmente impacto na concretização do investimento previsto para o ano 2022, dando origem a concursos desertos e a sucessivas prorrogações de prazos para apresentação de propostas.

Apesar de toda esta conjuntura adversa, em 2022 a Águas do Vale do Tejo assegurou a elaboração de um conjunto importante de projetos e lançou um número significativo de concursos, destinados a assegurar a execução do plano de investimentos previsto no Contrato de Concessão. Exemplo disso foram os procedimentos elaborados e lançados durante o ano. Na atividade de Abastecimento, durante o ano foram adjudicadas empreitadas com um valor total de cerca de 6,6 milhões de euros, e estiveram em desenvolvimento mais de quarenta projetos, tendo sido lançados durante o ano dez concursos, com um valor global de cerca de 6,2 milhões de euros. Já na atividade de saneamento, foram adjudicadas durante o ano empreitadas com um valor global de cerca de 2,2 milhões de euros, e desenvolvidos sessenta projetos, tendo sido lançados nove concursos, com um valor global de cerca de 7 milhões de euros. Durante o exercício de 2022 foram desenvolvidos, em articulação com a AdP SGPS, os trabalhos para permitir a entrada em funcionamento de uma nova atividade principal da Empresa, a par do abastecimento e saneamento, que consiste na produção de água para reutilização.

No respeitante à promoção de energias renováveis, foram iniciados os estudos preparatórios do Programa ZERO, e em matéria de projetos na área da digitalização e da eficiência energética, sublinha-se o início da empreitada para a instalação de infraestruturas de telemetria e criação do Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE). Esta inclui a execução da infraestrutura física de medição de variáveis nas instalações e ferramentas de BI suportadas na plataforma *Wattwater*. Este investimento permitirá que sejam monitorizadas as infraestruturas relevantes pelo seu consumo de energia e capacidade de produção instalada, permitindo a monitorização do consumo de energia nos

equipamentos, no uso de energia, sistemas e recintos, que representam cerca de 65 % do consumo de energia e da capacidade de produção da Empresa.

A Águas do Vale do Tejo é uma empresa consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade. O relacionamento da Empresa com estas partes interessadas é um procedimento intrínseco ao desenvolvimento da gestão e da sustentabilidade na sua vivência diária.

Apraz registar que durante o ano de 2022 verificou-se um retomar dos contatos presenciais, interrompidos nos dois anos anteriores devidos aos constrangimentos decorrentes da pandemia Covid-19, pelo que a Empresa, no âmbito da responsabilidade social e educação ambiental, e com um lema comum a todas as ações de sensibilização - "Educação Ambiental em ação" -, realizou inúmeras atividades em Escolas de vários Municípios, junto de diversas entidades, e sempre com a participação da comunidade.

Ao nível dos objetivos e indicadores de desempenho de gestão definidos pelo acionista para o mandato em curso, a avaliação global do ano foi de Objetivos Superados, com uma classificação total de 2,5 numa escala máxima de 3,0.

Síntese de indicadores

Os principais indicadores da atividade da Empresa são apresentados nas tabelas seguintes:

INDICADORES FINANCEIROS ⁽¹⁾

		2020	2021	2022
Volume de Negócios (inclui vendas e prestação de serviços)	10 ⁶ EUR	99,9	101,5	101,8
Resultado Líquido do Exercício	10 ⁶ EUR	3,3	3,1	7,7
EBITDA (ajustado)	10 ⁶ EUR	46,0	47,6	44,9
Margem EBITDA (ajustada)	%	46,1	46,9	44,1
Endividamento Bancário	10 ⁶ EUR	406,1	397,5	384,2
Net Debt - Endividamento líquido ⁽²⁾	10 ⁶ EUR	379,8	365,5	355,8
Endividamento líquido / EBITDA (ajustado)	n.º	8,3	7,7	7,8
Investimento	10 ⁶ EUR	11,8	16,2	14,6
Dívida de Clientes (sem imparidades) ⁽³⁾	10 ⁶ EUR	120,4	121,9	124,6
PMR	dias	66	64	63
PMP	dias	41	34	33
Ativo total	10 ⁶ EUR	1.024,1	1.010,0	997,4
Capital Próprio	10 ⁶ EUR	208,0	211,1	218,8
Passivo Total	10 ⁶ EUR	816,1	798,8	778,6

⁽¹⁾ Detalhe dos indicadores nos capítulos específicos do relatório, designadamente no capítulo financeiro

⁽²⁾ Não inclui os passivos de locação

⁽³⁾ Não inclui valores ainda não faturados

INDICADORES DE ATIVIDADE

		2020	2021	2022
<u>Abastecimento</u>				
Volume de água captado	10 ⁶ m ³	53,1	54,4	50,7
Volume de água adquirido a terceiros	10 ⁶ m ³	33,1	33,0	36,2
Volume de água fornecido	10 ⁶ m ³	80,3	80,9	81,5
Volume de água faturado	10 ⁶ m ³	80,3	80,9	81,5
População residente abrangida	10 ⁶ hab.	1,1	1,1	1,1
População residente servida	10 ⁶ hab.	0,9	0,9	0,9
Municípios abrangidos	n.º	70	70	70
<u>Saneamento</u>				
Volume de efluente recolhido	10 ⁶ m ³	49,2	45,7	41,4
Volume de efluente tratado	10 ⁶ m ³	48,8	45,3	40,9
Volume de efluente faturado	10 ⁶ m ³	41,6	40,1	36,7
População residente abrangida	10 ⁶ hab	0,6	0,6	0,6
População residente servida	10 ⁶ hab	0,5	0,5	0,5
Municípios abrangidos	n.º	55	55	55

A EMPRESA

QUEM SOMOS

Missão, Visão e Valores

A Águas do Vale do Tejo tem por missão a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões servidas pelo sistema.

A gestão do sistema foi delegada na EPAL nos termos previstos no Decreto-Lei de constituição da sociedade. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas a ele afetas, de modo a viabilizar a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do contrato de concessão.

A Empresa pretende continuar a ser referência no setor da Água, orientando-se pelas melhores práticas, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, preservando o recurso natural de que depende e o ambiente.

A gestão da Empresa decorre num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental. A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas são os valores fundamentais da Águas do Vale do Tejo.

Descrição, atividade e presença

O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, criou um novo sistema multimunicipal, por agregação de sistemas multimunicipais já existentes, e constituiu a respetiva entidade gestora, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (AdLVT), atribuindo-lhe a exploração e a gestão concessionada daqueles sistemas. O sistema em apreço havia resultado da agregação de oito sistemas multimunicipais (cuja população residente abrangia cerca de 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água e 3,7 milhões de habitantes na atividade de saneamento de águas residuais), que se extinguiram no dia da constituição do novo sistema, e eram geridos pelas antigas empresas Águas do Zêzere e Côa, Águas do Centro, Águas do Norte Alentejano, Águas do Centro Alentejo, Águas do Oeste, Sanest, Simtejo e Simarsul.

No âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que promoveu a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, foram criados dois sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais: o sistema da Grande Lisboa e Oeste e o Sistema da Península de Setúbal, e foi redenominada a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo para Águas do Vale do Tejo, tendo sido substancialmente alterado o seu âmbito territorial.

Dos anteriores oito sistemas agregados mantiveram-se na Águas do Vale do Tejo cinco, sendo que um deles apenas na atividade de abastecimento. Os sistemas de saneamento anteriormente geridos pela Sanest, Simtejo e Águas do Oeste passaram, com a cisão em apreço, a ser da responsabilidade da Águas do Tejo Atlântico, e o sistema de saneamento anteriormente gerido pela Simarsul passou a ser gerido pela “nova” Simarsul.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, resultante de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

A EPAL manteve, em regime de exclusividade, a gestão do sistema de abastecimento de água da região Oeste iniciada em 2016. A operação, manutenção e exploração do sistema é assegurada pela EPAL, que entrega a água aos clientes da Águas do Vale do Tejo nos pontos de entrega desta aos municípios.



O Decreto-Lei n.º 94/2015 atribuiu à EPAL a gestão delegada do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, tendo o Decreto-Lei n.º 34/2017 mantido a mesma atribuição. No âmbito da gestão delegada desse sistema, a EPAL assumiu, não só a gestão das infraestruturas afetas ao sistema, bem como todas as demais obrigações inerentes à sua gestão, designadamente construção das infraestruturas, a aquisição, manutenção e renovação das instalações e equipamentos, o controlo dos parâmetros de qualidade da água para abastecimento público e dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas, a faturação dos serviços de fornecimento e de recolha, a elaboração da contabilidade da sociedade e a gestão de recursos humanos,

incluindo a contratação de pessoal, a gestão financeira e controlo de gestão, o apoio jurídico, a logística, a comunicação, a gestão de sistemas de informação e o suporte e apoio à atividade.

A EPAL assumiu, ainda, a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, ou seja, os trabalhadores das empresas agregadas em 2015 foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, enquanto durasse a gestão delegada. Com a cisão ocorrida em 2017, e conforme preconizado no Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, verificou-se a saída de trabalhadores para as novas entidades gestoras – Águas do Tejo Atlântico e Simarsul, tendo os restantes mantido a integração na estrutura orgânica da EPAL. Assim, atualmente, a Águas do Vale do Tejo continua a não ter qualquer trabalhador nos seus quadros de pessoal.

Atendendo às atribuições de gestão delegadas na EPAL e à transferência dos trabalhadores das empresas agregadas para a EPAL, foi mantida uma estrutura organizacional na EPAL que reflete a gestão conjunta dos Sistemas da EPAL e da Águas do Vale do Tejo.

Cadeia de Valor

Na representação gráfica que a seguir se apresenta expõe-se a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, individualizada para a atividade de abastecimento e para a atividade de saneamento, bem como a especificação das atividades de operação.



As nossas pessoas

No âmbito da gestão delegada da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, redenominada para Águas do Vale do Tejo, e nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL assumiu em junho de 2015 a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, isto é, os trabalhadores da sociedade foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, passando esta última a contratar, em nome próprio, o pessoal necessário a gestão do sistema. Com a cisão ocorrida em 2017, e conforme preconizado no Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, verificou-se a saída de trabalhadores para as novas entidades gestoras – Águas do Tejo Atlântico e Simarsul, tendo os restantes mantido a integração na estrutura orgânica da EPAL, a qual reflete a gestão conjunta dos Sistemas da EPAL e da Águas do Vale do Tejo.

Mantendo-se esta situação a 31 de dezembro de 2022, a Águas do Vale do Tejo não tinha qualquer trabalhador nos seus quadros de pessoal.

Os nosso Stakeholders

A Águas do Vale do Tejo está consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.

O relacionamento da Empresa com estas partes interessadas é um procedimento intrínseco ao desenvolvimento da gestão da sustentabilidade da Empresa na sua vivência diária.



Deveres especiais de prestação de informação

A Águas do Vale do Tejo cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de stakeholders.

No âmbito dos apoios de natureza científica, tecnológica e sociocultural, a Águas do Vale do Tejo, no âmbito da responsabilidade social, deu os seguintes apoios:

- 6 bolsas sociais da EPIS que foram atribuídas a jovens estudantes carenciados de concelhos da área de intervenção geográfica da Empresa - Alvaiázere, Oliveira do Hospital, Oleiros, Proença-a-Nova, Mação -, para que possam continuar o seu percurso escolar;
- ICEUBI2022 “International Congress on Engineering – Innovation and Sustainability Praxis”, organizado pela Faculdade de Engenharia da Universidade da Beira Interior, que teve por objetivo divulgar à sociedade o conhecimento em engenharia, arquitetura e outras áreas relacionadas no âmbito da adaptação às alterações climáticas e da sustentabilidade constituindo um momento de partilha de experiências.

No âmbito da educação ambiental, “Educação Ambiental em ação” é o lema comum a todas as ações de sensibilização realizadas em Escolas de vários Municípios, junto de outras entidades, nas atividades e ações concretizadas com a participação da comunidade no geral, nos projetos diversos. Em 2022, realizaram-se ações de sensibilização e educação ambiental junto do público escolar e de outras entidades, em modo presencial e online, quer em sala de aula quer com sessões de jogos didáticos ou workshops de águas aromatizadas.

- Para comemorar o Dia Mundial da Água, e em parceria com os Municípios de Castelo Branco e Arruda dos Vinhos, organizaram-se sessões de Jogos da Água para alunos, que envolveram cerca de 1 400 crianças. O Dia foi ainda comemorado com ações de sensibilização, workshops e Jogos da Água em escolas de Ponte de Sôr e Mêda.
- Para além de integrar os conselhos Eco-Escolas de alguns estabelecimentos de ensino, participámos na cerimónia do hastear da bandeira Eco-Escolas, a convite da Direção da Escola José Régio, em Portalegre.
- Foram realizadas 12 ações de sensibilização ambiental em 6 praias fluviais de 6 concelhos, nomeadamente na Praia Fluvial de Azenhas d’El Rei (Alandroal), Praia Fluvial do Alamal (Gavião), Praia Fluvial da Ribeira Grande (Sertã), Praia Fluvial de Ana de Aviz (Figueiró dos Vinhos), Praia Fluvial de Aldeia Viçosa (Guarda) e Praia Fluvial de Valhelhas (Guarda). Estas ações têm como objetivo sensibilizar os veraneantes e comunidades locais para a gestão do Ciclo Urbano da Água, a proteção dos recursos hídricos e para o uso racional da água. Neste ano, muito em

particular, atendendo ao período de seca que o País atravessava, incentivámos à adoção de simples gestos diários que contribuem para uma diminuição do consumo da água. Ainda a propósito de praias fluviais, foram produzidos textos e anúncio que integraram a edição do jornal Expresso “25 praias marítimas e fluviais imperdíveis”.

- Outras atividades e projetos foram concretizados com a participação da comunidade no geral, nas áreas de atuação da Empresa, onde se incluem as participações no webinar “Boas Práticas de Educação Ambiental”, promovido pela Associação de Defesa do Património de Mértola; no Fórum destinado a professores e promovido pela Liga para a Proteção da Natureza, sob o tema “Educação Ambiental: O Desafio dos Recursos Hídricos”; no webinar realizado no Instituto Politécnico de Portalegre, com o tema “Consumo e Usos da Água da Torneira”; no Veganário Fest 2022, com workshop de águas aromatizadas e ação de sensibilização; no Visão Júnior Fest 2022, onde para além da dinamização de Jogos da Água, se realizaram sessões “Hora do Conto” para os mais pequenitos.
- Realizaram-se 35 visitas a instalações operacionais das áreas de atuação da EPAL e da AdVT, em que participaram mais de 900 pessoas, na esmagadora maioria público escolar.
- Estivemos presentes em dois certames na área de atuação da AdVT: a XII ExpoMêda, com stand subordinado ao tema “Poupe água hoje para ter amanhã” e na XI Feira do Montado, em Portel, com stand com o tema “Investimento na qualidade de vida das populações e no futuro do Planeta”.
- Mantivemos o apoio à 28ª edição do Cine Eco Seia – Festival de Cinema Ambiental. Integrámos o júri do prémio “Valor da Água” e estivemos presencialmente em todas as sessões, durante uma semana, na cerimónia de encerramento e entrega dos Prémios.
- No âmbito do programa de incentivo ao consumo da água da torneira, foram instalados bebedouros na Escola Secundária de Ponte de Sor, na Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre, na Escola José Régio em Portalegre, e em 4 Escolas do Instituto Politécnico de Portalegre, com a realização de cerimónias simbólicas de adesão ao consumo exclusivo de água da torneira. Aderiram ainda ao programa de consumo exclusivo de água da torneira a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas, de Castelo de Vide.

Organização

- Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

ESTRUTURA ACIONISTA

A Águas do Vale do Tejo é uma sociedade anónima de capitais públicos, com um capital social de 83.759.578 euros, que se encontra integralmente realizado. Este capital social corresponde já ao capital pós cisão, conforme consta do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março.

No final do exercício de 2022 o Capital da sociedade não sofreu qualquer alteração face ao ano anterior, encontra-se repartido da seguinte forma:

	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Águas de Portugal, SGPS, SA	54.373.639	3.200.000	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639
Aguiar da Beira	108.235	0	108.235	108.235	0,13%	108.235
Alandroal	150.625	0	150.625	150.625	0,18%	150.625
Alcobaça	640.334	0	640.334	640.334	0,76%	640.334
Alenquer	1.318.667	0	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667
Almeida	124.835	0	124.835	124.835	0,15%	124.835
Alter do Chão	118.300	0	118.300	118.300	0,14%	118.300
Alvaiázere	280.370	0	280.370	280.370	0,33%	280.370
Arronches	98.060	0	98.060	98.060	0,12%	98.060
Arruda dos Vinhos	384.123	0	384.123	384.123	0,46%	384.123
Ass. Municípios do Oeste	2.079	0	2.079	2.079	0,00%	2.079
Avis	155.355	0	155.355	155.355	0,19%	155.355
Azambuja	1.438.150	0	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150
Belmonte	68.790	0	68.790	68.790	0,08%	68.790
Bombarral	354.202	0	354.202	354.202	0,42%	354.202
Cadaval	341.977	0	341.977	341.977	0,41%	341.977
Caldas da Rainha	437.096	0	437.096	437.096	0,52%	437.096
Campo Maior	248.000	0	248.000	248.000	0,30%	248.000
Castanheira de Pêra	118.085	0	118.085	118.085	0,14%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	0	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	0	115.735	115.735	0,14%	115.735
Crato	132.840	0	132.840	132.840	0,16%	132.840
EDIA	250.000	0	250.000	250.000	0,30%	250.000
Elvas	703.245	0	703.245	703.245	0,84%	703.245
Évora	1.342.215	0	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	0	312.035	312.035	0,37%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0	91.960	91.960	0,11%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	0	150.145	150.145	0,18%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	0	116.550	116.550	0,14%	116.550
Fronteira	108.610	0	108.610	108.610	0,13%	108.610
Fundão	280.410	0	280.410	280.410	0,33%	280.410
Gavião	150.795	0	150.795	150.795	0,18%	150.795
Gouveia	328.010	0	328.010	328.010	0,39%	328.010

	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Guarda	431.100	0	431.100	431.100	0,51%	431.100
Idanha -a -Nova	412.915	0	412.915	412.915	0,49%	412.915
Lourinhã	904.750	0	904.750	904.750	1,08%	904.750
Manteigas	104.640	0	104.640	104.640	0,12%	104.640
Marvão	111.460	0	111.460	111.460	0,13%	111.460
Mêda	86.220	0	86.220	86.220	0,10%	86.220
Monforte	97.775	0	97.775	97.775	0,12%	97.775
Mourão	59.765	0	59.765	59.765	0,07%	59.765
Nazaré	194.781	0	194.781	194.781	0,23%	194.781
Nisa	256.555	0	256.555	256.555	0,31%	256.555
Óbidos	370.193	0	370.193	370.193	0,44%	370.193
Oleiros	115.610	0	115.610	115.610	0,14%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	0	459.315	459.315	0,55%	459.315
Pampilhosa da Serra	125.455	0	125.455	125.455	0,15%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	0	240.185	240.185	0,29%	240.185
Penamacor	94.155	0	94.155	94.155	0,11%	94.155
Peniche	274.681	0	274.681	274.681	0,33%	274.681
Pinhel	164.505	0	164.505	164.505	0,20%	164.505
Ponte de Sor	494.010	0	494.010	494.010	0,59%	494.010
Portalegre	726.050	0	726.050	726.050	0,87%	726.050
Proença -a -Nova	328.455	0	328.455	328.455	0,39%	328.455
Redondo	152.405	0	152.405	152.405	0,18%	152.405
Rio Maior	606.052	0	606.052	606.052	0,72%	606.052
Sabugal	153.385	0	153.385	153.385	0,18%	153.385
Seia	624.330	0	624.330	624.330	0,75%	624.330
Sertã	304.175	0	304.175	304.175	0,36%	304.175
Sobral de Monte Agraço	267.472	0	267.472	267.472	0,32%	267.472
Sousel	158.210	0	158.210	158.210	0,19%	158.210
Tomar	1.396.570	0	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Torres Vedras	2.584.932	0	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Vila Velha de Ródão	122.000	0	122.000	122.000	0,15%	122.000
	80.559.578	3.200.000	83.759.578	83.759.578	100,00%	83.759.578

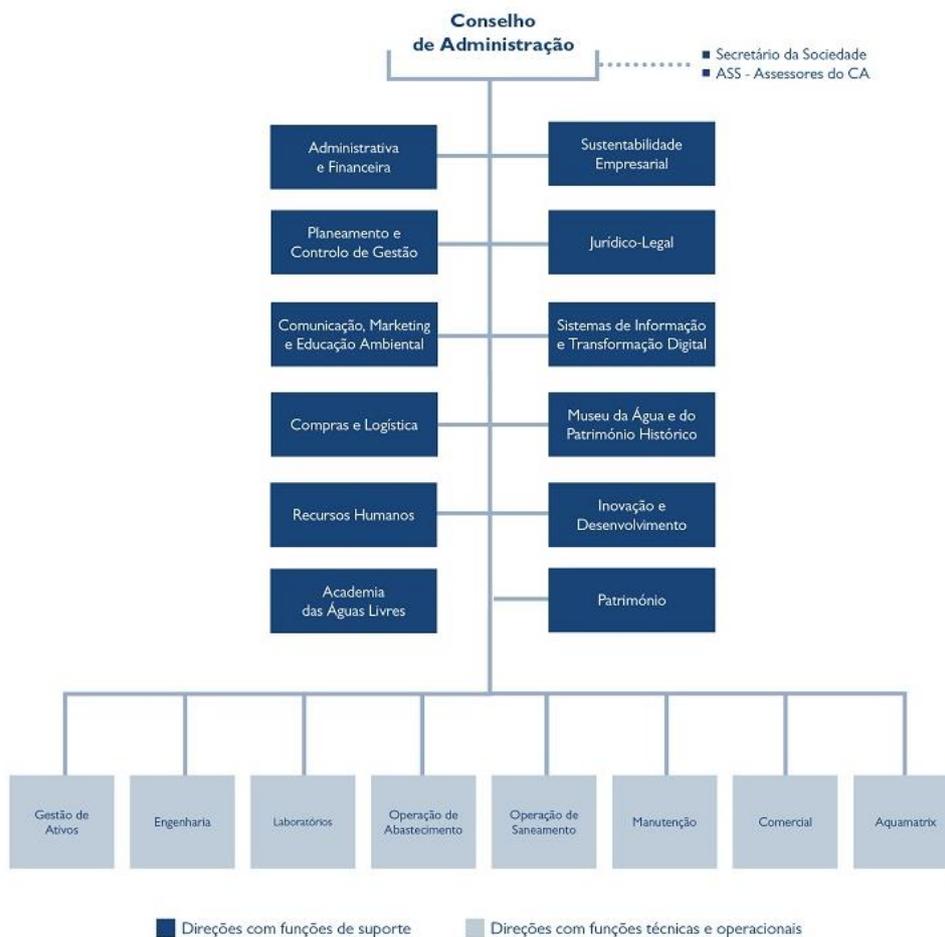
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme já referido, o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que criou a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. atribuiu à EPAL a gestão delegada do Sistema, tendo o Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, mantido essa atribuição.

No ano transato procedeu-se à alteração da estrutura orgânica da EPAL, ainda em resultado do processo de cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo já referido. Esta reorganização organizacional teve como objetivo adaptar a sua estrutura à missão que se lhe encontra confiada, nomeadamente no que respeita

aos novos desafios respeitantes à gestão delegada da Águas do Vale do Tejo, bem como aos processos de transformação energética e digital que se avizinham.

Durante o ano de 2022 a estrutura orgânica não sofreu qualquer alteração, pelo que a estrutura organizativa da EPAL, a qual assegura a gestão delegada do Sistema Multimunicipal de Abastecimento e de Saneamento do Vale do Tejo, é a seguinte:



ORGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente | Fernando Tinta Ferreira, Vereador da Câmara Municipal das Caldas da Rainha

Vice-presidente | Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretária | Ana Cristina Rebelo Pereira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Executivo | José Manuel Leitão Sardinha

Vice-Presidente Executivo | Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado

Vogal Executivo | Rui Manuel Gonçalves Lourenço

Vogal Executivo | Telma Susana Rodrigues Correia

Vogal Não Executivo | Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato

Vogal Não Executivo | Alda Maria das Neves Delgado Correia de Carvalho, Representante da Câmara Municipal de Castanheira de Pera

Vogal Não Executivo | Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal de Entroncamento

CONSELHO FISCAL

Presidente | Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Vogal Efetivo | Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva

Vogal Efetivo | Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho

Vogal Suplente | Eduardo Manuel Silva Lima

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

SROC | PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC

ROC Efetivo | José Alves Bizarro Duarte

ROC Suplente | Carlos José Figueiredo Rodrigues

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente | Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Rodão

Vogal Efetivo | Carla da Conceição Afonso Correia

Vogal Efetivo | AdP – Águas de Portugal SGPS SA

Carteira de Participações e Sucursais

No final do exercício de 2022, a Águas do Vale do Tejo não detinha participações sociais em nenhuma sociedade, e não dispõe de qualquer sucursal.

O Nosso Propósito

A gestão sustentável da água confronta relevantes desafios associados às alterações climáticas, ao esgotamento de recursos, à degradação dos ecossistemas e à poluição ambiental.

A atividade desenvolvida pela Empresa tem, neste enquadramento, o maior impacto na saúde e bem-estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico.

“Fazer a diferença na vida das pessoas” é o nosso propósito, que nos compromete enquanto empresa do universo do Grupo Águas de Portugal e vincula igualmente os/as nossos/as trabalhadores/as, assentando num duplo vínculo de identidade e de finalidade.

Assumimos o compromisso para cumprir o propósito de fazer a diferença na vida das pessoas.

Compromisso de integridade

O modelo de integridade do Grupo Águas de Portugal está plasmado numa Política de Integridade, que apresenta a sua visão sobre a ética e a integridade, consolidando o compromisso de todas as empresas do Grupo com um modelo de governação assente nos mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública.

O Compromisso de Integridade foi subscrito pela Empresa em dezembro de 2021, representando um comprometimento com a implementação do modelo de integridade e de todos os instrumentos que lhe estão associados para assegurar continuamente a capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

O referencial ético é coadjuvado por normas de conduta e por um conjunto de outras políticas e procedimentos internos que garantem a conformidade com os diferentes instrumentos que regulam a nossa atividade e atuação, nomeadamente:

- Código de Ética e de Conduta
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades
- Manual de Contratação Pública do Regime Geral
- Manual de Compras

A governação da ética organizacional está cometida a dois órgãos com atribuições distintas e complementares:

- O Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo Águas de Portugal, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos.

- A Comissão de Ética, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

O Grupo Águas de Portugal dispõe de um canal específico de comunicação, dirigido à Comissão de Ética, que se designa por Linha de Integridade, cuja função principal é receber das partes interessadas, internas ou externas, todas as comunicações relativas a questões éticas, que possam colocar em causa a integridade do grupo como um todo ou de uma das suas empresas. A linha de integridade agrega todas as comunicações que possam, de alguma forma, violar os princípios e a essência da Política de Integridade.

Compromisso de Sustentabilidade

O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal fixa as ambições em linha com os princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido no rumo estratégico que prosseguimos com o propósito de fazer a diferença na vida das pessoas.

As ambições de sustentabilidade estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e focam-se no propósito do nosso trabalho, na ação pelo clima, na economia circular, na valorização dos territórios, na inovação com impacto, na cooperação para uma gestão sustentável da água a nível internacional e na educação para a sustentabilidade.



Este Compromisso com a Sustentabilidade 2022-2025 resultou da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio (QEC), da reflexão sobre as expectativas das partes interessadas, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com os princípios do UN Global Compact e com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

• **Ambição: TRABALHAR COM PROPÓSITO**

Valorizar a relação com os/as trabalhadores/as, encorajando a evolução profissional e pessoal

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Investir no desenvolvimento profissional e pessoal dos/as colaboradores/as
- Garantir a igualdade de oportunidades e promover a diversidade e a inclusão
- Garantir a segurança e saúde no trabalho
- Promover o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal
- Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

• **Ambição: AGIR PELO CLIMA**

Reduzir as emissões de GEE, mitigar os nossos impactos, adaptar as operações às alterações climáticas

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Garantir a neutralidade e autossustentabilidade energética
- Reduzir as emissões de GEE
- Promover a mobilidade sustentável do Grupo
- Promover a resiliência dos sistemas e garantir a disponibilidade, a qualidade e a segurança do serviço e do produto

• **Ambição: ACELERAR A ECONOMIA CIRCULAR DA ÁGUA**

Gerir o ciclo urbano da água em equilíbrio com a natureza, garantindo a transição para a economia circular

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Conservar as massas de água
- Minimizar os resíduos produzidos e valorizá-los enquanto subprodutos

• **Ambição: VALORIZAR OS TERRITÓRIOS**

Prestar um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Elevar a relação de proximidade e diálogo com os clientes e parceiros municipais
- Contribuir para o desenvolvimento de uma economia responsável
- Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento
- Fazer parte integrante da comunidade onde nos inserimos
- Proteger e restaurar a biodiversidade e os ecossistemas
- Água como fator essencial da proteção crescente da saúde pública

• **Ambição: INOVAR PARA IMPACTAR**

Impulsionar uma inovação aberta, colaborativa e que gere valor para o Grupo AdP e suas empresas

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Desenvolver projetos de IDI alinhados com as áreas estratégicas de inovação e as necessidades das empresas do Grupo AdP
- Desenvolver e lançar produtos, serviços e processos inovadores
- Desenvolver uma inovação aberta e assente numa rede multipolar de competências
- Promover a transformação digital do Grupo AdP

• **Ambição: GARANTIR ÁGUA E SANEAMENTO ALÉM-FRONTEIRAS**

Cooperar internacionalmente para a promoção da gestão sustentável da água

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Partilhar o conhecimento através de projetos de capacitação e apoio técnico
- Promover a entreeajuda em atividades e programas relacionados com a água, saneamento e clima em países em desenvolvimento
- Operar numa geografia de referência

• **Ambição: EDUCAR PARA A SUSTENTABILIDADE**

Ser um ator de referência em matéria de educação para o desenvolvimento sustentável

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Promover a educação para o desenvolvimento sustentável
- Promover o uso racional da água e a promoção do consumo da água da torneira
- Promover o uso sustentável da rede de saneamento
- Promover a utilização de ApR
- Promover a economia circular e a neutralidade energética
- Promover a inovação

RELATÓRIO DE GESTÃO

A ENVOLVENTE

Contexto macroeconómico¹

A luta global contra a inflação, a guerra da Rússia na Ucrânia e o ressurgimento da COVID-19 na China pesou sobre a atividade económica global em 2022, e os dois primeiros fatores continuarão certamente a fazê-lo em 2023.

Mundial

O crescimento global para o ano 2022 estima-se em 3,4%, e é esperado um crescimento de 2,9% para 2023 (3,1% para 2024). A previsão de baixo crescimento em 2023 reflete o aumento das taxas de juro dos bancos centrais para combater a inflação, especialmente nas economias avançadas, bem como a guerra na Ucrânia. A queda no crescimento em 2023 é impulsionada por economias avançadas. Espera-se que o crescimento recupere na China com a plena reabertura em 2023. A recuperação esperada em 2024 reflete a gradual recuperação dos efeitos da guerra na Ucrânia e a redução da inflação.

Em 2023, os preços do petróleo deverão cair cerca de 16%, enquanto os preços de matérias não-combustíveis deverão cair em média, 6,3%.

As taxas de juro serão revistas em alta, refletindo a política de redução da taxa de inflação.

Europeu

O crescimento real do PIB na UE surpreendeu positivamente no primeiro semestre de 2022, com os consumidores retomando vigorosamente os gastos, principalmente em serviços, após o relaxamento das medidas de contenção da COVID-19. A expansão continuou no terceiro trimestre, embora em um ritmo consideravelmente mais fraco. A incerteza elevada, altas pressões sobre os preços da energia, erosão do poder de compra das famílias, um ambiente externo mais fraco e condições de financiamento mais restritivas devem levar a UE, a área do euro e a maioria dos Estados-Membros à recessão no último trimestre do ano. O PIB em 2022 deverá crescer em 3,3% na UE (3,2% na área do euro).

¹ Fontes: *FMI World Economic Outlook*; *European Commission Economic Outlook*; *Boletim Económico do Banco Portugal*; *Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu*; Eurostat e INE.

Depois de cair para 4,6% do PIB em 2021 (5,1% na zona euro), o défice da UE deverá descer ainda mais, para 3,4% do PIB este ano (3,5% na zona euro). Em 2023, porém, estima-se que o défice público agregado deverá voltar a aumentar ligeiramente (para 3,6% na UE e 3,7% na zona euro), à medida que a atividade económica enfraquece, as despesas com juros aumentam e os governos alargam ou introduzem novas medidas discricionárias para mitigar o impacto dos preços elevados da energia. Como resultado, o défice é projetado em 3,2% do PIB na UE e 3,3% na área do euro em 2024. No horizonte de previsão, projeta-se uma nova redução do rácio dívida/PIB na UE, de 89,4% do PIB em 2021 para 84,1% do PIB em 2024 (e de 97,1% para 91,4% na área do euro).

Espera-se que o aumento das pressões de preços tenha movido o pico da inflação para o final do ano de 2022, e elevado a projeção da taxa de inflação anual para 9,3% na UE e 8,5% na área do euro. Adicionalmente, espera-se que a inflação diminua em 2023, mas permaneça alta em 7,0% na UE e 6,1% na área do euro, antes de moderar em 2024 para 3,0% e 2,6%, respetivamente. As revisões refletem principalmente preços grossistas de gás e eletricidade significativamente mais elevados, que exercem pressão sobre os preços da energia a retalho, bem como sobre a maioria dos bens e serviços na cesta de consumo.

O mercado de trabalho continuou a apresentar um forte desempenho, com emprego e participação no nível mais alto e desemprego no nível mais baixo em décadas. A forte expansão económica atraiu um adicional líquido de dois milhões de pessoas para o emprego no primeiro semestre de 2022, elevando o número de pessoas empregadas na UE para um recorde histórico de 213,4 milhões. A taxa de desemprego manteve-se no mínimo histórico de 6,0% em setembro. Espera-se que os mercados de trabalho reajam com desfasamento face ao abrandamento da atividade económica, mas que se mantenham resilientes. O crescimento do emprego na UE está previsto em 1,8% em 2022, antes de estagnar em 2023 e subir moderadamente para 0,4% em 2024. As taxas de desemprego na UE são projetadas em 6,2% em 2022, 6,5% em 2023 e 6,4% em 2024.

Após vários anos de taxas de juro de referência em zero ou negativas, desde meados de 2022 o Conselho do BCE, de modo a controlar a inflação, tem vindo a aumentar as três taxas de juro diretoras do BCE. Em comunicado de inícios de 2023, as taxas foram novamente aumentadas em 50 pontos base. Por conseguinte, a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento e as taxas de juro aplicáveis à facilidade permanente de cedência de liquidez e à facilidade permanente de depósito serão aumentadas para, respetivamente, 3,00%, 3,25% e 2,50%, com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2023.

Nacional

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2022 são os seguintes:

	Estimativa 2022	Ano 2021
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	6,8%	5,5%
Taxa crescimento Consumo Privado	5,9%	4,7%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	8,1%	0,9%
Taxa de desemprego	5,9%	6,6%
Euribor 6 meses (fim do ano)	2,69%	(0,55%)
Taxa de juro OT 10 Anos (média do ano)	2,18%	0,30%

Neste enquadramento, projeta-se um crescimento do PIB de 6,8% em 2022, seguida de um crescimento de apenas 1,5% em 2023, e de um ritmo de expansão mais moderado em 2024 e 2025, 2% e 1,9%, respetivamente. O crescimento será contido no primeiro semestre de 2023, projetando-se uma moderação das despesas das famílias, algum adiamento dos planos de investimento das empresas e um abrandamento das exportações. Estes desenvolvimentos ocorrem num quadro de incerteza global acentuada, manutenção de preços de energia elevados, erosão do poder de compra, aperto das condições financeiras e enfraquecimento da procura externa. Os fatores que têm suportado o consumo privado deverão perder importância. Não só se estima que a margem de ajustamento resultante da riqueza acumulada durante a pandemia se reduza, como se projeta que o aumento da perceção do risco de alteração das condições do mercado de trabalho, ainda que sem materialização na presente projeção, condicione as decisões de consumo. A partir da segunda metade de 2023, a atividade acelera, refletindo a expectativa de atenuação das tensões nos mercados energéticos, a recuperação gradual do rendimento real das famílias, a melhoria da procura externa e a normalização das cadeias de abastecimento globais. Uma maior absorção dos fundos europeus suporta também a atividade neste período.

A inflação aumenta em 2022 para 8,1%, fixando-se em 5,8% e 3,3% nos dois anos seguintes. A inflação elevada tem impacto negativo sobre a atividade e o rendimento, sobretudo para as famílias de menores recursos. A subida acentuada da inflação na área do euro e a sua persistência levaram o Conselho do Banco Central Europeu (BCE) a iniciar um processo de normalização da política monetária. Os aumentos das taxas de juro de política têm-se repercutido no custo de financiamento das empresas e famílias, o que contribui para conter as pressões inflacionistas. A diminuição da inflação é essencial para a recuperação do poder de compra das famílias e para suportar uma retoma da atividade em contexto de menor incerteza.

Em 2022, o défice orçamental diminuiu e situa-se abaixo da média da área do euro. A dívida pública em percentagem do PIB, embora elevada, manteve uma trajetória descendente. Projeta-se que esta evolução favorável prossiga nos próximos anos, devendo este rácio atingir valores inferiores a 100%.

O Setor

Em termos globais, a água é um bem escasso e a tendência é este facto agravar-se nas próximas décadas. Tal resulta não só do continuado aumento da população mundial, com particular destaque para as economias emergentes, como também da progressiva diminuição das disponibilidades hídricas associada aos efeitos das alterações climáticas.

Simultaneamente, e para além da necessidade básica de acesso a água potável, a água é essencial para o desenvolvimento socioeconómico, nomeadamente para a produção de energia e alimentos, e também para a conservação de ecossistemas saudáveis.

Por estes motivos, a água está no centro do desenvolvimento sustentável, encontrando-se subjacente a vários dos Objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento, e sendo objeto do Objetivo 6, que defende o acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento.

No caso particular dos serviços de abastecimento e saneamento, ao balanço entre a oferta e a procura, acresce ainda a necessidade de assegurar resiliência nos sistemas, de forma que se consiga resistir a eventos climáticos cada vez mais comuns e extremos, bem como a outros eventos de origem não climática.

Ao longo das últimas duas décadas, sobretudo nos países mais desenvolvidos, tem-se também vindo a assistir a novas tendências na gestão da água, impulsionadas pelos avanços tecnológicos. que contribuem para responder aos desafios atrás referidos. Com efeito, estão hoje na agenda: o recurso a novos tipos de origens de água, como a dessalinização ou a água residual tratada; a operação dos sistemas com recursos a fontes de energia renovável, de forma a mitigar as emissões de gases com efeito estufa e, conseqüentemente, a desacelerar as alterações climáticas; o incentivo à Inovação e Desenvolvimento para uma melhor gestão dos sistemas de águas; e a materialização do paradigma da Economia Circular, mantendo os recursos em circulação o maior tempo possível, e valorizando os subprodutos ao invés de estes serem considerados resíduos.

Não obstante todos estes avanços, neste novo milénio estamos ainda perante alguns factos a que não podemos ficar indiferentes:

- três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável;

- mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de “stress” hídrico;
- que cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano;
- um quarto da população nos países considerados pobres tem acesso a serviços de saneamento adequados.

Do ponto de vista empresarial, em zonas mais desenvolvidas constata-se que:

- apesar de existir acessibilidade, existem ainda serviços de gestão de água caracterizados por fraca performance do ponto de vista de eficiência e resiliência;
- subsiste uma capacidade de financiamento das operações desadequada, resultando em e baixos níveis de investimento; e
- as empresas do setor da água não cobrem os seus custos de operação, sendo escassas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida.

Todos estes desafios são acompanhados e por vezes exponenciados pelas incertezas das políticas económicas adotadas nas várias geografias do mundo e pelo surgimento de crises internacionais, de que a guerra na Ucrânia é um exemplo.

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico que o *World Bank Water Global Practice*, através do novo Plano Estratégico lançado em 2019 e na prossecução da meta do ODS6, baseada na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por: i) a transformação de acordos políticos em regras vinculativas; ii) o garante da distribuição dos serviços de água e saneamento de forma equitativa; iii) o exercício de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos pelo empregadores e pelos trabalhadores; e iv) o estabelecimento de instrumentos de *soft-law* (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONG) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Crise Geopolítica e Energética²

Em resposta às dificuldades e às perturbações do mercado mundial da energia suscitadas pela Crise Geopolítica resultante da invasão da Ucrânia pela Rússia, a Comissão Europeia aprovou por comunicação da Comissão Europeia o Plano REPowerEU Europeia a 18 de maio de 2022.

O plano estabelece uma série de medidas para reduzir com celeridade a dependência dos combustíveis fósseis russos e avançar rapidamente com a transição ecológica, aumentando simultaneamente a resiliência do sistema energético à escala da EU. Em paralelo o Plano visa: a poupança energética; a produção de energia limpa e a diversificação do nosso aprovisionamento energético, assentando em medidas financeiras e jurídicas que permitirão criar nova infraestrutura e o novo sistema energéticos de que a Europa necessita.

No contexto deste Plano foram estabelecidas várias medidas de diversificação, poupança e aceleração das metas de energia limpa, entre as quais novos planos nacionais no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência para apoiar investimentos e reformas no valor de 300 mil milhões de euros, e o estímulo à descarbonização industrial dado por projetos antecipados no valor de 3 mil milhões de euros, no âmbito do Fundo de Inovação (conforme RCM n.º136/2022)

Em resposta à crise geopolítica foi publicado a 27 setembro de 2022 o Plano de Poupança de Energia 2022-2023, em Diário da República. O documento, elaborado pela ADENE a pedido do Governo, contém medidas de redução para as áreas da energia, eficiência hídrica e mobilidade, e abrange os setores da Administração Pública, central e local, privados como indústria, comércio e serviços, e também os cidadãos. Saliente-se que as medidas obrigatórias se destinam apenas à Administração Pública Central. À Administração Local, empresas e cidadãos são feitas recomendações de poupança energética.

Entre as medidas previstas no Plano destacam-se as seguintes: Reduzir o consumo de energia relacionado com iluminação interior e exterior; Reduzir o consumo energético na climatização de espaços; Promover práticas de gestão dos recursos humanos que permitam a redução dos consumos energéticos (teletrabalho); Promoção local de eletricidade a partir de fontes de energia renovável; Capacitar os técnicos da administração pública para a implementação, dinamização e monitorização de medidas para a eficiência de recursos.

O Plano de Poupança de Energia 2022-2023 surge como resposta à crise geopolítica que se faz sentir atualmente na Europa, com graves consequências para o setor da energia, sendo um dos instrumentos que responde ao repto da União Europeia com vista à redução voluntária de 15 % do consumo

2 Fonte: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/repowereu-affordable-secure-and-sustainable-energy-europe_pt

energético. No caso de Portugal, existem derrogações que permitem reduzir a percentagem de redução obrigatória para 7 %.

O abastecimento e o saneamento em Portugal³

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os Municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. Com efeito, o elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. É, portanto, um facto que a redução dos períodos de retorno dos investimentos implicaria o aumento das receitas anuais, o que traria impactos significativos nas tarifas a praticar aos utilizadores finais.

Em Portugal, o grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

Panorama Nacional

Abastecimento de Água

- 9,8 milhões de habitantes servidos
- 97% de alojamentos servidos
- 184 litros: consumo médio diário de água por habitante
- Tarifa média ponderada: 0,5581€/m³
- Indicador água Segura em Portugal Continental (alta): 99,59%

Saneamento de Águas Residuais

- 8,7 milhões de habitantes servidos com drenagem
- 86% de alojamentos servidos
- 8,7 milhões de habitantes servidos com tratamento
- 86% de alojamentos servidos com tratamento
- 1,8 milhões de m³ de águas residuais tratadas diariamente
- Tarifa média ponderada: 0,5351€/m

Dados RASARP 2022

³ Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, 1.ª série

Com a proximidade do término do Plano PENSAAR 2020, em 2020, foi criado um grupo de trabalho para proceder à elaboração de um novo plano estratégico, para o período de 2021-2030, que inclui no seu âmbito para além do abastecimento de água e a gestão de águas residuais a gestão de águas pluviais - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Foi apresentada a proposta de despacho que aprova o PENSAARP-2030, que esteve em consulta pública até maio de 2022. O seu fim último é o de atingir serviços de águas de excelência para todos e com contas certas, passando pela concretização de quatro objetivos estratégicos globais.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

O Grupo AdP em 2022

O Grupo AdP constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais. O Grupo AdP trabalha em estreita colaboração com os Municípios, não só nas vertentes de clientes e, em alguns casos, co-acionistas, como também na construção de soluções de agregação de operações em baixa, aplicando o seu know-how, no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações.

A gestão da energia constituiu uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, no quadro da promoção da sustentabilidade ambiental e económica das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

"Neste âmbito, destaca-se o Programa ZERO com o qual o Grupo AdP visa reduzir os consumos energéticos e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, tendo por objetivo atingir a neutralidade energética em 2030. A efetiva concretização deste programa, deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial."

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) do Grupo AdP, tem-se efetivado a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida.

Em março, o Grupo em parceria com a APA - Agência Portuguesa do Ambiente desenvolveu uma campanha nacional "*Campanha Poupe água hoje para ter amanhã*". Esta campanha, de âmbito nacional, pretendeu sensibilizar para a importância de pouparmos e reutilizarmos muito mais água num contexto geral de alterações climáticas, e, sobretudo, no contexto específico da seca de 2022, a terceira mais gravosa desde 1921. As medidas de adaptação à seca e à escassez já implementadas no passado, bem como o acionamento de planos de contingência, permitiram às empresas do grupo AdP superar os efeitos da seca de 2022, sem se ter verificado falhas a nível do abastecimento, não obstante o grande esforço que tal acarretou.

Tendo em vista o cumprimento das metas fixadas nos diversos instrumentos nacionais aprovados no plano do combate às alterações climáticas e da descarbonização, a 28/12/2022 foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 26 de março, que autoriza o Fundo Ambiental a efetuar transferências para as empresas do Grupo Águas de Portugal, no âmbito do apoio para a implementação da Frota Verde

Em junho, o Grupo AdP atribuiu os 'Prémios Verdes' uma iniciativa do Grupo Águas de Portugal e da revista VISÃO, com o Alto Patrocínio da Presidência da República. Os 'Prémios Verdes' destinam-se a premiar as pessoas, empresas e organizações que, em Portugal, implementam ações e medidas com boas práticas na área do ambiente, perante a atual conjuntura de emergência climática.

Em novembro, o Grupo AdP coorganizou a Semana da Responsabilidade Social. A Semana da Responsabilidade Social foi uma iniciativa organizada anualmente pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial, com apoio do Global Compact Network Portugal. A edição de 2022, que decorreu entre 22 e 25 de novembro no edifício da Águas de Portugal, teve como tema central "*Engenho Humano & Energia*", fundamentado na capacidade inventiva humana nas diferentes áreas da Sustentabilidade, no desenvolvimento tecnológico e no progresso das energias renováveis, com uma aposta crescente no autoconsumo e na cogeração. José Furtado, Presidente da Águas de Portugal, apresentou as ambições do *Compromisso com a Sustentabilidade através das quais o Grupo procura concretizar o seu propósito de "Fazer a diferença na vida das pessoas"*.

O Grupo AdP é subscritor do compromisso "*Business Ambition for 1.5°C*", da United Nations Global Compact, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta, iniciativa que reforça o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono.

Em novembro, o Grupo AdP apresentou a sua Agenda de Inovação, dando cumprimento à estratégia de inovação 360º e, simultaneamente, constituiu o fundo de inovação do Grupo AdP, com o montante de 1 milhão de euros, com vista a financiar, através de um processo competitivo, projetos de inovação no Grupo AdP. Na agenda de Inovação, encontra-se identificadas as áreas estratégicas de inovação:

Neutralidade Energética e Carbónica, Eficiência e resiliência de operações e sistemas, Economia Circular, digitalização, simbiose com a comunidade e conhecimento.

A estratégia de inovação 360º assenta num princípio basilar de coordenação e cooperação entre empresas do Grupo, nomeadamente os centros de competências dispersos no território, tendo a AdP VALOR promovido diversas iniciativas de projetos de inovação agregadores de centros de competências do Grupo AdP, mas também de entidades externas ao Grupo, quer do setor da água, quer de setores afins. A inovação assume um papel agregador em que o elemento comum é a água.

Ao nível da digitalização, o Grupo AdP promoveu diversas iniciativas, nomeadamente no âmbito da digitalização das operações – componentes de automação e telegestão, através do Grupo de Trabalho que elaborou diagnóstico do grau de digitalização das diversas operações dispersas pelo território, e o plano de ação para se atingir uma transição em linha com as exigências da qualidade de serviço. Adicionalmente, a AdP VALOR tem focado a sua atenção na gestão de dados e na extração de informação de valor acrescentado que suporte decisões táticas e estratégicas.

Na dimensão da economia circular, destaca-se o início de desenvolvimento da estratégia de circularidade do Grupo AdP, que se pretende vir a congregar as várias dimensões da economia circular em que o Grupo está envolvido e deseja expandir a sua área de atuação. Salienta-se nesta dimensão a estratégia de Água para Reutilização, o plano de ação para a integração de materiais reciclados em novas obras do Grupo AdP, as ações ao nível da valorização de biogás, e as ações ao nível dos ecoreagentes. Ainda nesta dimensão, salienta-se os avanços registado ao nível do plano C VALOR.

No plano internacional, em 2022 deu-se continuidade a diversos trabalhos de parceria e cooperação, designadamente com o Banco Mundial, tendo-se protocolado em novembro de 2022 o alargamento das atividades de parceria entre o Grupo AdP e aquela instituição.

Ainda, em 2022, dinamizaram-se um conjunto de projetos, de que se destaca o apoio à SEDAPAL - Servicio de Agua Potable y Alcantarillado, de Lima no Perú, tendo o trabalho sido focado no desenvolvimento de termos de referência nas áreas de gestão de ativos, eficiência hídrica / energética e resiliência e economia circular. Em adição, no âmbito do suporte à OTASS - Organismo Técnico de la Administración de los Servicios de Saneamiento (Perú), procedeu-se à revisão de termos de referência que têm como objetivo a otimização de subsídios cruzados, metodologia e estimativa de funções de custo e desenho, e implementação de um sistema para calcular tarifas para serviços de saneamento no Peru.

Há ainda a destacar o início dos seguintes projetos:

- Assistência Técnica ao Departamento de Obras Públicas - PWD - Eficiência Operacional Dos Sistemas de Água de Goa, a equipa multidisciplinar liderada pela AdP Internacional, realizou

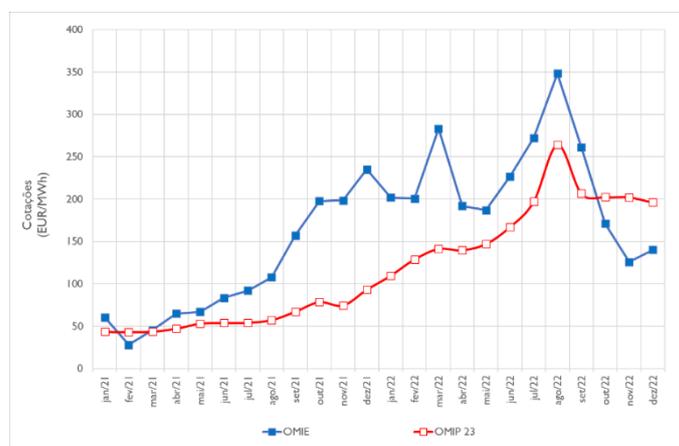
o levantamento, diagnóstico da situação atual e a análise das lacunas e prioridades identificadas para melhorar procedimentos da operação das ETA's de Salaulim e da OPA em Goa.

- No Líbano, através de um contrato de consultoria com a DAI (EUA), a AdP Internacional prestou apoio a 4 empresas regionais de água e saneamento no sentido de definir e apoiar a implementação de estratégias operacionais capazes de as tornar mais resilientes face aos desafios que o país atualmente atravessa. Em concreto, salienta-se a realização de diagnósticos operacionais nas vertentes técnicas mais críticas (produção/distribuição e financeira) bem como a elaboração de uma estratégia de emergência de médio prazo para cada uma das 4 empresas regionais.
- Em Cabo Verde, a AdP Internacional integrou um consórcio liderado pela empresa AqualnSilico, uma start-up portuguesa criada no seio das equipas de investigação da Universidade NOVA *School of Science and Technology*, que desenvolveram a tecnologia inovadora que está na base das soluções sustentáveis desenhadas pelas ferramentas digitais para a recuperação de nutrientes nos efluentes tratados em estações de tratamento de águas residuais que reciclam a água tratada

A energia no Grupo AdP

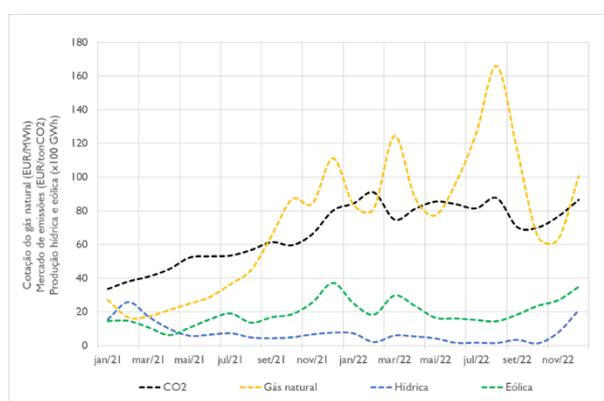
O preço da energia elétrica em Portugal

O ano de 2022 foi marcado por uma grande volatilidade nos mercados elétricos, fortemente influenciada pela guerra na Ucrânia, iniciada em fevereiro de 2022, tal como pode ser confirmado pela observação da figura seguinte.



A cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico⁴ (OMIE) foi de 217,90 €/MWh em 2022 (tendo sido de 111,81 €/MWh em 2021). Já a cotação média em 2022 do futuro de energia ibérico para fornecimento em 2023 foi de 176,28 €/MWh, aumentando +196% face ao ano passado. As cotações nos mercados atingiram valores máximos históricos.

Devido à instabilidade dos mercados de energia e com o objetivo de controlar a subida dos preços para produção de energia, os governos português e espanhol criaram um mecanismo excepcional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica com reflexo na formação do preço de mercado da eletricidade no referencial grossista do Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL). Este mecanismo fixa o preço de referência do gás natural e em Portugal foi publicado no Decreto-Lei n.º 33/2022 de 14 de maio.



Analisando as componentes que influenciam o preço da energia, destaca-se o aumento do preço médio do gás natural (+110%) acompanhado de uma grande volatilidade, atingindo um valor máximo de 240,00 €/MWh. Também a cotação média do CO₂ aumentou face ao ano anterior (+51,5%), voltando a atingir valores máximos históricos 97,77 EUR/ton CO₂. A produção eólica em 2022 foi superior face ao ano anterior (+29%), já a produção hídrica foi significativamente inferior (-45%), resultado de um ano em que o país atravessou um período de seca extrema (figura anterior).

Este aumento da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhado nos mercados diários europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	Cotação média em 2022 (EUR/MWh)	Cotação média em 2021 (EUR/MWh)	2022/ 2021
Portugal	217,90	111,81	94,9%
Alemanha	235,46	96,85	143,1%
França	275,89	109,00	153,1%

⁴ A partir de 15/junho de 2022 ao valor do OMIE foi somado o valor do mecanismo de ajuste do gás natural publicado pela REN.

A variação dos preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2023, teve um ritmo semelhante, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	Cotação média em 2022 (EUR/MWh)	Cotação média em 2021 (EUR/MWh)	2022/ 2021
Portugal	176,28	59,46	196,5%
Alemanha	298,65	70,86	321,5%
França	368,00	69,49	429,6%

No ano de 2022, o consumo nacional foi de 50.363 GWh, superior em +1,8% face ao registado em 2021. O consumo foi satisfeito em 50% com produção de origem renovável, ligeiramente inferior aos 59,7% verificados em 2021. Comparativamente ao ano anterior, a produção hídrica foi de -45,2% - e o índice de produtividade hidroelétrica foi de 0,63 (-32,2% face a 2021) – e a produção de energia eólica foi de +0,4%.

A produção térmica, entre 2022 e 2021, apresentou um acréscimo de +13,1% no gás natural e um decréscimo de -29,4% na cogeração. Recorda-se que em 2022 todas as centrais a carvão existentes em Portugal interromperam, espera-se que definitivamente, a produção de energia elétrica.

O saldo com o exterior foi importador em 18,4% do consumo, muito superior ao verificado em 2021 (+94,7%). Em termos meteorológicos, a temperatura média de 2022 foi de 16,6° C, superior em 1,4° C relativamente ao valor normal do período 1971-2000.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso das empresas do Grupo AdP), tem impacto relevante as Tarifas de Acesso a Redes (TAR), fixadas pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes a cargo dos respetivos operadores, são incluídos os Custos de Interesse Económico Geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

O ano de 2022 foi um ano ímpar no que diz respeito às TAR, tendo ocorrido uma revisão das mesmas no 2.º semestre. No 1.º semestre de 2022, as TAR reduziram-se em todos os níveis de tensão face a 2021 (-94,0% em AT e MT, -65,6% em BTE e -52,2% em BTN). Já no 2.º semestre e tendo como referencial os valores de 2021, as TAR voltaram a reduzir-se com significado (-126,5% em AT, -113,0% em MT, -75,1% em BTE e -68,4% em BTN).

Em 2023 as TAR terão a redução mais acentuada verificada até ao momento: -636,5% em AT, -663,2% em MT, -228,4% em BTE e -419,8% em BTN, face ao preço médio de 2022. Esta diminuição das TAR, para

todos os níveis de tensão, resulta de um decréscimo acentuado na tarifa de Uso Global do Sistema, suportado pela diminuição dos CIEG, os quais se traduzem em 2023 num benefício para o Sistema Elétrico Nacional.

O ano de 2022 ficou marcado pela instabilidade e complexidade dos mercados e, devido à necessidade de novos contratos de fornecimento de energia em todos os níveis de tensão, a estratégia adotada pelo Grupo consubstanciou-se em 2 eixos:

- em AT, MT e BTE lançamento de um concurso de 2 lotes, sem preço base, nos últimos meses do ano e por um período curto (6 meses), reduzindo a exposição neste período de grande incerteza nos preços de energia e de grande volatilidade dos mercados;
- em BTN, migração para o regime das tarifas transitórias ou reguladas, através da celebração de contratos com o comercializador de último recurso – SU ELETRICIDADE – sem termos, isto é, até que os mercados estejam estabilizados e voltem a ganhar a atratividade anterior.

Assim, em resultado das fortes alterações do custo da energia de mercado (o qual aumentou em todos os níveis de tensão, apesar de com menor expressão em BTN), contrabalançando com a redução das TAR em 2023, prevê-se que a fatura elétrica do Grupo aumente mais de 100 milhões de euros face a 2022. De recordar que o preço de energia em AT, MT e BTE no ano de 2022 (também em 2021) representou um preço extraordinário, resultado da forte descida das cotações dos mercados elétricos ocorrida em março de 2020, altura em que o procedimento contratual foi desenvolvido.

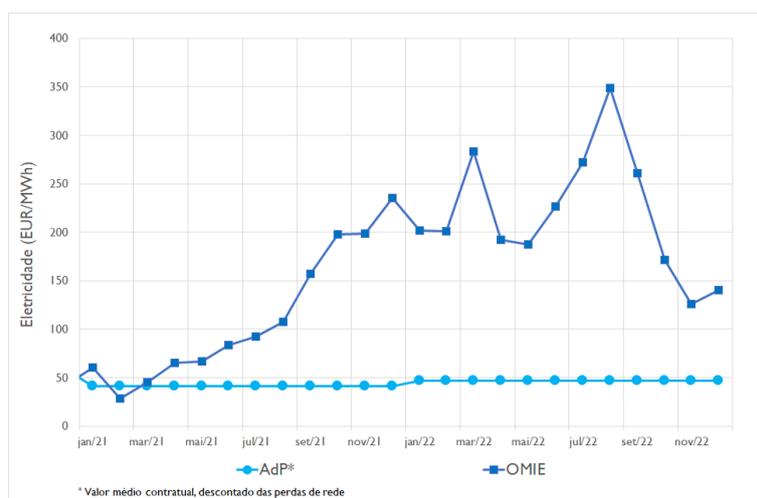
O consumo de energia elétrica no Grupo AdP

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, representa uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento e/ou no equilíbrio económico e financeiro das concessões e parcerias constituídas.

O ano de 2022 foi caracterizado por uma pressão inflacionista, associado ao aumento do consumo em resultado da reabertura da economia após o ciclo pandémico da COVID-19, do qual resultou num acentuado crescimento dos preços das matérias-primas e da energia, situação potenciada pelo surgimento de uma guerra na Europa em resultado da invasão da Ucrânia pela Federação Russa, fatores que conduziram ao aparecimento de fortes estrangulamentos nas cadeias de abastecimento de matérias-primas e da energia, entre outros.

No conjunto do ano de 2022, o preço médio do gás natural registou um aumento de +109,6%, comparando com o valor médio registado no ano anterior. Este aumento deve-se sobretudo às

restrições, numa primeira fase, e posteriormente ao corte total, à importação de gás proveniente da Rússia, acompanhado de baixas reservas de gás natural na Europa que se registavam no final do inverno. Também as cotações do mercado de emissões sofreram um aumento significativo no segundo semestre. A figura seguinte traduz a evolução do preço da energia nos mercados ibéricos OMIE e os preços dos contratos de fornecimento de energia celebrados pelo Grupo AdP em 2021 e 2022.



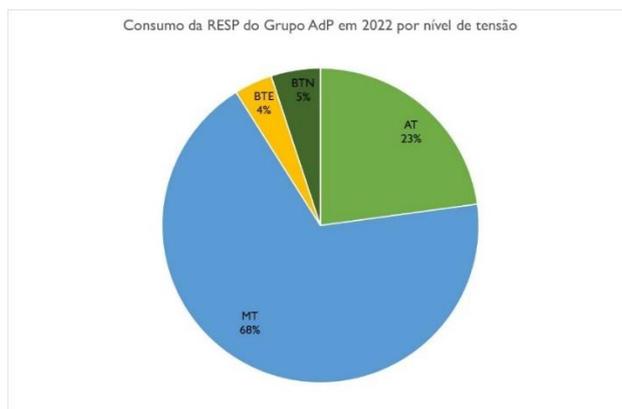
Em resultado, no ano de 2022 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) foi de 217,90 €/MWh (tendo sido 111,81 €/MWh em 2021).

Refira-se que, com base nos dados de consumo (em apuramento e estimados em 31 de janeiro 2023), os consumos elétricos do Grupo AdP aumentaram em 2022 (+0,8% do que em 2021) cifrando-se em 747,85 GWh.

Destes, 720,54 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a +0,7% do que em 2021 e 27,31 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+3,9% do que em 2021). Este valor de 720,54 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 726,01 GWh e do fornecimento de +0,14 GWh e uma redução de -5,62 GWh, em resultado da participação no projeto piloto de Reserva de Regulação desenvolvido pela REN.

Refira-se que nos dados apresentados não se encontram refletidos os consumos em regime de outsourcing, e que no Grupo AdP têm tratamento diferenciados em função dos contratos celebrados.

A figura seguinte apresenta o consumo da RESP do Grupo AdP em 2022 por nível de tensão: 22,8% em alta tensão (AT), 68,1% em média tensão (MT), 3,9% em baixa tensão especial (BTE) e 5,2% em baixa tensão normal (BTN).



No ano de 2022 merece ainda destaque a produção própria de energia – 100% renovável –, seja para autoconsumo, seja para injeção na rede elétrica. Os dados de 2022 apontam para uma produção de 38,51 GWh/ano (+5,2% face a 2021). O autoconsumo foi de 27,31 GWh (+3,8% do que em 2021) e a energia vendida à RESP totalizou 11,20 GWh (+8,6% do que em 2021).

Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2022 foi de 709,34 GWh, que representa uma variação de +0,6% do que em 2021, em que o saldo foi de 705,43 GWh. A autossuficiência energética do Grupo AdP atingiu 5,1% do seu consumo total de energia (em 2021 foi de 4,9%).

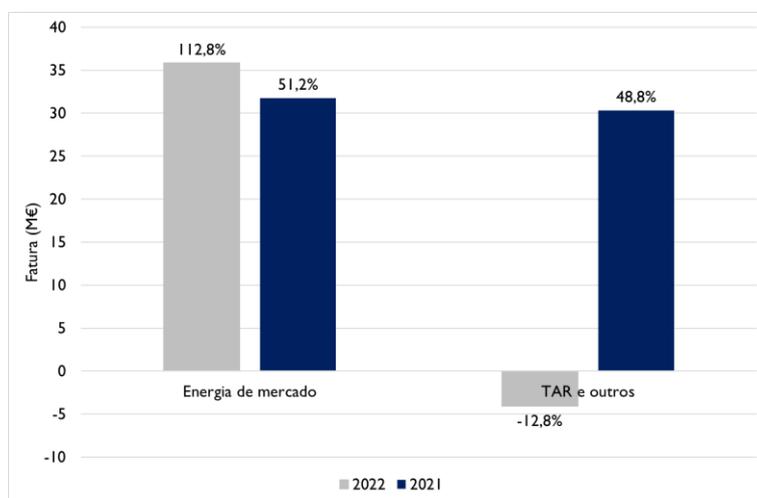
Em termos de emissões de CO₂, a produção própria de energia possibilitou uma redução de 8.319 toneladas, o que representa uma diminuição de 539 toneladas evitadas face a 2021 (-4,1%). Importa referir que o fator de emissão de 2021 foi revisto de 0,218 kg CO₂/kWh para 0,237 kg CO₂/kWh, com base na metodologia habitualmente aplicada.

Em termos nacionais e relativamente a 2022, o Grupo AdP é um dos maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

O Grupo AdP tinha, a 31 de dezembro de 2022, 6 679 pontos de ligação à RESP (9 em alta tensão, 1.041 em média tensão, 398 em baixa tensão especial e 5.231 em baixa tensão normal), o que representa um aumento de +2,5% face a 2021 (+166 pontos de ligação). Refira-se que dos pontos de ligação à rede, 6.470 registaram consumos durante o ano de 2022, representando 96,9% dos ativos (+1,1% que em 2021). Em termos do segmento Estado, o Grupo AdP é o maior consumidor público nacional, quer em consumos de energia elétrica quer em pontos de ligação.

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, (em apuramento e estimada a 31 de janeiro 2023) deverá atingir em 2022 cerca de 32 milhões de euros (-48,8% do que em 2021), que corresponde a cerca de -30,3 milhões de euros face aos gastos registados no ano anterior, em resultado da forte descida das TAR.

Os encargos do Grupo AdP associados à fatura com a energia elétrica pelos níveis de tensão distribuem-se da seguinte forma: 16,2% em AT, 54,2% em MT, 6,3% em BTE e 23,3% em BTN.



Em termos de custo unitário de energia para as empresas do Grupo AdP (energia + TAR + impostos + outros), o valor médio global em 2022 foi cerca de 44,07 €/MWh (foi de 86,72 €/MWh em 2021). E os valores médios de aquisição de energia nos mercados foram de 49,32 e 44,36 €/MWh, para 2022 e 2021, respetivamente.

Para o ano de 2023 o Grupo AdP tem contratado o fornecimento de energia até 30 de junho de 2023, para os abastecimentos em AT, MT, BTE, no regime liberalizado, enquanto os abastecimentos em BTN foram migrados para o regime regulado, com início a 1 de janeiro de 2023.

O valor médio deverá situar-se em torno dos 202,2 €/MWh (versus 57,38 €/MWh em 2022 e 86,60 €/MWh em 2021), representando um aumento face a 2022 de +252%, maioritariamente influenciado pela subida do preço da energia de mercado, ainda que contrabalançado pela descida acentuadas das TAR, estimando-se que venha a representar um aumento que representa um aumento do preço médio de energia elétrica do Grupo AdP entre 2023 e 2021 de +134%.

Os valores estimados para 2023 tiveram como base a atual estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP, pelo que todas as alterações no perfil de carga/consumo terão efeitos, num ou noutro sentido no preço médio da energia por empresa e no Grupo.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2022, os 131 veículos 100% elétricos (+3 que em 2021) e que integram a frota de serviço do Grupo AdP, percorreram mais de 2,0 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 172 mil litros de combustíveis de origem fóssil, o que representa uma redução de 582 barris equivalentes de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de 57,5% (-84,75 tep), e o consumo elétrico foi de 291 MWh.

Em termos de emissões de CO₂, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de 394 toneladas (-86,2%).

No ano de 2022 a frota automóvel do Grupo AdP (1.436 veículos) consumiu cerca de 2,92 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina), o que representa uma variação de +4,4% face a 2021 – ano em que foram consumidos 2,80 milhões -, e uma variação de +17,4% face a 2020, primeiro ano da pandemia Covid-19 (onde se consumiram 2,5 milhões de litros de combustível), o que representa em termos médios um consumo global de 8.011 l/dia (em 2021 o consumo médio diário foi de 7.676 l/dia, tendo sido de 6.803 l/dia em 2020).

O consumo de combustíveis em 2022 correspondeu a um gasto total da ordem de 3,9 milhões de euros (sem IVA incluído), que representa uma variação de +27,1% face a 2021 (3,0 milhões de euros, sem IVA incluído), e de +62,4% face a 2020 (2,4 milhões de euros, sem IVA incluído). Este aumento da fatura de combustíveis deve-se a dois fatores: aumento do número de quilómetros percorridos e ao aumento do preço médio dos combustíveis.

Refira-se que, de acordo com a ENSE – Entidade Nacional para o Sector Energético - entidade responsável pela constituição, gestão e manutenção das reservas estratégicas nacionais de petróleo e produtos petrolífero - e comparando os valores de dezembro de 2022 com os valores de dezembro de 2021, verificou-se um aumento do preço médio de venda ao público de 11,5 cents/l (+7,3%) para o gasóleo e uma redução de 4,5 cents/l (-2,6%) para a gasolina.

Já no Grupo AdP, o preço médio de aquisição de combustíveis aumentou face ao ano anterior: +35,4% no gasóleo e de +21,4% na gasolina.

Em termos de distâncias, a frota automóvel do Grupo AdP percorreu em 2022 cerca de 38,3 milhões de km (o que representa cerca de 955 vezes o perímetro da Terra).

Apesar da relevância da frota elétrica do Grupo AdP em utilização, importa referir que a mesma será fortemente reforçada ao longo dos próximos anos, em linha com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 22 de dezembro, que determina um apoio do Fundo Ambiental, no montante global de 7,52 milhões de euros, ao processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo AdP - processo integrado no Programa de Neutralidade Energética - com vista à implementação de uma Frota Verde, visando que a mesma seja integralmente constituída por veículos não poluentes, incluindo veículos de emissões nulas.

Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, que irá ocorrer ao longo dos próximos anos, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa, e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil, do que no aumento do consumo de energia elétrica.

A estratégia do Grupo AdP

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o maior consumidor público de energia elétrica. Deste modo, percebe-se a significativa dimensão - económica, social e ambiental - que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético europeu e mundial induzem ou podem induzir no equilíbrio dos seus negócios.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e que o condicionam – efeitos dos preços de outras energias e dos preços de CO2 nos mercados, bem como das alterações legislativas, nacionais e comunitárias - e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável deverá passar necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas,
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia,
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados, e
- Constituição da Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP (CER), com vista a potenciar a energia 100% renovável produzida, em detrimento da sua venda à rede elétrica nacional.

Não pode deixar de ser tido em consideração numa estratégia os compromissos internacionais que Portugal assumiu, em particular o de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris.

Esses compromissos obrigaram o país a definir objetivos exigentes para o país no âmbito de diferentes políticas públicas, as quais estão plasmados nos documentos seguintes:

- O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), e

- O Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

E, naturalmente, o Grupo AdP – enquanto grupo público da área do ambiente - está obrigado a desenvolver políticas que contribuam decisivamente para o cumprimento das obrigações que Portugal se comprometeu a nível internacional, em particular ao nível da neutralidade energética e carbónica.

E sendo o maior consumidor público de energia elétrica, entende-se a dimensão que uma estratégia bem delineada e exequível terá para as metas e objetivos nacionais.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, através da implementação de medidas/ações de eficiência energética, e do incremento na produção própria de energia registada nos últimos anos, sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguiria superar os valores de autossuficiência energética registados entre 2020 e 2022 (em torno dos 5%).

Desta forma, o Grupo AdP tem em curso o desenvolvimento do Programa ZERO, que assenta na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável, principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética até 2030, sendo o primeiro grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e a autossustentabilidade energética.

O Programa prevê um mix integrado de produção, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica, eólica, hídrica (condutas de água e de águas residuais, entradas de reservatórios, barragens) e de cogeração com recurso ao biogás, com aproveitamento elétrico e térmico, promovendo a maximização do autoconsumo.

O facto de ser unanimemente aceite que, para o cumprimento das estratégias definidas no âmbito das políticas públicas referidas anteriormente, se devem concentrar na década 2021 a 2030 os maiores esforços de redução de emissões de GEE, levou a que o Grupo AdP o considerasse como o período crítico para o seu desenvolvimento e, por conseguinte, alinhasse o seu modelo de negócio com a trajetória de neutralidade carbónica assumida por Portugal.

O Programa ZERO irá desenvolver-se em 2 períodos de investimento (até 2025 e até 2030), diferenciando-se do seguinte modo:

- Período 1 - Eficiência energética e instalações de produção de energia em infraestruturas com maior autoconsumo, e
- Período 2 - Outras instalações de produção de energia, tirando partido do potencial de recursos endógenos disponíveis no território.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos.

Considerando o impacto do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP nas metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados no plano do combate às alterações climáticas e da descarbonização, os investimentos relativos ao Programa ZERO, foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

Paralelamente ao desenvolvimento do Programa ZERO, o Grupo Águas de Portugal tem em curso o Programa NEUTRO, com vista à quantificação e redução das emissões de GEE do Grupo Águas de Portugal. Um dos objetivos deste Programa é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de Gases com Efeito de Estufa (GEE) do Grupo AdP e das suas empresas.

Após o desenvolvimento desta ferramenta, a concluir até ao final do 1.º trimestre de 2023, será implementado um conjunto de medidas, por empresa, com vista à redução das emissões ao longo dos próximos anos e em linha com o objetivo de redução que vier a ser acolhido no Grupo AdP.

Contexto Regulatório

Enquadramento regulatório

Em 2022, as entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestaram serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e do saneamento de águas residuais, os quais podem incluir, para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais.

O setor onde estas entidade atuam é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

Para além da ERSAR, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no que diz respeito à regulação ambiental.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à

provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

No decorrer de 2022, as entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuaram de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos Alta (EPAL, sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias), e Baixa (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias), da cadeia de valor do setor das águas.

Regulação económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo do tarifário e à remuneração contratual.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da ERSAR em matéria tarifária. Com efeito, o referido diploma, devolveu o poder de aprovação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, ao Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA) geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

A intervenção da ERSAR para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), consiste na verificação da conformidade dos tarifários com as disposições contratuais e na conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Para 2022, nos SMM, a ERSAR definiu cenários de eficiência produtiva para efeitos do apuramento do valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG).

No decorrer de 2022, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março. Adicionalmente, em 2022, o Grupo AdP manteve a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destacam-se, a este propósito a participação na consulta ao setor relativa à

proposta Recomendação Tarifária dos Serviços de Águas e a consulta pública relativa à proposta de Recomendação sobre águas para reutilização.

Realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária dos SMM, trabalho esse que se perspetiva que se conclua até 31 de dezembro de 2023, conforme estabelecido no Decreto-lei n.º 87-C/2022, de 29 de dezembro.

Águas do Vale do Tejo – atividade em “Alta”

A Águas do Vale do Tejo é um sistema multimunicipal, e exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em “alta”.

As tarifas em “alta” praticadas são avaliadas pela ERSAR e aprovadas pelo Concedente sendo calculadas com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.

Para a Águas do Vale do Tejo, as tarifas encontram-se estabelecidas para o primeiro período tarifário no Decreto-Lei de constituição e respetivo contrato de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas com base na taxa de inflação (IHPC).

Com o processo de agregação dos sistemas, em 2015, foi criado um mecanismo de corredor tarifário, a componente tarifária acrescida (CTA), que veio a ser reforçado nos processos de cisão ocorridos em 2017. Estes mecanismos estão atualmente estabelecidos entre os sistemas do litoral e do interior, para ambos os serviços. A CTA do primeiro período tarifário ficou estatuída via diplomas de constituição dos sistemas beneficiários, sendo a sua atualização monitorizada pela ERSAR.

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São ainda considerados encargos tarifário a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

Durante o ano de 2022, as tarifas aplicadas na faturação pela Águas do Vale do Tejo, foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e de aprovação pelo Concedente.

O contrato de concessão determina que a rendibilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos. Em 2022, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 2,18%.

O diploma constituinte da agregação e cisão da Águas do Vale do Tejo, estabelece a metodologia de registo e de recuperação dos DRG. Com a publicação do Decreto-lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, ficou estabelecido que os DRG podem ser gerados até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão, e que estes saldos (ativos ou passivos) devem ser recuperados até ao termo do prazo da concessão. Por via do contrato de concessão, a ERSAR detém o poder de aprovar o valor de DRG a registar nas contas anuais da Águas do Vale do Tejo, tendo por base um cenário de eficiência produtiva estabelecido de acordo com critérios previamente definidos. Este facto confere à ERSAR o poder de estabelecer os gastos que podem ser recuperados por via tarifária, podendo estes ser distintos dos efetivamente incorridos.

Em 31 de dezembro de 2022 estavam registados nas contas cerca de 201 milhões de EUR de DRG de natureza deficitária, decorrentes das atividades da Águas do Vale do Tejo, dos quais 2,6 milhões de euros de natureza superavitária gerados em 2022.

Regulação da qualidade do serviço

A Águas do Vale do Tejo está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço. A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em fevereiro de 2022, o volume 1 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2020, foi disponibilizado pela ERSAR.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da internet da Águas do Vale do Tejo, disponível no sítio da internet da Empresa.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

A Águas do Vale do Tejo que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a Águas do Vale do Tejo deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

Em 2022, no cumprimento da legislação, a Águas do Vale do Tejo implementou o PCQA, tendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos sido comunicadas às entidades competentes.

Os resultados do controlo da qualidade da água realizado pela Águas do Vale do Tejo são também incluídos no RASARP.

Em setembro de 2022, o volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2021, foi divulgado pela ERSAR.

Regulação da interface com o utilizador

A Águas do Vale do Tejo está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela ERSAR. Para esse efeito a Águas do Vale do Tejo dispõem de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da internet.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A Águas do Vale do Tejo é uma Empresa do setor empresarial do Estado, que integra o Grupo Águas de Portugal, tendo sido estabelecidas na Assembleia Geral de Acionistas, em 24 de junho de 2021, as orientações estratégicas e indicadores de desempenho para o atual mandato (2020/2022).

A atividade prosseguida pela Empresa enquanto instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do Artigo 24.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no Artigo 29.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir, com base na qual as empresas do grupo AdP, designadamente a Águas do Vale do Tejo, S.A., desenvolvem a sua atividade;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas do grupo AdP, designadamente pela Águas do Vale do Tejo, S.A. no exercício da respetiva atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas do grupo AdP, e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, prevê:

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da Empresa;

- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da Empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à Empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. estão ainda sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Manteve ainda como principais linhas orientadoras da sua atividade durante o ano de 2022:

- Assegurar o cumprimento da missão e o exercício da atividade da Empresa em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança
- Ser socialmente responsável, prossequindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;

- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação das trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- Implementar e manter sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para que a Empresa execute uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam.

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:
 - 1.1 Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, resiliência e segurança dos sistemas;
 - 1.2 Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;

- 1.3 Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação das origens, na flexibilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.

2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
 - 2.1 Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
 - 2.2 Proporcionar modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
 - 2.3 Facilitar a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
 - 2.4 Potenciar a integração dos empreendimentos hidráulicos.

3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
 - 3.1 O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
 - 3.2 A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
 - 3.3 No caso de alguns utilizadores não-domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.

4. Promoção do desenvolvimento regional, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - 4.1 Na integração em comités funcionais com vista à incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
 - 4.2 Na dinamização de redes de competências em ambiente descentralizado e colaborativo;

- 4.3 Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
- 5.1 Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;
- 5.2 No reforço da aposta no digital, incluindo a segurança cibernética, prossequindo objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.
6. Assegurar as boas práticas na gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:
- 6.1 Definição da política de gestão de infraestruturas;
- 6.2 Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
- 6.3 Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
- 6.4 Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do grupo AdP em projetos de interesse nacional, potenciando colaborações, através de AdP Internacional, de longo prazo, de valor acrescentado e com risco financeiro delimitado, para além da cooperação com entidades de referência internacional.

O NEGÓCIO

- Introdução

A Águas do Vale do Tejo é uma empresa multimunicipal de Abastecimento de Água para Consumo Humano e de Saneamento de Águas Residuais, que resulta da cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, empresa que em 2015 havia agregado oito sistemas multimunicipais.

O sistema multimunicipal do Vale do Tejo compreende a exploração e a gestão dos serviços de águas e saneamento de águas residuais abrangidos pelos extintos sistemas multimunicipais da Águas do Centro, Águas do Zêzere e Côa, Águas do Centro Alentejo, Águas do Norte Alentejano e Águas do Oeste (este apenas na componente de abastecimento de água), correspondente a um total de 70 Municípios abrangidos.

Estima-se que a população residente abrangida pelo sistema seja atualmente cerca de 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água, e cerca de 0,6 milhões habitantes na atividade de saneamento de águas residuais.

A gestão da operação do sistema multimunicipal da Águas do Vale do Tejo encontra-se delegada na EPAL, empresa do Grupo Águas de Portugal. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas afetas ao sistema em termos que permitam a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do contrato de concessão.

- Água e Saneamento Alta

O sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Tejo é caracterizado da seguinte forma:

Abastecimento de Água

- Engloba 70 Municípios: Aguiar da Beira, Alandroal, Alcobaça, Alenquer, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Arruda dos Vinhos, Avis, Azambuja, Belmonte, Bombarral, Borba, Caldas da Rainha, Campo Maior, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Cadaval, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Lourinhã, Mação, Mafra, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nazaré, Nisa, Óbidos, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Peniche, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel,

Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Rio Maior, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Sobral de Monte Agraço, Tomar, Torres Vedras, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão.

- A população abrangida é de 1,1 milhões de habitantes.

Saneamento de Águas Residuais:

- Engloba 55 Municípios: Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão.
- A população abrangida é de 0,6 milhões habitantes.

- Outros Negócios

A Águas do Vale do Tejo desenvolve ainda um conjunto de atividades acessórias e complementares, que lhe foram transmitidas nos termos do número 3 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, e nos números 2 e 3 da cláusula 1.ª do Contrato de Concessão.

- Atividade Operacional

Atualmente, a Águas do Vale do Tejo tem a seguinte estrutura:

Na atividade de abastecimento:

- N.º de utilizadores – 70 municípios
- N.º de municípios servidos – 70 municípios
- População residente abrangida – 1,1 milhões de habitantes
- População residente servida – 0,9 milhões de habitantes
- 147 subsistemas de abastecimento de água
- Número de Ativos:
 - 435 Captações
 - 47 Estações de Tratamento
 - 700 Reservatórios
 - 234 Estações Elevatórias
 - 3.609 km de Conduatas

Na atividade de saneamento:

- N.º de utilizadores – 55 municípios
- N.º de municípios servidos – 55 municípios
- População residente abrangida – 0,6 milhões de habitantes
- População residente servida – 0,5 milhões de habitantes
- 411 subsistemas de águas residuais
- Número de Ativos:
 - 405 Estações de Tratamento de águas residuais
 - 319 Estações Elevatórias
 - 908 km de Coletores

A atual distribuição geográfica do Sistema é a seguinte:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA)

VOLUMES:

O volume de água que entrou no sistema, em 2022, foi de 87,0 milhões de m³, dos quais 50,7 milhões de m³ referente a captações próprias e 36,2 milhões de m³ relativos a água adquirida a outros operadores.

O volume faturado aos clientes foi de 81,5 milhões de m³, verificando-se um incremento de 0,7% face ao verificado no período homólogo.

A repartição do volume faturado aos clientes municipais em cada um dos subsistemas foi a seguinte:

- Oeste – 29,8 milhões de m³
- Alto Zêzere e Côa – 16,1 milhões de m³
- Raia, Zêzere e Nabão – 16,0 milhões de m³
- Norte Alentejo – 9,5 milhões de m³
- Centro Alentejo – 8,3 milhões de m³
- Outros clientes – 1,8 milhões de m³

TARIFAS:

As tarifas a aplicar pela Águas do Vale do Tejo no período de convergência tarifária (2016-2020) estavam definidas nos Anexos II e III do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Estando previsto a Águas do Vale do Tejo apresentar a sua proposta de tarifário para o quinquénio seguinte (2021-2025), a pandemia veio adiar esse processo, pelo que, à semelhança do que havia já sucedido no ano anterior, a Empresa remeteu à ERSAR e ao Concedente uma proposta de atualização para 2022 das suas tarifas, que teve por base a aplicação da taxa de inflação prevista para 2022 às tarifas em vigor em 2021.

Atendendo a que o artigo 428.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, veio alterar o artigo 7.º dos Estatutos da ERSAR, atribuindo ao Concedente o poder de aprovação das tarifas dos sistemas de titularidade estatal geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos, as tarifas a aplicar em 2022 foram objeto de aprovação por parte da Secretária de Estado do Ambiente após parecer da ERSAR, através do Despacho n.º 07/SEAMB/2022, de 25 de janeiro.

Conforme previsto no Contrato de Concessão em vigor, a tarifa do sistema de abastecimento da Águas do Vale do Tejo é única para todos os utilizadores, tendo sido fixada em 0,6119 euros/ m³.

Durante o período de convergência tarifária da concessão (primeiro período quinquenal da concessão, conforme o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 94/2015), o regime de uniformidade tarifária entre a Águas do Vale do Tejo e a EPAL tem em vista uma aproximação entre as tarifas da atividade de abastecimento praticadas no sistema da Águas do Vale do Tejo, e as tarifas a aplicar pela EPAL. Este regime da uniformidade tarifária entre o sistema da Águas do Vale do Tejo e a EPAL encontra-se previsto no capítulo V do Decreto-Lei n.º 94/2015, e traduz a fórmula de contribuição pela EPAL para o esforço de sustentabilidade económica e financeira dos sistemas em Alta em Portugal.

Assim, as tarifas a aplicar pela EPAL durante o período de convergência tarifária da concessão, nas atividades em Alta, são as que constam do anexo IV ao Decreto-Lei n.º 94/2015, acrescidas da componente tarifária prevista no referido anexo. Os clientes da EPAL não se encontram, por conseguinte, sujeitos neste período à aplicação da tarifa uniforme, mas prevê-se, todavia, uma componente tarifária relativa à uniformidade que acresce ao respetivo preço contratual. Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Decreto-lei n.º 94/2015, o produto entre o valor unitário da componente tarifária e volume de água faturado e cobrado trimestralmente pela EPAL, no seu negócio em Alta (fornecimento aos municípios e fornecimento em Alta para a sua atividade de distribuição domiciliária no município de Lisboa), constitui assim receita própria da Águas do Vale do Tejo. A atualização do valor da componente tarifária para 2022 foi aprovada no âmbito da proposta de atualização tarifária da EPAL, sendo o seu valor unitário de 0,0790 euros/m³.

OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO:

O ano de 2022 foi fortemente marcado, ao nível da vertente Operacional, pela situação de seca severa e/ou extrema que afetou a generalidade do território nacional, e, portanto, a área de influência da AdVT, tendo implicado sérias dificuldades ao nível das origens de água, que requereram a implementação de um vasto conjunto de medidas, excecionais e de contingência, para assegurar a continuidade do abastecimento.

Com efeito, como já se perspetivava no início do ano, a ocorrência de um ano hidrológico 2021/2022 muito seco e quente, complementado por um forte incremento dos volumes de água turbinada em

algumas albufeiras na fase inicial do mesmo, conduziram a uma situação que assumiu contornos muito preocupantes em diversas regiões e origens de água da AdVT.

Complementarmente, a ocorrência, durante o verão, de incêndios de grandes dimensões em zonas associadas a origens da AdVT, de que o caso mais representativo foi na Serra da Estrela, teve impactos gravosos sobre a atividade operacional da Empresa. Estes manifestaram-se quer de forma direta, em termos da destruição/afetação de instalações, quer indireta, em resultado da afluência de água bruta com pior qualidade às captações desta Empresa, decorrente do carreamento de grandes quantidades de cinzas, na sequência das primeiras chuvadas.

As situações anteriormente referidas aumentaram a complexidade e a exigência dos processos de tratamento, tendo requerido um significativo esforço adicional para assegurar a continuidade do abastecimento, o que exigiu o incremento da afetação de recursos, quer humanos, quer ao nível do consumo de reagentes e de energia.

Paralelamente e apesar da evolução da pandemia COVID 19 ter registado um abrandamento ao nível nacional, continuou-se a assegurar o reforço dos níveis de desinfetante residual para responder eficazmente às exigências da saúde pública.

A conjugação dos fatores mencionados teve naturais consequências em termos do incremento do consumo de reagentes aplicados ao longo dos processos de tratamento, para permitir assegurar e manter a qualidade da água para consumo humano.

Por outro lado, importa relevar as significativas dificuldades associadas ao fornecimento de alguns reagentes, e do aumento (por vezes muito relevante) do seu custo, como consequência da crise de matérias-primas resultante da guerra em curso no leste da Europa.

Complementarmente, e no âmbito de uma tendência que parece estar a consolidar-se, registaram-se, em particular nos meses mais quentes, mas não apenas nesse período, o significativo desenvolvimento de algas em diversas origens de água superficiais, com os inerentes riscos para a qualidade da água. Esta situação implicou constrangimentos acrescidos ao nível dos processos de tratamento, tendo exigido um significativo esforço adicional por parte das equipas de operação para adaptar e melhorar a capacidade de resposta das instalações, implicando assim um acréscimo da utilização de recursos.

No contexto mencionado, foi ainda assim possível dar continuidade a atividades anteriormente iniciadas, bem como implementar ações transversais na AdVT, entre as quais se destaca:

- Arranque do funcionamento de novas instalações;

- Introdução de melhorias pontuais em instalações visando responder ao agravamento da qualidade da água captada de forma a cumprir as exigências legais para a qualidade da água para consumo humano;
- Higienização de um conjunto de reservatórios e de órgãos/tanques associados ao tratamento no âmbito do programa estabelecido para a AdVT;
- Planeamento e realização de ensaios em manual de estações de tratamento;
- Planeamento e realização de ensaios de estanquidade em reservatórios;
- Extensão da implementação do sistema NAVIA a novas zonas e instalações;
- Uniformização de procedimentos operacionais.

No que respeita às operações dos sistemas de abastecimento em exploração pela Águas do Vale do Tejo, destacam-se as seguintes ocorrências e iniciativas, por Pólo operacional:

Beira Alta:

- Entrada em exploração de novos pontos de entrega (PE):
 - PE Praia Fluvial de Ponte de Juncais (Município de Fornos de Algodres);
 - PE Reservatório Famalicão da Serra Zona Baixa, PE Reservatório Famalicão da Serra Zona Alta, PE Trinta e PE PO Caldeirão/Passadiços Mondego (Município da Guarda);
 - PE Zona de Lazer Mosqueiro-Pena Lobo e PE Abastecimento Cisternas - Sabugal e Pinhanços, Campo de Futebol (Município do Sabugal);
- Regularização da medição com a consequente melhoria do sistema de faturação nos pontos de entregas (PE):
 - PE Pinhanço;
 - PE Praia Fluvial de Ponte de Juncais;
- Instalação de jangada na barragem de Ranhados, visando a possibilidade de utilização do volume morto, caso seja necessário;
- Recuperação total das águas de processo da ETA Ponte de Juncais;
- Reposição de britas calcárias na ETA Manteigas;
- Alteração do sistema de armazenamento de hipoclorito de sódio na ETA Ranhados com a instalação de nova cuba;
- Reparações e reabilitações funcionais em diversos reservatórios:
 - Reservatório ETA Ranhados (Município da Mêda);
 - Reservatório Cancelos (Município da Mêda);

- Reservatório Turismo da Guarda (Município da Guarda);
- Reservatório Beirão (Município da Guarda);
- Reservatório Castelo da Guarda (Município da Guarda);
- Reservatório. Vale de Afonsinho (Município de Figueira de Castelo Rodrigo);
- Reservatório Geral da Nave (Município de Figueira de Castelo Rodrigo);
- Reservatório EAA e Torre PT de Belmonte (Município de Belmonte);
- Reservatório Cabeça Calva - apenas circuitos hidráulicos (Município de Penamacor);
- Reservatório Elevado Penamacor (Município de Penamacor);
- Reservatório Velho Fundão (Município do Fundão);
- Reservatório R1 Capinha (Município do Fundão);
- Reservatório Cabeço de Sinde antigo - Célula 1 (APdSE);
- Realização de ensaios de estanquidade em 70 reservatórios da Beira Alta.

Beira Baixa:

- Ensaios de arranque na ETA Alcafozes, a qual ficou operacionalmente disponível ainda que não tenha sido necessário recorrer a esta origem durante o verão;
- Desobstrução e colocação em serviço das nascentes/minas do Sistema de Autónomo (SA) de Abastecimento de Água de S. Vicente da Beira;
- Introdução de etapa de pré-oxidação com Permanganato de Potássio na ETA Santa Águeda por forma a reduzir a formação de subprodutos resultantes da utilização de Cloro neste subsistema;
- Reparação do fundo falso e substituição do meio filtrante do filtro lento de areia da ETA Rio Fundeiro;
- Alteração para Hidróxido de Sódio dos sistemas de regularização de pH em diversos sistemas de abastecimento;
- Reposição de britas calcárias em vários sistemas de tratamento de menor complexidade, nomeadamente Valbom/Lameirinha, Ribeira de Eiras, Minas da Fazenda, Chão do Brejo, Vale de Zebro, Póvoa da Raposeira e Ameal;
- Reposição de meio filtrante na etapa de remoção de ferro sistema de tratamento de Alameda;
- Realização de ensaios de estanquidade em 65 reservatórios da Beira Baixa.

Norte Alentejo

- Beneficiação e substituição de diversos equipamentos na ETA da Apartadura e respetivo subsistema, visando melhorar as condições operacionais, de segurança e de utilização diária;

- Ensaios nas etapas de remineralização e correção de pH, através do recurso a cal líquida na ETA da Póvoa, tendo ainda sido efetuados ensaios de desidratação de lamas com recurso a Geotubes;
- Instalação de estação de alerta da Escusa para monitorização online de pressão e turvação no troço adutor do Sistema Póvoa a montante dos pontos de entrega do município da Ponte de Sor;
- Instalação e colocação em serviço de sistema de tratamento para remoção de manganês no sistema autónomo (SA) de Besteiros;
- Substituição das membranas de osmose inversa dos SA de Aldeia Velha, Maranhão e Vale Vilão;
- Instalação de dois equipamentos de medição de Cloro livre e total no subsistema das Romeiras (Reservatórios S. Bartolomeu);
- Desenvolvimento e operacionalização do sistema de telegestão da ETA e respetivo subsistema, bem como do sistema autónomo de Almadafe;
- Realização de ensaios de estanquidade em 18 reservatório do Norte Alentejo.

Centro Alentejo

- Conclusão da ligação que permitiu dar início, a partir do dia 12 de julho de 2022, ao abastecimento alternativo à ETA Monte Novo com origem no sistema do Alqueva (EDIA);
- Transferência de água bruta para a ETA Vigia com origem na albufeira do Alqueva, transportada pela conduta da A.B.O. Vigia (Associação dos Beneficiários da Obra da Vigia) que decorreu nos meses de fevereiro e março e entre julho e dezembro, tendo sido contabilizado um volume total de 427 mil m³ de água;
- Aquisição e instalação de 8 agitadores mecânicos verticais na etapa de floculação da ETA Monte Novo;
- Ensaios laboratoriais de testagem do coagulante WAC AB, PAX 18 e PAX XL 7^a como potencial alternativa ao Sulfato de Alumínio, nas ETA Monte Novo e Vigia, tendo sido aplicado à escala industrial o reagente WAC AB na ETA Monte Novo;
- Início da implementação dos projetos tendentes a assegurar a “aquisição de equipamentos portáteis para controlo de processo AA – Alentejo” e a “manutenção e verificação de instrumentação analítica de analisadores existentes nas ETA Alandroal, Borba, Monte Novo, Póvoa e Vigia”;
- Beneficiação e substituição de diversas instalações e equipamentos, visando melhorar as respetivas condições operacionais, de segurança e de utilização diária, destacando-se:
 - i. Melhoria das condições operacionais e de utilização comum na ETA do Alandroal;
 - ii. Requalificação do acesso interior da ETA Alandroal melhorando as condições de acessibilidade e de descarga de reagentes;

- iii. Requalificação do armazém da ETA Monte Novo;
- Planeamento e realização de ensaios em manual nas ETA Alandroal e Borba;
- Realização de ensaios de estanquidade em 6 reservatório do Centro Alentejo.

Outras ações desenvolvidas em 2022 nos sistemas de abastecimento da Águas do Vale do Tejo

Apresenta-se um conjunto de outras atividades realizadas em 2022, nos sistemas de abastecimento da Águas do Vale do Tejo:

- Reparações e reabilitações funcionais de órgãos dos subsistemas de abastecimento:
 - i. Câmara de Perda de Carga da Mata (Município de Fornos de Algodres);
 - ii. Câmara de Perda de Carga de Vila Chã (Município de Fornos de Algodres);
 - iii. Câmara de Perda de Carga de Vila Franca da Serra (Município de Fornos de Algodres);
- Substituição de troço da conduta de Telhado com cerca 1 km no Município do Fundão;
- Reabilitação e reposição funcional do Reservatório Costeira (Município Castelo Branco), com a conclusão da célula 1;
- Reabilitação dos reservatórios da estação elevatória da Portagem e Santo António das Areias (Município de Marvão);
- Reabilitação da camara de contacto de ozono da ETA da Apartadura e caleira de adição de reagentes;
- Construção de caixas de medição de caudal no Sistema adutor da Póvoa nomeadamente, de Arez, Alter do Chão e Alter Pedroso;
- Implementação de um conjunto de melhorias operacionais na ETA Vigia, incluindo designadamente a substituição de entrada de homem e reabilitação da cisterna de água tratada;
- Procedimento de remodelação/ampliação das instalações elétricas e automação da ETA Borba;
- Alteração do circuito de doseamento de Hipoclorito de Sódio na ETA Alandroal, permitindo uma diminuição de custos de energia e a redução de perdas de água.

QUALIDADE DA ÁGUA

A Direção de Laboratórios é o órgão da Empresa responsável pelo controlo analítico/monitorização da qualidade da água ao longo dos sistemas de abastecimento da AdVT (incorporando as componentes de captação, tratamento e adução), tendo mantido, durante o ano de 2022, uma das atividades consideradas prioritárias para a continuidade do negócio da Empresa - a verificação da qualidade/segurança da água produzida e distribuída.

O controlo da qualidade da água no sistema de abastecimento da AdVT é assegurado, maioritariamente através da execução do Plano de Controlo da Qualidade da Água no Sistema de Abastecimento da AdVT (PCQA-AdVT).

O PCQA-AdVT compreende o controlo legal definido pelo Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, o controlo operacional/vigilância da qualidade da água realizado nas origens e nos sistemas de adução/transporte e o controlo dos processos de tratamento realizados nas Estações de Tratamento de Água (ETA).

Em 2022, a Direção de Laboratórios manteve a execução das seguintes atividades no âmbito do PCQA-AdVT:

1. Subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região do Alentejo Norte (amostragem e análises);
2. Subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região do Alentejo Centro (análises);
3. Subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região da Beira Baixa (análises na totalidade do ano e amostragem no período de fevereiro a dezembro de 2022);
4. Análises efetuadas no âmbito do cumprimento de Contratos de Concessão de captações superficiais utilizadas por AdVT para produção de água destinada ao consumo humano.

As colheitas de água realizadas no âmbito do controlo da qualidade das captações superficiais utilizadas por AdVT para produção de água destinada ao consumo humano, bem como dos subsistemas de captação, tratamento e distribuição das regiões do Alentejo Centro e da Beira Baixa (este último, apenas durante o mês de janeiro de 2022) foram garantidas através da contratação de empresas acreditadas para o efeito. O Programa de Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano realizado nos subsistemas da Beira Alta foi garantido através da contratação a laboratórios acreditados.

Pontos de amostragem e determinações realizadas

Foram colhidas 5 492 amostras de água em 1 713 pontos de amostragem no âmbito do controlo legal (pontos de entrega a EG), controlo operacional/vigilância (origens e sistema de adução) e controlo dos processos de tratamento do PCQA-AdVT.

Polo de AdVT	N.º de Pontos de Amostragem		N.º de Amostras
	Controlo Legal	Controlo Operacional/Vigilância e controlo de processo	
Beira Alta	305	356	2 094
Beira Baixa	218	374	1 324
Alentejo Norte	122	177	1 033
Alentejo Centro	45	116	1 041
Total	690	1 023	5 492
	1 713		

Foram realizadas 84 710 determinações de parâmetros, distribuídas conforme tabela apresentada de seguida.

Controlo Legal - Entrega a EG	N.º de Determinações de Parâmetros		
	2020	2021	2022
Beira Alta	5 587	5 259	5 156
Beira Baixa	6 196	5 897	5 355
Alentejo Norte	4 035	4 096	4 103
Alentejo Centro	2 591	2 087	2 118
Subtotal	18 409	17 339	16 732
Controlo Operacional/Vigilância/Processo			
Beira Alta	24 798	22 262	23 806
Beira Baixa	20 172	19 095	17 290
Alentejo Norte	9 195	14 222	15 572
Alentejo Centro	7 799	10 504	11 310
Subtotal	61 964	66 083	67 978
Total	80 373	83 422	84 710

Nota: Dados obtidos à data da elaboração dos Relatórios e Contas respetivos.

Decorrentes de campanhas extraordinárias de amostragem e análise, nomeadamente no âmbito do tratamento de reclamações da qualidade da água, de processos de verificação de incumprimentos de valores paramétricos, de operações de lavagem e desinfeção de condutas e reservatórios e de estudos de avaliação da vulnerabilidade das captações/sistemas aos efeitos dos incêndios, foram colhidas cerca de 644 amostras, que originaram 6 005 determinações de parâmetros.

Avaliação da Qualidade da Água

A avaliação da qualidade da água nas origens abrange as captações superficiais e as captações subterrâneas exploradas pela Empresa:

Captações superficiais

O sistema de abastecimento de água de AdVT inclui 25 polos de origens superficiais (sendo que existem mais 11 captações do polo da Beira Alta que integram misturas de origens superficiais e subterrâneas), cuja avaliação da qualidade da água teve por base os requisitos de qualidade das águas doces superficiais destinadas à produção de água para consumo humano definidos no Anexo I, do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto.

Captações superficiais - Alentejo Centro

- Albufeira do Monte Novo

A qualidade da água na Albufeira do Monte Novo ao Nível da Captação, integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro Carência química de oxigénio, na Classe A3 para os parâmetros Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes totais e Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes fecais, Cor e pH e na Classe A1 para os restantes parâmetros.

- Albufeira da Vigia

A qualidade da água na Albufeira da Vigia ao Nível da Captação, integra-se na Classe A3 para o parâmetro Manganês, na Classe A2 para o parâmetro Bário e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

Captações superficiais - Alentejo Norte

- Albufeira da Apartadura

A qualidade da água na Albufeira da Apartadura integra-se na Classe superior a A3 para os parâmetros Substâncias extraíveis com clorofórmio e Temperatura, na Classe A3 para o parâmetro Coliformes fecais, na Classe A2 para os parâmetros Cor, Manganês e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Albufeira do Caia

A qualidade da água na Albufeira do Caia integra-se na Classe A3 para os parâmetros Manganês e pH, na Classe A2 para os parâmetros Arsénio, Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Coliformes totais e Cor e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Albufeira de Póvoa e Meadas

A qualidade da água na Albufeira de Póvoa e Meadas integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro Temperatura, na Classe A3 para os parâmetros Arsénio, Cor, Oxigénio dissolvido e pH, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes totais, Estreptococos fecais, Manganês e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

Captações superficiais - Beira Baixa

- Albufeira do Cabril

A qualidade da água na Albufeira do Cabril integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro Temperatura, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais e Substâncias extraíveis com clorofórmio e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Albufeira de Corgas

A qualidade da água na Albufeira de Corgas integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro Temperatura, na Classe A3 para o parâmetro Substâncias extraíveis com clorofórmio, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Albufeira de Penha Garcia

A qualidade da água na Albufeira de Penha Garcia integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro Temperatura, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais e Substâncias extraíveis com clorofórmio e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Albufeira de Santa Águeda

A qualidade da água na Albufeira de Santa Águeda integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro Temperatura, na Classe A2 para o parâmetro Manganês e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Albufeira de Santa Luzia

A qualidade da água na Albufeira de Santa Luzia integra-se na Classe A1 para todos os parâmetros controlados.

- Rio Fundeiro

A qualidade da água na Albufeira de Castelo de Bode/Rio Fundeiro integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro Temperatura, na Classe A2 para o parâmetro Substâncias extraíveis com clorofórmio e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

Captações superficiais - Beira Alta

- Albufeira da Baságueda

A qualidade da água na Albufeira da Baságueda integra-se Classe A3 para o parâmetro Azoto Kjeldahl, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais, Coliformes totais e Manganês e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira do Caldeirão

A qualidade da água na Albufeira do Caldeirão integra-se na Classe A3 para os parâmetros Carência bioquímica de oxigénio, na Classe A2 para os parâmetros Azoto Kjeldahl, Coliformes fecais, Coliformes totais, Estreptococos fecais e Manganês e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira da Capinha

A qualidade da água na Albufeira da Capinha integra-se na Classe A2 para os parâmetros Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes fecais, Coliformes totais, Cor e Estreptococos fecais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira do Carvalhal do Eiro (captação de reforço)

A qualidade da água na Albufeira do Carvalhal do Eiro integra-se na Classe A2 para o parâmetro Manganês e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira da Fumadinha

A qualidade da água na Albufeira da Fumadinha integra-se na Classe A3 para os parâmetros Carência bioquímica de oxigénio, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes fecais, Coliformes totais, Cor e Estreptococos fecais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira de Meimoa

A qualidade da água na Albufeira de Meimoa integra-se na Classe A3 para os parâmetros Carência bioquímica de oxigénio e Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes fecais, Coliformes totais e Cor e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira de Ranhados

A qualidade da água na Albufeira de Ranhados integra-se na Classe A3 para o parâmetro Carência bioquímica de oxigénio, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes fecais e Coliformes totais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira de Santa Maria de Aguiar (captação de reforço)

A qualidade da água na Albufeira de Santa Maria de Aguiar integra-se na Classe A2 para o parâmetro Azoto Kjeldahl e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira do Sabugal

A qualidade da água na Albufeira do Sabugal integra-se na Classe A3 para os parâmetros Carência bioquímica de oxigénio e Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes

fecais, Coliformes totais e Estreptococos fecais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira/Açude da Senhora do Desterro

A qualidade da água na Albufeira/açude da Senhora do Desterro integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes fecais, Coliformes totais, Estreptococos fecais e pH e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira do Vascopeiro

A qualidade da água na Albufeira do Vascopeiro integra-se na Classe A3 para os parâmetros Carência bioquímica de oxigénio e Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Coliformes fecais, Coliformes totais e Estreptococos fecais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Captação Barca d'Alva (Poço Rio Douro)

A qualidade da água no Poço de Barca d'Alva integra-se na Classe A3 para os parâmetros Carência bioquímica de oxigénio e Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes fecais, Coliformes totais, Estreptococos fecais e pH e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Captação Lapa dos Dinheiros (Ribeira da Caniça)

A qualidade da água na Captação Lapa dos Dinheiros integra-se na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais, Coliformes totais, Estreptococos fecais e pH e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Captação Sto. António do Rio (Poço Rio Mondego)

A qualidade da água na Captação Sto. António do Rio integra-se na Classe A3 para os parâmetros Fenóis, Ferro dissolvido e Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Cor e Estreptococos fecais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

Captações subterrâneas

As origens subterrâneas utilizadas pela AdVT para produção de água destinada ao consumo humano, num total de 205 origens (25 no Alentejo Centro, 31 no Alentejo Norte, 64 na Beira Baixa e 85 na Beira Alta), destinam-se a garantir o fornecimento a pequenos aglomerados populacionais e/ou suprir

necessidades pontuais de maior consumo de água. Estas origens cumprem, na generalidade, os requisitos de qualidade das águas subterrâneas destinadas à produção de água para consumo humano, definidos no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, ou seja, apresentam uma qualidade superior ou igual à da Classe A1 das águas doces superficiais quando utilizadas para o mesmo fim. As suas características variam, entre outros, em função da sua localização geográfica, profundidade de captação, geologias dos solos e atividades antropogénicas existentes nos seus perímetros de proteção.

Qualidade da água fornecida

Água entregue em Alta

As estações de tratamento de água de AdVT têm instalados esquemas de tratamento adequados à qualidade da água das origens, o que permite garantir a qualidade da água fornecida de acordo com a legislação em vigor.

Nas determinações efetuadas em amostras colhidas nos pontos de entrega de água a Entidades Gestoras de Sistemas de Abastecimento de Água, registaram-se 0,33% de valores não conformes (55 incumprimentos).

Polo de AdVT	N.º de incumprimentos (Controlo Legal)
Beira Alta	1
Beira Baixa	29
Alentejo Norte	16
Alentejo Centro	9
Total	55

AdVT - Indicador AA04 da ERSAR - Água Segura

Utilizando a metodologia de quantificação de incumprimentos e número de determinações de parâmetros com Valor Paramétrico (VP) adotada pela ERSAR para estimativa do indicador AA04 - Água Segura, AdVT obteve-se os seguintes resultados:

Água Segura (%) - AdVT		
2020	2021	2022
99,71	99,61	99,63

O fornecimento de uma água com qualidade e segura é uma preocupação da gestão da AdVT, na medida em que constitui um fator da maior relevância para a sustentabilidade e para a qualidade do serviço da Empresa.

Divulgação de Dados

Trimestralmente, são publicados no site da AdVT os mapas estatísticos obtidos nas análises de demonstração de conformidade efetuadas nos pontos de entrega às Entidade Gestoras abastecidas pela Empresa.

Com a frequência instituída nos contratos de concessão de origens superficiais e licenças de utilização de origens subterrâneas utilizadas por AdVT na produção de água destinada ao consumo humano, são enviados para a Agência Portuguesa do Ambiente mapas com as análises da qualidade obtidas nas respetivas origens.

Planos de Segurança da Água

Durante o ano de 2022, foram desenvolvidas as seguintes atividades no âmbito do Plano de Segurança da Água (PSA) da AdVT:

1. Divulgação do Plano de Segurança da Água da AdVT, objetivando o cumprimento dos requisitos constantes do aditamento ao Decreto-Lei n.º 360/2007, de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, previstos no Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro. Foi contemplada somente o desenvolvimento de uma análise de perigos e avaliação/gestão do risco referente a impactos na "Qualidade da água" para todo o Sistema de abastecimento de AdVT: Beira Alta, Beira Baixa, Alentejo Norte, Alentejo Centro.
2. Submissão da matriz de risco adotada para a componente "Qualidade da água", objetivando o cumprimento das novas recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) e aprovação por parte desta entidade, conforme definido no aditamento ao Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, previstos no Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.
3. Submissão no portal do regulador (ERSAR) a análise de perigos e avaliação/ gestão do risco referente a aspetos/ impactos na "Qualidade da água".

4. Compilação e tratamento de dados analíticos relativos à qualidade da água, contemplando as componentes da monitorização operacional e legal do Plano de Controlo da Qualidade da Água no Sistema de Abastecimento da AdVT (PCQA), no formato definido pelo Regulador.
5. Definição e divulgação do Plano de Ações para a Gestão do Risco (PAGR): objetivando a redução/mitigação e a gestão dos riscos de atuação prioritária (riscos classificados com níveis de criticidade “Médio elevado”) foram inscritas 34 ações no PAGR com prazos de execução distribuídos ao longo do período 2022-2024 que foram agrupadas da seguinte forma:
 - o 6 Ações atribuídas ao Polo do Alentejo Centro;
 - o 5 Ações atribuídas ao Polo Alentejo Norte;
 - o 12 Ações atribuídas ao Polo Beira Baixa;
 - o 11 Ações atribuídas ao Polo da Beira Alta.

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (AR)

Volumes:

O volume de efluente recolhido em 2022 foi de 41,4 milhões de m³, representando um decréscimo de cerca de 9,4% face ao ano anterior.

A Águas do Vale do Tejo, em 2022, tratou nas suas instalações, cerca de 40,9 milhões m³ de águas residuais, o que corresponde a uma média diária de cerca de 112 mil m³.

O volume faturado aos clientes foi de 36,7 milhões de m³.

A repartição do volume faturado aos clientes municipais em cada um dos subsistemas foi a seguinte:

- Alto Zêzere e Côa – 12,5 milhões de m³
- Raia, Zêzere e Nabão – 10,4 milhões de m³
- Norte Alentejo – 7,0 milhões de m³
- Centro Alentejo – 6,4 milhões de m³
- Outros clientes – 0,4 milhões de m³

Tarifas:

Conforme já referido, as tarifas a aplicar pela Águas do Vale do Tejo no período de convergência tarifária (2016-2020) encontram-se definidas nos Anexos II e III do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Estando

previsto a Águas do Vale do Tejo apresentar a sua proposta de tarifário para o quinquénio seguinte (2021-2025), a pandemia veio adiar esse processo, pelo que a Empresa remeteu à ERSAR uma proposta de atualização para 2022 das suas tarifas, que teve por base a aplicação da taxa de inflação prevista para 2022 às tarifas em vigor em 2021 (processo idêntico ao do ano de 2021).

Atendendo a que o artigo 428.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, alterou o artigo 7.º dos Estatutos da ERSAR, atribuindo ao Concedente o poder de aprovação das tarifas dos sistemas de titularidade estatal geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos, as tarifas a aplicar em 2022 foram objeto de aprovação por parte da Secretária de Estado do Ambiente após parecer da ERSAR, através do Despacho n.º 07/SEAMB/2022, de 25 de janeiro.

Conforme previsto no Contrato de Concessão em vigor, a tarifa da atividade de saneamento de águas residuais foi fixada em 0,5486 euros/ m³.

O Decreto-Lei n.º 34/2017 veio igualmente prever um mecanismo de solidariedade tarifária, ao criar uma componente tarifária acrescida (CTA) que acresce à tarifa ou rendimento tarifário, quando aplicável, com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema da Águas do Vale do Tejo (artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 34/2017). No anexo III ao referido Decreto-Lei são definidos os termos de aplicação da CTA, a qual até ao ano de 2026, se aplica apenas aos municípios que eram utilizadores originários do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril e do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, não abrangendo assim municípios que eram utilizadores originários, na vertente de saneamento, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste.

O valor da CTA faturado pela Águas do Tejo Atlântico aos seus utilizadores municipais constitui receita da Águas do Vale do Tejo, sendo o valor unitário para 2022 de 0,0316 euros/m³.

Operação do Sistema de Saneamento:

O sistema de saneamento de AdVT compreende a rede de saneamento em Alta nos sistemas de saneamento da Beira Alta (BA), Beira Baixa (BB), Centro Alentejo (CA) e Norte Alentejo (NA), desde o ponto de recolha das águas residuais, onde são entregues pelas Entidades gestoras da rede em baixa, até à sua descarga no meio recetor, onde são rejeitadas as águas residuais tratadas, após tratamento numa Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR).

O ano de 2022 constitui-se como o ano de adaptação e desenvolvimento da renovada estrutura da Direção de Operações de Saneamento decorrente da reorganização organizacional da Empresa realizada

em 2021. Em alinhamento com os Pilares de Desenvolvimento Estratégico da Empresa, a Direção de Operações de Saneamento adotou como principais objetivos estratégicos da sua atuação a Eficiência e Sustentabilidade, a Resiliência do Serviço e a Digitalização do negócio.

Relativamente à temática da Eficiência e Sustentabilidade foram desenvolvidas um conjunto de ações relacionadas com a otimização dos sistemas e promoção da sustentabilidade, através da otimização da utilização de matérias-primas e reagentes, e da promoção da utilização, interna e externa, de água para reutilização (ApR), das quais se destacam:

- Desenvolvimento de ensaios com novos produtos e equipamentos que nos permitirão alcançar a eficácia pretendida da forma mais eficiente, como é o caso dos testes realizados com novos reagentes e novos equipamentos de desidratação de lamas;
- Desenvolvimento do projeto piloto de Otimização Operacional com apoio de ferramentas LEAN na Área do Centro Operacional de Portalegre, onde participam elementos de todos os Centros Operacionais do Alentejo, com o objetivo de eliminar os desperdícios (internos e externos) e potenciar as oportunidades, para uma gestão mais eficiente de tempo (tarefas, rotas) e realização das atividades para o bom funcionamento das instalações.

Registou-se no ano de 2022 a instrução do primeiro pedido de produção de água para reutilização para recarga de uma albufeira e posterior rega de vinha, processo desenvolvido em total articulação com a ARH Alentejo, tendo-se revelado uma metodologia bastante adequada por potenciar o aumento do conhecimento e capacidades em ambas as entidades.

Neste âmbito foram desenvolvidos vários contactos com potenciais interessados no uso de ApR, efetuadas as devidas articulações com todas as ARH envolvidas, estando em curso a preparação de novos pedidos de produção para submissão em 2023 relativos a rega, usos urbanos, usos industriais e lavagem de viaturas.

A Resiliência do Serviço foi uma área onde se apostou bastante, com o reforço das capacidades internas de controlo de qualidade através da criação, reativação e renovação de laboratórios de controlo operacional interno, que foram dotados de meios adequados para o acompanhamento permanente da qualidade dos processos de tratamento. Esta ação diminui a dependência externa da AdVT de laboratórios externos para realização do controlo e acompanhamento dos processos, o que aumenta a sua autonomia, tornando-a mais preparada para enfrentar os desafios, cada vez mais exigentes, que são colocados pelos vários *stakeholders*, com particular destaque para a APA.

Em 2022, foi ainda dada continuidade ao processo de renovação das Licenças de Utilização de Recursos Hídricos para Rejeição de Águas Residuais (LURH), tendo-se mantido a tendência para o aumento das

exigências constantes nas novas LURH, e iniciou-se o processo de transição pela APA dos títulos de utilização de recursos hídricos para o sistema LUA, substituindo assim as anteriores LURH por “Título Único Ambiental – TUA”. Em resultado da imposição das novas restrições e exigências associadas às LURH e, por forma a assegurar a conformidade da qualidade das águas residuais tratadas, tem-se revelado necessário um significativo esforço de adaptação dos sistemas de tratamento existentes, o que se traduz na realização de novos investimentos e no aumento dos custos de operação e exploração. Neste contexto, deu-se continuidade à concretização, em 2022, de algumas obras de adaptação e ajustamentos de processos de tratamento em algumas instalações.

Na temática da digitalização foi dada continuidade à digitalização da atividade, com a implementação do sistema NAVIA na vertente operacional, alargando-se também ao módulo de caudais. Foram também dados os primeiros passos para o desenvolvimento do sistema interno de gestão da informação na DOS – “Water Performance DOS”.

Para acompanhamento do desenvolvimento dos objetivos do processo de Saneamento foram definidos um conjunto de indicadores, onde se destacam os seguintes:

- a qualidade da água residual tratada como indicador base e de controlo de todo processo;
- a promoção da utilização, produção e distribuição de ApR para usos internos e externos; - otimização do funcionamento da fase sólida das ETAR
- a aposta no aumento da resiliência dos sistemas de tratamento através:
 - da realização de ensaios de funcionamento em manual e produção das respetivas instruções e planos de ações que possam decorrer dos ensaios realizados;
 - do desenvolvimento conjunto com a Direção de Manutenção dos planos de manutenção preventiva de primeiro nível.
 - o acompanhamento da utilização e produção de energia nas principais instalações garantindo a gestão eficiente da energia;
 - o acompanhamento do desenvolvimento do Plano de Ações para a digitalização DOS.

Destacam-se de seguida um conjunto de ações desenvolvidas em cada Direção Regional que permitiram a materialização dos objetivos definidos:

Direção Regional de Águas Residuais Alentejo:

- Transformação digital das atividades de operação, contribuindo para a otimização das mesmas, com base na dinamização e na informação “on time” gerada através da ferramenta

NAVIA, para todas as instalações da Área do CO Portel/ Redondo, da Área do CO Elvas Borba, da Área do CO Portalegre e da Área do CO Ponte de Sor

- Colaboração com a Direção de Gestão de Ativos e as Águas do Alto Alentejo na realização de várias ações no subsistema de Gáfete e Tolosa com o objetivo de controlar as aflúncias indevidas a estes sistemas.
- Projeto Piloto para controlo de desenvolvimento de algas na ETAR Alegrete com recurso a ultrassons com apoio de assessoria especializada, por parte da Universidade Nova de Lisboa;
- Reabilitação ETAR Casas Novas de Mares;
- Ensaio Eficiência energética na ETAR Portalegre;
- Conclusão da empreitada de remodelação da ETAR Alagoa, visando a melhoria da eficiência do processo de tratamento;
- Execução de plataforma de desidratação para implementação de tecnologia Geotube[®], na ETAR Portalegre, com vista a reforçar a capacidade de desidratação desta instalação;
- Entrada em exploração da ETAR Carreiras, após período de arranque associado à obra de remodelação apresentando capacidade para servir uma população de cerca de 550 habitantes equivalentes no ano horizonte de projeto;
- Entrada em exploração da ETAR Figueira e Barros, após período de arranque associado à obra de remodelação apresentando capacidade para servir uma população de cerca de 350 habitantes equivalentes no ano horizonte de projeto;
- Entrada em exploração da ETAR Valongo, após período de arranque associado à obra de remodelação apresentando capacidade para servir uma população de cerca de 300 habitantes equivalentes no ano horizonte de projeto;
- Reabilitação da ETAR Mosteiros - a ETAR agora instalada baseia-se numa linha de tratamento biológico, do tipo lamas ativadas, materializada num reator de biomassa suspensa de funcionamento contínuo, que assegura o processo de oxidação da matéria orgânica (secundário) e a remoção de azoto (nitrificação/desnitrificação). O objetivo desta empreitada foi cumprido, tendo em conta que a ETAR, encontra-se em funcionamento desde o dia 27 de outubro de 2022 e a cumprir os Valores Limite de Emissão (VLE) constantes na Licença de Utilização dos Recursos Hídricos, para a rejeição de águas residuais;
- ETAR Ponte de Sor – Ocorrência de cheias a 13 de dezembro de 2022, que afetou a quase totalidade dos equipamentos e causou interrupção do processo de tratamento;
- ETAR Barbacena e São Vicente – Desenvolvimento e alteração de software de PCL e consola para Interligação das sondas de oxigénio e controlo automático do sistema de arejamento em função dos *set point* definidos.

Direção Regional de Águas Residuais das Beiras

- Implementação do Sistema NAVIA a um conjunto de instalações da Beira Alta, com o objetivo de permitir realizar os registos em plataforma digital. Esta transição não só contribui para o objetivo estratégico de digitalização de processos, como potencia a otimização e o controlo da atividade operacional;
- ETAR Gouveia - Remodelação da obra de entrada e etapa de tratamento preliminar da ETAR, com instalação de grelhas manuais e grelha mecânica e respetivo parafuso transportador e compactador de gradados, permitindo melhorias significativas na etapa de tratamento preliminar e consequentemente no funcionamento dos equipamentos das etapas a jusante;
- EEAR Ervedal da Beira - Entrada em funcionamento da EEAR e respetivos coletores gravíticos e conduta elevatória, em dezembro de 2022, no âmbito da Empreitada de Execução das Ligações Técnicas de Saneamento de Oliveira do Hospital – 2ª Fase Subsistemas de Bobadela, Meruge, S. Gião e Ervedal da Beira, no município de Oliveira do Hospital;
- ETAR Fundão e ETAR Valhelhas - Instalação de instrumentação de monitorização de oxigénio dissolvido e controlo automático dos sistemas de arejamento, permitindo a otimização destas etapas de tratamento;
- ETAR Valhelhas - Colocação em serviço da rede interna de reutilização de água tratada, iniciando a utilização de ApR para usos internos;
- ETAR Presa - Entrada em funcionamento da nova ETAR em dezembro de 2022, servindo uma população de cerca de 363 habitantes equivalentes da localidade de Presa, freguesia de Alcaravela, no concelho do Sardoal;
- ETAR Castanheira de Pêra - Início da fase de arranque operacional da ETAR após remodelação, servindo uma população de cerca de 5.000 habitantes equivalentes da união de freguesias de Castanheira de Pêra e Coentral;
- Operacionalização do Laboratório de Controlo de Operacional Interno da ETAR Entroncamento;
- ETAR Sertã - Colocação em serviço da rede interna de reutilização de água tratada da ETAR, iniciando a utilização de ApR para usos internos;
- Colaboração e apoio, em conjunto com a Direção de Gestão de Ativos, ao Município da Sertã na implementação de medidas de mitigação progressiva de descargas industriais na ETAR Sertã, tendo sido realizadas em articulação com o município e a ARH Tejo e Oeste, duas campanhas de monitorização às afluências indevidas em algumas unidades industriais e na entrada da estação de tratamento da AdVT;

- Protocolo com a Good Mood, Lda. e o Município de Idanha-a-Nova para a receção e tratamento dos efluentes produzidos no decurso do BOOM Festival 2022 que decorreu nas margens da barragem Marechal Carmona, no concelho de Idanha-a-Nova, entre os dias 22 e 29 de julho.

Qualidade dos Efluentes:

O sistema de saneamento da AdVT compreende a rede de saneamento em Alta dos subsistemas de saneamento da Beira Alta (BA), Beira Baixa (BB), Alentejo Centro (AC) e Alentejo Norte (AN), desde o ponto de recolha das águas residuais dos diversos pontos onde são produzidas e geridas pelas Entidades gestoras da rede em baixa, até a um meio recetor, onde são rejeitadas as águas residuais, depois de tratadas numa Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR).

Com o objetivo de assegurar a reposição de água nos meios hídricos, sem comprometer a saúde pública e o meio ambiente, o sistema de saneamento de AdVT está dimensionado para a recolha, tratamento e rejeição das águas residuais de 55 municípios, o que abrange uma área geográfica de cerca de 22 685 km², servindo uma população de cerca de 0,6 milhões de habitantes.

O controlo da qualidade da água no sistema de saneamento de Águas do Vale do Tejo é assegurado pela execução do Plano de Controlo da Qualidade da Água Residual (PCQAR).

Este Plano integra as seguintes componentes:

- Controlo legal - Autocontrolo realizado para controlo da qualidade das condições de rejeição das águas residuais de cada ETAR da AdVT mediante a execução do programa de autocontrolo definido na respetiva LURH, onde são indicados os parâmetros analíticos, métodos analíticos, frequência e tipo de amostragem, por local(ais) de amostragem. Para além do efluente tratado (representativo da saída da ETAR) pode ser exigida uma monitorização sobre o afluente bruto (entrada da ETAR) ou outros como a água de serviço, meios recetores e lamas desidratadas. A conformidade da rejeição é avaliada com base nos desvios obtidos face aos Valores Limite de Emissão (VLE), entre outros critérios indicados em cada LURH;

- Controlo operacional - Materializado através do Plano de Controlo Analítico Operacional tendo como objetivo o controlo da eficiência dos processos de tratamento. São realizadas colheitas nas várias etapas de tratamento da fase líquida, da fase sólida e da fase gasosa (biogás e emissões gasosas) do processo de tratamento, bem como de descargas efetuadas na rede coletora por entidades externas, em estações elevatórias de águas residuais e nas águas superficiais recetoras da rejeição de águas residuais tratadas nas ETAR da AdVT (designados meios recetores);
- Estudo complementar ao PCQAR - Estudo analítico que permite avaliar o risco da presença de fármacos em águas residuais e meios recetores afetos ao sistema de saneamento da Águas do Vale do Tejo, com possíveis consequências prejudiciais para a saúde humana e animal. Foram monitorizados ao longo do ano de 2022 fármacos e hormonas esteroides de diferentes classes terapêuticas, nos pontos representativos da entrada e saída de 25 ETAR dos quatro polos de AdVT, bem como a montante e a jusante do local onde é feita a respetiva rejeição de águas residuais.

Qualidade da água Residual Tratada

Na generalidade, as ETAR têm instalados processos de tratamento adequados ao tipo de água residual que recebem, ao número de habitantes servidos (população abrangida) e à sensibilidade do meio hídrico onde ocorre a rejeição de águas residuais. Desta forma, cada LURH especifica quais os requisitos de descarga de águas residuais aplicáveis (definidos como VLE) tendo por base a legislação vigente, e que deverão ser cumpridos para a verificação da conformidade legal.

População Servida com Tratamento Satisfatório:

A população servida com tratamento satisfatório durante o ano de 2022 superou os 534 mil habitantes/equivalentes, o que corresponde a um resultado de 97% de cumprimento dos parâmetros de descarga, representando uma diminuição face ao resultado de 90% obtido em 2021.

CLIENTES

A Águas do Vale do Tejo abrange um universo de 70 municípios, dos quais apenas 15 na vertente de abastecimento (os da zona do Oeste).

Considerando a escassez da disponibilidade de água e o seu impacto no bem-estar das populações, na estabilidade regional e no desempenho económico nacional, situação agravada pela fraca pluviosidade que se verificou no período de outono/inverno, tornou-se imperativo a implementação de ações por forma a aumentar a resiliência dos sistemas e reduzir a probabilidade de falta de água para abastecimento.

Assim, e de forma a minimizar eventuais constrangimentos no serviço de abastecimento de água às populações, impôs-se em determinados subsistemas de abastecimento de água e municípios, a imediata tomada de medidas tendentes a uma redução do consumo de água, quer ao nível da sensibilização do utilizador final, alertando-o para o seu papel essencial e responsável na utilização deste recurso precioso e cada vez mais escasso, quer ao nível da eficiência hídrica e/ou operacional por parte das Entidades Gestoras.

Nesse contexto, foram remetidas comunicações a algumas Entidades Gestoras em Baixa, apelando à sua colaboração, visando a promoção da racionalização e redução de consumos, através da sensibilização de todos, para que fossem evitados usos considerados não essenciais. A AdVT também se disponibilizou para prestar apoio técnico, tanto na vertente de sensibilização das populações, estabelecendo parcerias, como na vertente da eficiência hídrica e/ou operacional, tendo por base a experiência e conhecimento técnico, em particular no que respeita às metodologias associadas ao controlo e redução de perdas.

No decorrer do ano de 2022, a AdVT manteve uma abordagem de proximidade junto dos seus clientes, materializada em especial pela atuação dos gestores de clientes, que asseguram um contacto direto com os Municípios e garantem um acompanhamento das suas solicitações em articulação com as diferentes áreas da Empresa. É neste contexto de proximidade e colaboração que a AdVT tem vindo a desenvolver múltiplas iniciativas de articulação com a Entidades Gestoras em Baixa, em prol do ambiente, da sustentabilidade e da gestão eficiente da água, tais como os projetos desenvolvidos em específico para mitigação dos efeitos da seca e a estreita articulação com algumas entidades ao nível das aflúncias indevidas, entre outros.

Tal como em períodos anteriores, no ano de 2022 manteve-se o esforço que a Empresa tem vindo a desenvolver de recuperação de dívidas, nomeadamente através do recurso à celebração de acordos de pagamento com os clientes.

Nos termos do artigo 102.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento de Estado de 2022, foi estabelecida a possibilidade de celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD) com pressupostos semelhantes aos previstos no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, podendo ser celebrados ARD cujo período de pagamento não fosse superior a 25 anos, com possibilidade de cessão desses créditos a terceiros e benefício da redução de 30% dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2021. Com a publicação deste diploma e com vista à divulgação desta possibilidade, foram efetuadas comunicações aos Municípios/EG que apresentavam dívida respeitante a serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais enquadráveis neste regime de regularização de dívidas, tendo sido demonstrada a disponibilidade para a análise das propostas de Acordo de Regularização de Dívida e esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas a este processo.

Neste âmbito, foram celebrados ARD entre os Municípios de Celorico da Beira e de Reguengos de Monsaraz, e a Águas do Vale do Tejo (AdVT), visando a conclusão de um processo que teve início com a celebração de ARD em 2019, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, dado que estes não puderam beneficiar do despacho conjunto legalmente previsto.

Com efeito, já em 2020 haviam sido celebrados Acordos de Regularização de Dívida entre estes Municípios e a AdVT, nos termos do artigo 128.º da LOE 2020 e do artigo 6.º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, que reviu e revogou os Acordos de Regularização de Dívida celebrados em 2019. Pese embora as diligências encetadas e os esforços desenvolvidos, não foi obtido o despacho conjunto exigido, relativo aos acordos celebrados no ano 2020, não sendo assim possível incluir estes ARD no processo de negociação com o Banco Europeu de Investimento, relativa à cessão de créditos. Com a entrada em vigor da LOE 2022, foi estabelecida a possibilidade dos Municípios de Celorico da Beira e de Reguengos de Monsaraz poderem obter o despacho conjunto legalmente exigido, devendo para o efeito ser celebrados novos ARD, idênticos aos anteriormente celebrados. Neste enquadramento legal, foram celebrados em setembro/2022, dois novos ARD com os Municípios de Reguengos de Monsaraz e Celorico da Beira, que substituíram os celebrados no ano 2020.

A dívida de Clientes, à data de 31 de dezembro de 2022, decompõe-se da seguinte forma:

	2020	2021	2022
Unid: milhões de euros			
Faturação Corrente (AA e AR)	13,8	12,0	12,1
Acordos de Pagamento	5,0	6,6	6,9
Injunções	80,5	84,0	86,5
Juros Mora	11,6	11,6	11,7
ARD	9,4	7,7	7,4
	120,4	121,9	124,6

Esta análise inclui apenas os valores faturados a clientes (não inclui imparidades e valores de cobrança duvidosa)

No final do ano o valor da dívida abrangida por acordos de pagamento ascendia a 6,9 milhões de euros e os Acordos de regularização de dívida (ARD) a 7,4 milhões de euros.

Para evitar a prescrição de dívida foram interpostas diversas ações administrativas comuns. No decurso do ano de 2022 foram interpostas ações administrativas comuns a oito clientes, no valor global de 3,0 milhões de euros. No final de 2022, cerca de 86,5 milhões de euros do valor total em dívida tinham sido objeto de interposição de ações administrativas.

INVESTIMENTO

O Investimento da Águas do Vale do Tejo no ano de 2022 ascendeu a 14,6 milhões de euros.

A repartição por atividade foi de 4,9 milhões de euros na atividade de saneamento, de 9,1 milhões de euros na atividade de abastecimento, e 0,6 milhões de euros em investimentos de estrutura.

Investimento (milhões de euros)	2020	2021	2022
Atividade de Abastecimento	6,9	10,8	9,1
Atividade de Saneamento	4,6	4,9	4,9
Estrutura	0,3	0,5	0,6
TOTAL	11,8	16,2	14,6

2022 caracterizou-se por ser sido um ano marcado pelo aumento abrupto dos preços das matérias-primas, dos materiais, equipamentos e mão-de-obra, com especial relevo na construção, situação excecional verificada nas cadeias de abastecimento resultantes da crise global na energia e da guerra na Ucrânia, que sucedeu e agravou a crise pandémica registada nos anos anteriores.

Estas condicionantes tiveram impacto na concretização do investimento previsto para o ano 2022, dando origem a concursos desertos e a sucessivas prorrogações de prazos para apresentação de propostas, prevendo-se que possam ainda vir a ter maior expressão no ano 2023.

Concomitantemente, o mercado tem sido afetado de forma muito significativa por dificuldades de contratação de recursos, especializados e não especializados, situação que afeta de forma transversal os empreiteiros, as empresas de projeto e fiscalização, e o próprio Dono de Obra, contribuindo todas estas situações em dificuldades de materialização dos investimentos.

O processo de materialização dos investimentos tem também vindo a ser afetado pela demora que se regista nos processos de expropriação necessários para obtenção de terrenos, concretamente na emissão das Declarações de Utilidade Pública, situação que chega a implicar o protelamento do lançamento de empreitadas em mais de um ano após a conclusão do respetivo projeto.

Apesar das condicionantes elencadas, a AdVT desenvolveu um conjunto importante de projetos e lançou um número significativo de concursos destinados a assegurar a execução dos investimentos previstos no seu Contrato de Concessão, bem como a continuidade do serviço, aumentando a fiabilidade e resiliência em infraestruturas existentes.

Em 2022, a Empresa deu continuidade à implementação BIM, em curso desde 2018, destacando-se, de entre os projetos desenvolvidos com esta metodologia, os associados às empreitadas do Reservatório

da ETA da Senhora do Desterro, dos Reservatórios de Malpica do Tejo e Santo André das Tojeiras, da Estação Elevatória de Marmelais e da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Arcozelo.

Durante o ano de 2022 estiveram em desenvolvimento, na Direção de Engenharia, mais de 40 projetos de abastecimento, tendo sido lançados 10 concursos para contratação de empreitadas, com um valor global de cerca de 6,2 milhões de euros, destacando-se a empreitada “Conceção-Construção da Remodelação da ETA de Monte Novo (Évora)” e a “Empreitada de Execução das Intervenções Complementares no Sistema II – Estação Elevatória de Senhora da Luz (Rio Maior) e Estação Elevatória de Serra da Vila (Torres Vedras)”.

Foram ainda concluídos projetos que permitirão o lançamento de seis empreitadas de abastecimento com um valor global de 8 milhões de euros, destacando-se a referente à construção das ligações técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira e Guarda, no montante de 4,4 milhões de euros.

Neste ano, foram também adjudicadas empreitadas de abastecimento com um valor global de cerca de 6,6 milhões de euros, destacando-se, pelo seu valor, as designadas como “Empreitada de ampliação e reabilitação do sistema de abastecimento do concelho de Portel”, e pela sua importância operacional, a “Empreitada de Melhorias na Captação Albufeira Caldeirão (Jangada Alternativa)”.

Nos últimos anos, a Direção de Engenharia tem vindo a executar, em estreita colaboração com a Direção de Gestão de Ativos e a Direção de Manutenção, diversos investimentos destinados a eliminar problemas identificados no âmbito da avaliação do estado funcional das infraestruturas realizada pelas equipas de inspeção da DGA. Estas intervenções pretendem eliminar ou diminuir a ocorrência de falhas funcionais em infraestruturas e sistemas, salvaguardando e mesmo melhorando os níveis de serviço da AdVT, bem como melhorar as condições de operacionalidade, segurança e garantia da qualidade do serviço de abastecimento de água, estendendo-se também ao saneamento de águas residuais. Nesta vertente em particular, foram preparados, em 2022, concursos no valor de cerca 4,6 milhões dos quais foram lançados a concurso 1,6 milhões de euros.

Ao nível do saneamento, estiveram em desenvolvimento mais de 60 projetos, tendo sido lançados 9 concursos para contratação de empreitadas com um valor global de cerca de 7 milhões de euros, destacando-se, pelo seu valor, a “Empreitada de Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios dos Subsistemas de Carapito, Cortiçada e Dornelas (Aguiar a Beira)” e a “Empreitada de Conceção-Construção do SAR de Foros da Fonte Seca e da ETAR de Falcoeirias - (Redondo)”.

Foram ainda concluídos projetos que permitirão o lançamento de duas empreitadas de saneamento com um valor global de 4 milhões de euros, destacando-se a referente à construção das ETAR Envendos I e Cardigos (Mação), Andreus (Sardoal), Tancos (Vila Nova da Barquinha) e Mosteiro (Pedrogão Grande), no montante de 3,7 milhões de euros.

Neste ano foram adjudicadas empreitadas de saneamento com um valor global de cerca de 2,2 milhões de euros, destacando-se, pelos seus valores, a “Empreitada de reabilitação do emissário dos Canaviais em Évora”, e a “Empreitada de conceção/construção da ETAR de Salavessa (Nisa)”.

Em 2022, foi autorizado por parte do Ministério do Ambiente e Ação climática, o “Plano de Lamas do grupo AdP”, estando neste âmbito a serem desenvolvidos os processos destinados à construção de duas unidades de valorização de lamas em instalações da Empresa, no Pólo das Beiras e no Pólo do Alentejo.

A AdVT é responsável pela exploração de um conjunto de barragens, estando a ser concluídos projetos de investimento para as barragens de Penedo Redondo, Pisco, Fumadinha, Carvalhal do Eiró e Ranhados, os quais implicarão um investimento global na ordem dos 2 milhões de euros e cujas empreitadas deverão ser lançadas durante o ano de 2023.

Principais concursos lançados

Os concursos lançados em 2022 ascenderam cerca de 17 milhões de euros, destacando-se:

- Conceção-Construção da Remodelação da ETA de Monte Novo (Évora) – 2,8 milhões de euros;
- Empreitada de Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios dos Subsistemas de Carapito, Cortiçada e Dornelas (Aguar da Beira) – 2,3 milhões de euros;
- Empreitada de Conceção-Construção do SAR de Foros da Fonte Seca e da ETAR de Falcoeiras - (Redondo) – 1,4 milhões de euros;
- Empreitada de execução do Sistema Elevatório da Carvalha (Sertã) – 1,2 milhões de euros;
- Reabilitação e melhoria de condições de segurança de reservatórios nos Municípios de Pedrogão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos – 1,2 milhões de euros;
- Empreitada de conceção construção para Instalação de Infraestruturas de Telemetria e criação do Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE), com serviços associados – 0,98 milhões de euros;
- Empreitada de Execução das Intervenções Complementares no Sistema II – Estação Elevatória de Senhora da Luz (Rio Maior) e Estação Elevatória de Serra da Vila (Torres Vedras) – 0,95 milhões de euros;
- Empreitada de Execução da Conduta Adutora Cano - Casa Branca – 0,50 milhões de euros;
- Empreitada de Reabilitação do Emissário de Vila Nova da Barquinha e Execução do Emissário 2 de Ligação à EE Praia do Ribatejo – 0,50 milhões de euros;
- Empreitada de Remodelação do Sistema de Abastecimento de Graça do Divor (Évora) – 0,48 milhões de euros;
- Empreitada de conceção/construção da ETAR de Salavessa (Nisa) – 0,42 milhões de euros;

- Empreitada de execução da Condução de abastecimento de água bruta à ETA da Senhora do Desterro – Troço 2 (Seia) – 0,40 milhões de euros;
- Empreitada de construção do sistema elevatório de São Vicente – Elvas – 0,32 milhões de euros.

Em 2022 foram concluídos projetos que reúnem condições para o lançamento de empreitadas no início de 2023, no valor total de 12,4 milhões de euros, destacando-se:

- Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira e Guarda – 4,4 milhões de euros;
- ETAR Envendos I e Cardigos (Mação), Andreus (Sardoal) e Tancos (Vila Nova da Barquinha) – 3,3 milhões de euros;
- Reabilitação da Estação Elevatória de Carvalhos e Execução de descargas de fundo da condução adutora entre a ETA de Santa Águeda e a EE dos Carvalhos – 1,8 milhões de euros;
- Execução de Central Hidropressora da Quinta da Capela e Recuperação da Nova Célula 2 do Reservatório da Chormela – 0,6 milhões de euros;
- ETAR de Troviscais/Mosteiro - Pedrógão Grande – 0,5 milhões de euros;
- Execução do Reservatório de Santo André das Tojeiras (Castelo Branco) – 0,4 milhões de euros;
- Reabilitação do reservatório da Castanheira do Ribatejo e Câmara de Manobras – 0,3 milhões de euros;
- Saneamento de Pesos – 0,4 milhões de euros;
- Reabilitação de Instalações do Sistema de Abastecimento de Água Alenquer/Torres Vedras/Mafra – 0,3 milhões de euros.

As adjudicações realizadas em 2022 ascenderam a 9,5 milhões de euros, destacando-se:

- Empreitada de ampliação e reabilitação do sistema de abastecimento do concelho de Portel – 3,2 milhões de euros;
- Empreitada de reabilitação do emissário dos Canaviais em Évora – 1,0 milhões de euros;
- Empreitada de conceção/construção para Instalação de Infraestruturas de Telemetria e criação do Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE), com serviços associados – 1,0 milhões de euros;
- Empreitada de conceção/construção da ETAR de Salavessa (Nisa) – 0,4 milhões de euros;
- Empreitada de execução da Condução de abastecimento de água bruta à ETA da Senhora do Desterro – Troço 2 (Seia) – 0,4 milhões de euros;
- Reabilitação da Condução do Telhado – Fundão – 0,4 milhões de euros;

- Intervenções de Melhoria em Instalações da AdVT no Polo da Beira Alta – 0,3 milhões de euros;
- Empreitada de Melhorias na Captação Albufeira Caldeirão (Jangada Alternativa) – 0,3 milhões de euros;
- Fornecimento e Montagem de Iluminação LED em Instalações da AdVT (PEPE) – 0,3 milhões de euros;
- Empreitada de Construção do sistema elevatório de São Vicente – Elvas – 0,3 milhões de euros;
- Execução de Captações Subterrâneas de reforço aos Sistema Autónomos de Abastecimento no Alentejo – Fase 2 (Portalegre) – 0,3 milhões de euros.

As principais empreitadas concluídas foram as seguintes:

- Empreitada de Condução Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo – 1,8 milhões de euros;
- Empreitada de conceção-construção de ETAR, por lotes: Lote I – ETAR de Carreiras (Portalegre), de Figueira e Barros e de Valongo (Avis), de Esperança (Arronches) e de Alagoa (Portalegre) – 1,6 milhões de euros;
- Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas da AVT – Fase 2 – Beiras (Parcial) – 1,2 milhões de euros;
- Empreitada de Execução das Ligações Técnicas de Aguiar da Beira -Subsistema do Eirado – 1,1 milhões de euros.

Em 2022, foram encerradas as seguintes operações financiadas pelo PSOEUR:

- Beneficiação da ETAR de Oliveira do Hospital (POSEUR-03-2012-FC-000008) - Valor total de investimento (AdVT) – 755 mil euros
- Remodelação da ETAR do Torrão (POSEUR-03-2012-FC-000009): Valor total de investimento (AdVT) 1,6 milhões de euros

Encontram-se fisicamente concluídas as seguintes operações financiadas pelo POSEUR:

- Remodelação/ Ampliação da ETAR da Sertã (POSEUR-03-2012-FC-000506) – investimento no valor total de 1,3 milhões de euros
- Execução da ETAR de Rio de Moinhos (POSEUR-03-2012-FC-000512) - investimento no valor total de 1,4 milhões de euros

Em 2022 foram aprovadas duas candidaturas no âmbito do POSEUR, detalhadas no quadro seguinte:

DESIGNAÇÃO DA OPERAÇÃO	INVESTIMENTO APROVADO (euros)		VALOR RECEBIDO (até dez 2022) (euros)
	TOTAL	ELEGÍVEL (comparticipação)	
POSEUR-12-2022-02 - Empreitada de Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água a Penamacor	2.488.681	1.586.534	0,00
POSEUR-03-2012-FC-001470 - Conduto Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo	1.000.000	1.000.000	950.000
TOTAL	3.488.681	2.586.534	950.000

A candidatura POSEUR-12-2022, relativa à Empreitada de Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água a Penamacor, foi aprovada no Aviso de overbooking condicionando. Os respetivos pedidos de pagamento foram já submetidos, estando condicionados à disponibilidade orçamental do POSEUR.

GESTÃO DE ATIVOS

A Gestão de Ativos na Águas do Vale do Tejo tem como função assegurar uma gestão integrada dos ativos da Empresa, procurando garantir o equilíbrio entre a eficácia e eficiência operacional dos mesmos e promovendo a articulação de todas as áreas que desenvolvem atividades em cada uma das fases do respetivo ciclo de vida.

No âmbito da gestão de perdas, foram realizados diversos projetos, destacando-se:

- Coordenação e Implementação do Plano de Redução de Água Não Faturada na Águas Vale do Tejo, com a implementação de monitorização nos Subsistemas da Senhora do Desterro, Póvoa, Monte Novo, e Apartadura.

No decurso do ano de 2022 foi possível:

Subsistema da Senhora do Desterro:

- Manter o projeto de setorização e monitorização no subsistema, com a implementação de 17 Zonas de Monitorização e Transporte (ZMT) abrangendo cerca de 135 km de rede, e instalação de 87 pontos de monitorização, dos quais 67 em pontos de faturação e os restantes 20 em pontos de controlo;
- Medir e faturar os volumes entregues ao Município de Seia numa entrega Alta/Baixa não faturada (Pinhanços Campo da Bola), na qual se estima seja entregue um volume anual equivalente a 7.000 m³. Parte das infraestruturas deste subsistema foram integradas por transferência dos municípios servidos, sendo que existem ligações entre as redes em alta e baixa

que não estavam cadastradas, e por essa razão não são faturadas. Estas ligações contribuem diretamente para o aumento dos volumes considerados no indicador da água não faturada da AdVT, e é de complexa identificação e resolução;

Subsistema da Apartadura:

- Estender a rede setorizada para cerca de 101 km (83% da rede do subsistema) com a criação de onze ZMT implementadas;
- Medir e faturar os volumes entregues ao Município de Portalegre duas entrega Alta/Baixa não faturada (Prof. Maças e Arq. Albino). Foi ainda identificada uma nova entrega alta/baixa não medida, na Portagem – Município de Marvão, estando em curso o respetivo processo de regularização e faturação. Parte das infraestruturas deste subsistema foram integradas por transferência dos municípios servidos, sendo que existem ligações entre as redes em alta e baixa que não estavam cadastradas, e por essa razão não são faturadas. Estas ligações contribuem diretamente para o aumento dos volumes considerados no indicador da água não faturada da AdVT, e é de complexa identificação e resolução;
- Lançar campanhas de deteção de fugas em ZMT com elevados volumes de ANF, designadamente nas ZMT Portagem Escusa e ZMT Olhos de Água/Enxames (os trabalhos da primeira campanha continuarão no ano de 2023);

Subsistema de Monte Novo:

- Concluir o processo de compra para construção de novas caixas para alojar quatro novos medidores de controlo, estando previsto para 2023 o início das obras;
- Continuar com a instalação de telemetria no subsistema, tendo-se instalado mais um equipamento num ponto de controlo, perfazendo um total de 31 pontos instalados.

Subsistema da Póvoa:

- Avançar com as obras de construção de cinco novas caixas para alojamento de novos medidores de controlo. No ano de 2022 foram concluídas quatro novas caixas faltando construir uma outra;
- Implementar 2 das 11 ZMT previstas no plano de setorização do Subsistema da Póvoa;
- Expandir a mais 3 pontos de controlo a instalação de telemetria, perfazendo um total de 55 equipamentos de monitorização, dos quais 50 em pontos de faturação e cinco em pontos de controlo;
- Elaboração do Plano (estratégico) para a Redução de Água Não Faturada na AdVT – 2023-2032.

- No âmbito do Plano de Implementação de Redução de Roturas (PIRR), focado nos polos das Beiras e do Alentejo, diagnosticaram-se, com o apoio da monitorização de pressões e caudais, as causas das roturas sistemáticas nas seguintes condutas:
 - Subsistema da Santa Luzia (Mosteiro São Tiago), Subsistema da Póvoa (Tolosa), Subsistema Vascoveiro (Azêvo, Pala, Póvoa d'El Rei), Subsistema de Cabeça Gorda (Rio Fundeiro – Águas Belas)
- Elaboração de pareceres técnicos para apoio sobre as condições de abastecimento a novos clientes diretos nos sistemas da AdVT, nomeadamente Subsistema Ponte de Juncais (Fornos Algodres), Subsistema Cabril (Bolo e Casalinho), Subsistema Corgas (Sertã Isna), Subsistema Alandroal (Orvalhos Marmelos), Vascoveiro (Pinhel – Vale Madeira), Subsistema Penha Garcia (Idanha-a-Nova – Festival Boom), Subsistema Santa Águeda Pisco (Fundão - Zebras), Monte Novo (AgdA – Arraiolos e Escoural)
- Elaboração de pareceres técnicos face a reclamações nomeadamente Subsistema da Vigia (Courelas da Arnalha / Estrada Real), Subsistema Cabril (APIN Alvaiázere)
- Elaboração de pareceres técnicos face a dificuldades de operação nomeadamente Subsistema da Senhora do Desterro (Oliveira do Hospital – zona Industrial), Subsistema Caldeirão (Famalicão-Vale Estrela)
- Análise das condições de medição de pontos de entrega no município de Vila Velha de Ródão, subsistema Santa Águeda/ Pisco. Diagnóstico das condições de medição dos pontos de entrega ao município de Castelo Branco e elaboração de propostas de atuação visando minimizar as potenciais perdas por submedição.
- No âmbito do Plano de Gestão Eficiente da Barragem de Ranhados foram monitorizadas as redes em baixa de algumas localidades do Município de Meda, tendo-se igualmente executados trabalhos de deteção de fugas com vista a redução das perdas. Ainda no âmbito deste projeto, e em estrita colaboração com a Águas do Norte, foram ainda monitorizadas as redes dos Municípios de Vila Nova de Foz Coa e São João da Pesqueira e executada uma campanha de deteção de fugas na rede em baixa do Município de Vila Nova de Foz Coa.

- No âmbito do Plano de Gestão Eficiente da Barragem de Carvalhal do Eiró/Fumadinha, foi monitorizada a rede em baixa da localidade de Carapito, do Município de Aguiar da Beira e executada uma campanha de deteção de fugas.
- Foi ministrada uma ação de formação sobre a temática do Controlo de Perdas em Sistemas de Abastecimento, que teve como público-alvo técnicos dos Municípios de Aguiar da Beira, Trancoso, Meda, São João da Pesqueira e Vila Nova de Foz Coa.

As ações de deteção das fugas contemplaram as seguintes atividades durante o ano de 2022:

- Realização de duas campanhas de deteção de fugas no subsistema de Belver, nomeadamente na ZMT ETA / Reservatório RC, com a identificação de cinco roturas;
- Realização de uma campanha de deteção de fugas no subsistema de Apartadura, nomeadamente na ZMT Enxames / Miradouro, com a identificação de uma rotura;
- Foram realizadas duas ações de formação sobre a utilização do software de controlo e gestão de perdas WONE para colaboradores das áreas operacionais da AdVT, no sentido de capacitar essas equipas no manuseamento desta ferramenta de controlo de redes, num total de 15 horas de formação;
- Colaboração com o Município de Idanha-a-Nova, na monitorização e análise das perdas de água nas infraestruturas de abastecimento em baixa, mediante a disponibilização de equipamentos de telemetria e acesso ao software de controlo e gestão de perdas WONE.

Em relação às afluências indevidas, no exercício de 2022, foram realizados diversos projetos, destacando-se:

- Coordenação e implementação do Plano de Controlo de Afluências Indevidas na Águas do Vale do Tejo – Nível Estratégico (2021-2031), contemplando o desenvolvimento de estudos de avaliação, identificação e quantificação de afluências indevidas em subsistemas de saneamento prioritários, destacando-se os seguintes:

Beiras:

Subsistema de Castelo Branco

- Tendo sido assegurada a ligação do SCADA da ETAR à rede de comunicações interna da EPAL/AdVT, garantiu-se a disponibilização em tempo real das variáveis relevantes para efeitos de avaliação das afluências indevidas à instalação de tratamento e EEAR Norte;

- Aplicação do subsistema de Castelo Branco como caso piloto para demonstração de prova de conceito da ferramenta WinC (*Water Inflows Control*).

Subsistemas de Fundão e Pinhel

- Monitorização das condições de afluência às ETAR, incluindo a estimativa de horas de descarga de emergência por caudal excessivo e quantificação de volume indevido recolhido para tratamento.

Subsistema de Valhelhas:

- Campanha de monitorização dos caudais entregues pelo sistema de drenagem “em baixa”, incluindo a quantificação dos volumes indevidos recolhidos no sistema da AdVT;

Alentejo:

Subsistemas de Cano/Casa Branca, Tolosa, Montoito e Aldeias de Montoito

- Monitorização das condições de afluência às ETAR e EE01 Montoito, incluindo a estimativa de horas de descarga de emergência por caudal excessivo, do volume anual indevido e a identificação das ocorrências não conformes.

Subsistemas de Casas Novas de Mares, Alandroal, Orvalhos, Rio de Moinhos, Nisa, Oriola, Campo Maior A, Campo Maior B, Degolados e Portagem:

- Monitorização das condições de afluência à ETAR (volumes diários e controlo analítico), para análises diversas;
- Diagnóstico de afluências indevidas ao sistema da AdVT no ano hidrológico 2021/2022, contemplando a quantificação e a caracterização das contribuições indevidas a nível global (Área de Concessão) e setorial (Área Geográfica e Subsistema), aferidas com base na metodologia especificada no PCAI (2020);
- Desenvolvimento inicial da plataforma de gestão de informação e processos relacionados com contribuições de afluências indevidas (*WinC – Water inflow Control*), aplicado ao subsistema de Castelo Branco (caso piloto);

No que respeita às atividades desenvolvidas no âmbito de planos e estudos de apoio à decisão, no exercício de 2022, destacam-se os seguintes estudos:

- Arranque e desenvolvimento do Plano Diretor do Subsistema de Abastecimento do Sabugal;
- Arranque e desenvolvimento do Plano Diretor do Subsistema de Abastecimento do Monte Novo e Vigia;
- Elaboração dos Termos de Referência para a realização do Plano Diretor dos Subsistemas de Abastecimento da Póvoa e Apartadura;
- Monitorização do PIRR – Plano de Intervenção para Redução de Roturas;
- Conclusão do Estudo de otimização do abastecimento ao Município de Óbidos e sua articulação com o estudo de soluções para o Troço 2 do Alviela;
- Conclusão do Estudo de Stress Hídrico das origens de água da Empresa;
- Avaliação de interligação dos Subsistemas de Drenagem à ETAR de Reguengos;
- Avaliação do abastecimento a Mendacha via Chorumela através do Médio Tejo;
- Desenvolvimento de estudo de avaliação de ligação do SA Madeirã ao sistema do Cabril;

No âmbito de atividades das inspeções de construção civil, no ano de 2022 foram efetuadas as seguintes inspeções e atividades:

- Realização de 102 inspeções no Polo Beiras (inspeções, relatórios, verificação);
- Realização de 44 inspeções no Polo Alentejo (inspeções, relatórios, verificação);
- Análise de monitorizações periódicas, efetuadas com recurso a equipamento topográfico e de monitorização geotécnica, para acompanhamento de deslocamentos e assentamentos, tendo em vista o apoio à tomada de decisão;
- Identificação e sinalização de perdas em reservatórios das Beiras e Alentejo.

No que concerne à gestão de energia e atividades de suporte, procedeu-se à realização das seguintes atividades:

- Gestão dos contratos de fornecimento de energia em articulação com as áreas operacionais e a holding (novos ramos, comunicação de leituras, alterações de potência, acompanhamento de processos de avarias e cancelamento de ramos);
- Análise de dados associados a energia reativa e articulação com as áreas operacionais;
- Acompanhamento do processo corporativo com vista à redução dos valores de energia reativa na AdVT;
- Acompanhamento de contratos de produção de energia fotovoltaica nos ativos da AdVT;
- Monitorização e reporte sobre o estado de produção dos painéis de microprodução fotovoltaica;

- Regularização de ramais de interligação com mudança de titularidade de municípios para a AdVT;
- Acompanhamento de intervenções previstas no SGCIE e Relatórios de Execução e Progresso;
- Registo de nova instalação como SGCIE no portal da DGEG e acompanhamento do processo de auditoria com vista ao desenvolvimento do PREN (ETA Póvoa);
- Acompanhamento e revisão do Sistema de Gestão de Energia ISO 50001.

MANUTENÇÃO DE ATIVOS

A atividade de manutenção na Águas do Vale do Tejo é essencial para manter a segurança e a fiabilidade dos equipamentos instalados, de modo a garantir uma produtividade contínua, assegurando assim a competitividade da Empresa nos serviços que presta.

Foram desenvolvidas durante o ano de 2022 diversas ações operacionais, salientando-se as seguintes, por área geográfica:

- *Área regional das Beiras*

Em 2022, a atividade de Manutenção na Área das Beiras focou-se na melhoria da reposta às ocorrências verificadas nas infraestruturas, por forma a garantir a melhor operacionalidade das mesmas. A seca severa verificada, implicou um esforço adicional na execução de diversas intervenções de forma a garantir o regular o abastecimento de água, como exemplo, a instalação da jangada de captação na Barragem de Ranhados e reforço da conduta da jangada para da ETA de Ranhados, a beneficiação do acesso / ligação flutuante à captação da ETA do Cabril, entre outras.

Consentaneamente, o grande incêndio ocorrido na Serra da Estrela, provocou danos nas infraestruturas, obrigando a uma intervenção acrescida das equipas de manutenção, para reposição funcional das mesmas.

Durante o ano de 2022 deu-se continuidade à preparação de um conjunto de procedimentos de contratualização diversas aquisições de serviços, para apoio e reforço da atividade de manutenção quer de natureza preventiva e curativa dos equipamentos mecânicos e elétricos e outros de construção civil, entre as mais significativas destacam-se:

- Empreitada geral de intervenções nas infraestruturas da rede de abastecimento de água, para reparação de roturas e órgãos de manobra;
- Fornecimento de arejadores para diversas ETAR;
- Aquisição de assistência técnica de apoio e manutenção dos equipamentos de elevação, empilhadores e pontes rolantes, com inclusão da verificação do 50/2005;

- Aquisição de material de desgaste para Filtros de Prensa;
- Aquisição de serviços de manutenção preventiva e de renovação de licenciamento dos ESP;
- Aquisição, fornecimento e montagem de grupo eletrobomba para instalação na Estação Elevatória do Caldeirão e a captação do Sabugal;
- Aquisição de assistência técnica e manutenção preventiva e curativa dos sistemas de desidratação de lamas, centrifugas e filtros de prensa;
- Aquisição de serviços técnicos de inspeção e calibração dos medidores de pressão, manómetros dos ESP e válvulas de segurança;
- Aquisição, fornecimento e montagem de um controlador para instalação na Centrifuga da ETAR do Fundão;
- Fornecimento e instalação de Gerador, Destruidor e Analisador de Ozono na ETA de St^a Águeda;
- Aquisição de serviços de desmatação dos recintos de abastecimento de água e de saneamento dos Polos do Alentejo e das Beiras;
- Manutenção preventiva de equipamentos de doseamento de Cloro Gás;
- Aquisição de serviços de disponibilização de equipamentos para movimentação, elevação de cargas e outros.

As principais intervenções efetuadas durante o ano de 2022 foram:

- Melhorias funcionais na ETAR do Entroncamento, Santa Cita e Fundão, com instalação de uma segunda unidade de centrifugação;
- Reparação e reposição funcional da unidade de Centrifugação da ETA de Penha Garcia;
- Melhorias funcionais na Conduta do Mosteiro de São Tiago;
- Execução de um fosso técnico e passagem de tubagens no Reservatório da Praia do Ribatejo;
- Reparação de circuitos hidráulicos na ETA S. Maria Aguiar e reforço da conduta de saída da EE da ETA S. Maria Aguiar;
- Substituição de válvula na conduta da Meda;
- Reparação no decantador ETA Caldeirão;
- Reparação de portões e grelhas na ETA Caldeirão;
- Reparação de caixa de vista do Poço Velho;
- Reparação na captação do Sameiro;
- Reparação da cisterna 2 da ETA de Ranhados;
- Reparação do reservatório de Cabeço de Sinde Antigo;
- Intervenções para reabilitação do poço de elevação inicial no poço de elevação da ETAR de Oleiros, para a redução de infiltrações afluentes ao processo de tratamento desta instalação, por forma a

reduzir o volume de infiltrações que afluem indevidamente à ETAR de Oleiros e que colocavam em causa a capacidade de tratamento da ETAR e incrementavam as horas de funcionamento dos grupos de elevação;

- Instalação e reparação de vários grupos eletrobomba.

- *Área regional do Alentejo:*

Em virtude de ser um ano atípico tendo sido um ano de seca severa, ocorrendo intempéries no final do mesmo. A direção de Manutenção, em conjugação com as outras direções, no âmbito do PEAAC, realizou medidas no sentido de minimizar os impactos sentidos pela seca dando garantias de abastecimento a todos os aglomerados da região. No final do ano e devido às intempéries ocorridas foram de imediato tomadas ações no sentido de colocar as instalações que sofreram sinistros em funcionamento. Esta situação foi mais gravosa no Pólo de Portalegre, tendo sido a ETAR de Ponte de Sôr a que sofreu mais danos.

Durante o ano de 2022 deu-se continuidade à execução dos contratos de prestação de serviços no âmbito de manutenções preventivas e curativas, dos equipamentos mecânicos e elétricos e outros de construção civil, nomeadamente:

- “Aquisição de serviços de desmatização dos recintos de abastecimento de água e de saneamento dos Polos do Alentejo e das Beiras”;
- “Aquisição de Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica – Alentejo”;
- “Empreitada geral de trabalhos de construção civil no âmbito do abastecimento de água, incluindo reparação de roturas e órgãos de manobra para a Região do Alentejo, Lote 1 - Pólo de Évora”;
- “Empreitada geral de trabalhos de construção civil no âmbito do Abastecimento de água incluindo reparação de roturas e Órgãos de Manobra para o Pólo de Portalegre”.

As principais intervenções efetuadas durante o ano de 2022 foram:

- Substituição de Cella de Média Tensão do PT da ETAR de Redondo;
- Aquisição de válvulas para a EE Intermédia da ETAR de Évora;
- Verificação do furo RA1 do Algar de Sto. António com instalação de sonda Hidrostática;
- Construção de Barreiras de Proteção ao ESP instalado na ETA de Borba;
- ETA Vigia – Pintura exterior e interior do edifício principal;
- Verificação de Caudalímetros;
- Revisão aos sobrepressores AERZEN da ETAR de Évora;

- Aquisição de serviços de inspeção dos Equipamentos Sob Pressão;
- Reparação do compressor de Biogás da ETAR de Évora;
- Aquisição de Bombas para Grupo Hidropressor de água de serviço - ETA do Caia;
- Armazém ETAR de Portalegre - Aquisição de serviços para pavimentação e serralharia;
- Aquisição de corpo hidráulico para bomba de elevação (Bs12) – EE do Caia;
- Construção de Barreiras de Proteção ao ESP instalado na EE2 Redondo;
- Fornecimento e montagem de detetor de fugas de ozono na ETA de Monte Novo
- Substituição das caixas de média tensão e Seccionador da ETA de Monte Novo (Transformador 1);
- Reparação do Rotor de Valverde;
- Reparação de travão da Centrifuga de Borba;
- Reparação da Centrifuga da ETAR de Évora;
- Fornecimento e instalação de equipamentos do sistema de Cloro na ETA de Monte Novo e S. Bento;
- ETAR de Oriola – Regularização de terreno para colocação de pavês na entrada da ETAR;
- Aquisição de rotores estatores para as seepex BN;
- Reparação do alternador do cogeração;
- Manutenção ao Ozonizador da Ozonia - ETA de Monte Novo;

No âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE):

Foi certificado o Sistema de Gestão de segurança da Informação, de âmbito parcial, concretamente o Serviço de Suporte de 1º nível dos Sistemas de Informação providenciado aos utilizadores finais.

Foi mantida, para além da certificação do sistema de gestão integrado EPAL/AdVT em Qualidade, Ambiente e Segurança, de âmbito total e Energia, de âmbito parcial, assim como a certificação Adene MOVE + da Frota, com a mesma classificação B, idêntica à do ano anterior.

Foi renovada a certificação, após auditoria de 2º acompanhamento, do Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar, de acordo com a norma NP 4552:2016.

Foi efetuada uma revisão de fundo ao Sistema de Gestão de Energia, em consonância com a ISO 50001, estando a decorrer a revisão profunda ao Sistema de Gestão de SST, de acordo com os requisitos da ISO 45001.

Implementação de plataforma informática de apoio à gestão do Sistema de Responsabilidade Empresarial (AGIR), nomeadamente no módulo de gestão de Constatações e realização de ações de comunicação e de formação junto dos trabalhadores e das trabalhadoras sobre utilização da plataforma.

Foram definidos e implementados objetivos que suportam o Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE) e que visam a eficácia e eficiência dos processos, a melhoria do desempenho em todas as vertentes do SRE, a redução dos riscos empresariais e para o desenvolvimento sustentável da Empresa, consequentemente para os ODS.

Atualização/Elaboração de documentos relevantes, associados às medidas desenvolvidas que visam a melhoria das práticas empresariais em diversas temáticas, nomeadamente:

- Política e Regulamento de Subsídios Patrocínios e Donativos;
- Plano Prevenção Riscos Corrupção e Infrações Conexas;
- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Prevenção e Combate ao Assédio no Local de Trabalho;
- Políticas de segurança da informação, de desenvolvimento e utilização de soluções digitais;
- Políticas de proteção de dados pessoais e de privacidade dos titulares e demais procedimentos que definem as regras relativas à proteção de dados pessoais (feito ao abrigo do RGPD).

Realização de ações de acolhimento e de sensibilização sobre temas relevantes do Sistema de Responsabilidade Empresarial, como a Segurança no trabalho, destinadas a trabalhadores/as da Empresa, trabalhadores/as em regime de avença, trabalhadores/as temporários/as, estagiários/as e prestadores de serviços críticos.

Desenvolvimento de vídeos sobre SST (ex: Apoio à utilização de arneses) no sentido da melhoria da comunicação e sensibilização do trabalhador/as acolhidos/as, sobre a temática.

Ao longo do ano foram realizadas campanhas e ações de comunicação sobre temas relevantes do Sistema de Responsabilidade Empresarial, nomeadamente: Ergonomia, Ginástica Laboral e outras práticas saudáveis, Simulacros, Segurança dos produtos químicos, Perigos e riscos das instalações, energia, conciliação da vida profissional, familiar, igualdade de género, assédio, segurança da informação e canais de partilha de ideias.

Medidas de autoproteção

Para avaliação do nível de implementação das MAP, foram realizadas auditorias em instalações com documentos aprovados, pela ANEPC, de que resultaram a identificação das situações em incumprimento ou a melhorar, levando à definição das medidas a implementar e à elaboração de Planos de Ação para acompanhamento das situações e garantia da resolução das mesmas. Simultaneamente e, dando cumprimento a obrigação legal, foi ministrada formação aos trabalhadores e às trabalhadoras afetas aos locais.

Ergonomia

- Finalização do estudo ergonómico no polo de Évora, que contempla postos de trabalho operacionais, laboratoriais e administrativos, por forma avaliar as condições de trabalho, do ponto de vista da ergonomia e, conseqüentemente as necessidades de aquisição de equipamento e alterações a promover, por forma a minimizar esta variável na avaliação de risco;
- Aquisição de equipamentos de trabalho complementares para colmatar falhas identificadas no estudo, nomeadamente ao nível da movimentação manual de cargas (ex: plataformas de elevação de carga) e do manuseamento de reagentes (ex: bombas de trasfega);
- Desenvolvimento e divulgação de vídeos de Ginástica Laboral (9 vídeos);
- Preparação de um novo estudo, para decorrer em 2023, que contemple os restantes três polos da AdVT, por forma a uniformizar as condições ergonómicas.

Trabalhos em altura e espaços confinados

- Definição, aquisição e distribuição de equipamentos considerados “KIT Operacional” e “KIT Manutenção”, aos trabalhadores enquadrados em cada uma das tipologias
- Instalação de equipamentos de proteção contra quedas em várias infraestruturas por forma a garantir a realização dos trabalhos em segurança.
- Acompanhamento de trabalhos de risco considerado como elevado
- Desenvolvimento de ações de formação inicial e de reciclagem aos vários trabalhadores.
- Início da implementação do projeto piloto de utilização do Equipamento de Trabalho Isolado.

ATEX

- Realizadas, com recurso a entidade externa, Revisão aos Manuais de Proteção Contra Explosões (ATEX) da ETAR Castelo Branco, com realização de simulacro.

RISCOS QUÍMICOS| REGULAMENTOS REACH, CLP e BPR

- Desenvolvimento, em parceria com a DSI, de *software* informático interno associado ao cumprimento legal no desenvolvimento do Inventário de Substâncias Químicas - Módulo 1
- Desenvolvimento da Ficha de Dados de Segurança do ozono, fabricado *on site*
- Desenvolvimento uma ferramenta informática,
A aplicação ALQUIMIA pretende dar resposta ao Inventário e Análise de Substâncias Químicas.

PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

- Realização de verificação periódica de segurança que visa a análise da documentação existente e a realização de teste para garante da estanquicidade dos equipamentos.
- Realização de Masterclass sobre Radiação Natural

PROJETO PILOTO – TRATAMENTO DE PRFV NA ETAR DE SEIA

Acompanhamento e avaliação do estado de conservação de estruturas cuja superfície é constituída por partículas de Polímero Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV), nomeadamente guarda-corpos e escadas verticais, após aplicação do tratamento nas proteções de segurança.

ACOMPANHAMENTO DOS ENSAIOS DE ATIVOS, EM MODO MANUAL

Com o objetivo de averiguar a existência de novos perigos associados ao funcionamento manual das instalações, e respetivas medidas de eliminação ou mitigação aa DSE acompanhou os ensaios de funcionamento em manual, de 13 instalações, na AdVT. Da mesma forma foi realizado 1 ensaio na ETA de Vale da Pedra que permitiu testar a eficácia dos procedimentos estabelecidos para funcionamento normal e respetivas comunicações.

Coordenação na normalização/atualização dos Manuais de Qualidade, Ambiente e Segurança, a incluir em estudos e obras da AdVT.

CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR

- 3 edições de Campos de Férias e *Bootcamps* virtuais- *Happy Code*, (semana de confinamento, férias da Páscoa e férias de Natal), destinados a filhos e filhas das trabalhadoras e dos trabalhadores da EPAL/AdVT entre os 7 e os 17 anos
- Programa Win-Win Coaching – Programa para Chefias

No capítulo da realização de Campanhas/Comemorações, destacam-se na temática da sustentabilidade e segurança:

- Divulgação na intranet, na EPAL *OnPocket* e nos écrans de abertura e *screensaver* do computador, da Política de Gestão, por forma a dar a conhecer todos os compromissos assumidos, pela EPAL/AdVT;
- No âmbito do Mês Europeu da Ergonomia (outubro), foram divulgados, na intranet e EPAL *onPocket*, os vídeos elaborados no âmbito do estudo recente realizado na EPAL/AdVT, para

sensibilizar os trabalhadores e as trabalhadoras para esta temática, sob o lema: “Pare uns minutos e pratique exercício”

- Divulgação do Portal Ideias em Rede por forma a aumentar a participação dos/as trabalhadores/as nos processos de melhoria do SRE, uma vez que é a ferramenta onde podem ser colocadas sugestões de melhoria dos diversos sistemas de gestão.
- Missão “Povo Ucrâniano”, campanha de recolha de bens para ajudar na situação de desalojados de Guerra.

Dar resposta às necessidades e expectativas das nossas partes interessadas implica a respetiva auscultação, de acordo com a importância e criticidade de cada uma. Ao longo de 2022 foi realizada auscultação a:

- Todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras em Matérias de Assédio no local de trabalho
- Tendo em conta que a Igualdade de Género e a Não Discriminação constituem direitos humanos fundamentais e que a igualdade de oportunidades, o reconhecimento e a valorização de homens e de mulheres, em todos os seus domínios, constituem pilares fundamentais numa sociedade justa e com confiança no futuro, a AdVT tem vindo a dedicar atenção a esta temática, sendo que foi desenvolvido e submetido às entidades nacionais (CITE e SIG), o Plano para a Igualdade de Género 2023 que, de acordo com a legislação, em vigor, está disponível no *site* da AdVT. Para além disso, foi implementado e acompanhado o Plano para a Igualdade de Género 2022
- Dinamização de ações de formação sobre a temática, concretamente “Igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no mercado de trabalho” e Especialização em Igualdade de Género | Formação de Públicos Estratégicos
- Renovação do compromisso com o iGen - Fórum Organizações para a Igualdade, mantendo-se na respetiva *task-force*, bem como do grupo de trabalho relativo à formação.
- Manutenção do protocolo de cooperação com a PWN (*Professional Women Network - Lisbon*), sendo que, esta parceria possibilitou, ao longo de 2022, a várias trabalhadoras e trabalhadores da AdVT usufruir de excelentes atividades/programas, concretamente
 - Programa de Liderança – Nível I e Nível II
 - Participação na Conferência Anual da PWN – *Dream Day* -Tubo de ensaio para sonhar o Futuro, com disponibilização dos lugares adquiridos pela EPAL (2 mesas) para as trabalhadoras e para os trabalhadores que pretendessem assistir (20 lugares)
 - Programa YOUTH – 4ª edição (a decorrer em 2023)
- 8ª Grande Conferência da Liderança Feminina - EXECUTIVA

No âmbito da Gestão do Risco e Proteção, foi a proteção das instalações, o acompanhamento e controlo das prestações de serviço especializadas (Vigilância, CCTV e SADIR, SADI e SAEI, Extintores, Controlo Acessos e Barreiras, Chaves, Implementação de Chaves Mecatrónicas, a preparação dos processos de contratação pública (vigilância e serviços de prestação especializada em segurança) e acompanhamento de projetos diversos para reforço de medidas de proteção:

- Início do desenvolvimento, para a AdVT do Plano de Contingência para os eventos de Seca (dezembro de 2022)
- Revisão do Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas da AdVT (dezembro de 2022)
- Participação nos webinar's subordinados à temática "Caracterização da ameaça terrorista ao abastecimento de água em Portugal" e "Indicadores de Radicalização Islamista Violenta em Ambiente Organizacional", promovidos pelo SIS, (janeiro e fevereiro de 2022)
- Desenvolvimento do projeto para Reforço da Segurança Física e Eletrónica das infraestruturas
- Revisão do Manual de Gestão de Eventos de Crise (matérias inerentes à Cibersegurança e Terrorismo).

- RISCO E CONTROLO INTERNO

“Controlo Interno é um processo efetuado pelo Conselho de Administração, gestão e outro pessoal de uma entidade, projetado para fornecer garantia razoável em relação ao alcance de objetivos relacionados a operações, relatórios e conformidade.” COSO 2013

A Águas do Vale do Tejo e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam especial atenção às temáticas do controlo interno, da gestão do risco, da prevenção e combate à fraude, da transparência da informação e da fiabilidade do relato financeiro e não financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao Grupo AdP, no qual a AdVT se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, em 2022 foi dada continuidade ao desenvolvimento do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo AdP, iniciado em 2019 e assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir ao nível das três categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na Empresa, conforme é visível abaixo.



Ambiente de Controlo

Deve refletir a importância do CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos SCI. É o conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na organização. Define o espírito da organização, influenciando a consciência que os outros trabalhadores têm para o risco.

É a base de todas as restantes componentes do SCI.

Avaliação de Risco

Destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela instituição, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

Devem ser definidos objetivos aos diferentes níveis da organização, de forma consistente e por categorias, para as operações, reporte e conformidade, com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.

Atividades de Controlo

Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos. Atividades recorrentes de controlo do processo.

Atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração para mitigar os riscos na concretização dos objetivos são realizadas.

As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização e em várias etapas do processo de negócio e sobre o ambiente tecnológico.

As atividades de controlo podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.

Informação e comunicação

Instituído para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da instituição.

A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade de fontes internas e externas, para apoiar o funcionamento do CI.

A comunicação é o processo contínuo que permite à equipa compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para o atingimento dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a Empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos os trabalhadores recebam uma mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser levadas a sério. A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expectativas.

Monitorização de Atividades

É executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCI ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias.

Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar.

As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.

As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, irão variar em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e pelo Conselho de Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são comunicadas também ao Conselho de Administração.

No âmbito da Gestão de Risco Empresarial a Empresa continuou a participar no Projeto “Modelo de Controlo Interno do Grupo AdP” promovido pela AdP AiCR e que tem como objetivo promover e divulgar a importância de uma cultura de gestão do risco e da comunicação da responsabilidade de cada trabalhador e de cada trabalhadora no cumprimento das normas e regras estabelecidas. Para além da gestão e a mitigação dos riscos, promove a salvaguarda dos recursos, a identificação de oportunidades de melhoria e a identificação de constrangimentos no desenvolvimento das atividades da Empresa.

Neste âmbito e sob coordenação da AdP, foi realizada a reavaliação do Risco, quer para a EPAL quer para a AdVT e a consequente determinação dos planos de ações para tratar os riscos e oportunidades relevantes.

No âmbito do projeto de implementação, em 2022, na Águas do Vale do Tejo foram mapeados mais 15 subprocessos e processos iniciais, identificados os eventos de riscos e os controlos implementados na sua mitigação.

Em 2022, o Manual foi revisto por forma a integrar os novos processos e subprocessos mapeados e revistos, as respetivas matrizes de riscos e controlos (MRC) e as Métricas de Avaliação do SCI definidas.

Foi efetuada uma análise preliminar à maturidade do Controlo Interno, através da sistematização das respostas obtidas nos questionários submetidos, de modo a identificar o nível de conhecimento e a sensibilidade a esta matéria.

No seguimento, encontra-se prevista a continuação da revisão conjunta com a AdP SGPS, das MRC dos processos já mapeados, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, melhorar os conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados.

Paralelamente, será efetuado um teste à avaliação das métricas de avaliação do sistema de controlo interno definidas, por forma a obter uma visão preliminar da situação dos respetivos sistemas de controlo interno.

Concluída a implementação do modelo, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos (nomeadamente os chave) obtidos através das auditorias de controlo interno a realizar anualmente, permitirão a obtenção de informação que possibilitará aferir se as cinco componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da Águas do Vale do Tejo sobre o desempenho do SCI.

Nas diversas reuniões realizadas, foi também promovida a sensibilização sobre o controlo interno, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, por parte da Empresa e nomeadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

As alterações acima indicadas conjugadas com a revisão do Modelo de Gestão de Risco em vigor no Grupo AdP e na Águas do Vale do Tejo, permitirão ao seu Conselho de Administração um maior enfoque da sua monitorização e análise dos riscos críticos identificados, inerentes à atividade e que resultam da sua operação diária.

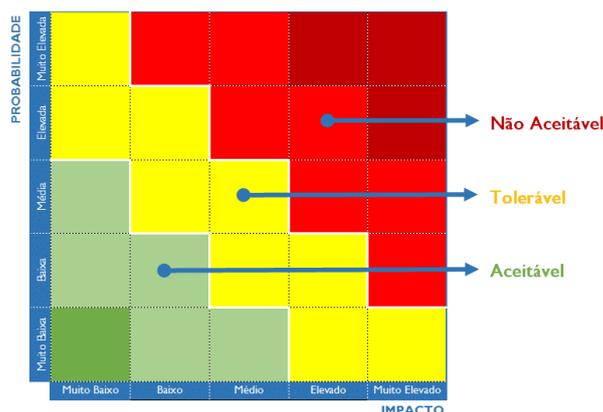
A existência de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na Empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na Empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O Modelo de Gestão do Risco Empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa na figura seguinte:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A área de Gestão do Risco da Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) da AdP SGPS tem, por missão, acompanhar a Empresa na identificação dos riscos inerentes ao negócio, na caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e na realização de testes de conformidade, para avaliar o nível de risco a que a Empresa está sujeita.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, a AICR e respetivas áreas de intervenção têm reforçada a sua independência perante as Administrações das empresas auditadas, estando dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de Gestão do Risco Empresarial, os riscos relacionados com as classes Governança, Estratégia e Planeamento, Conformidade e Reporte são tratados e monitorizados pela Empresa, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe Operacional e Infraestrutura, além de ser assegurada pela Empresa e

respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco (PTR) como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e os responsáveis por cada uma das referidas ações.

De igual modo, do exercício de avaliação de risco, resulta a identificação de potenciais oportunidade para a Empresa, materializadas nos Planos de Implementação de Oportunidades (PIO) que, à imagem dos PTR, apresentam igualmente ações a desenvolver, prazos de implementação e responsáveis pelas referidas ações.

Considerando a maturidade operacional atingida pelas empresas, a antiguidade do Modelo de Gestão do Risco implementado no Grupo AdP e a melhoria contínua necessária, por forma a responder às crescentes exigências nas matérias relacionadas com o risco, foi iniciado no decurso de 2022, o projeto de revisão do referido modelo, o qual compreende as seguintes atividades:

- A revisão e/ou atualização da matriz de riscos existente
- A revisão e/ou atualização da metodologia de avaliação do risco existente
- A revisão do Manual de Gestão do Risco Empresarial
- A integração do Modelo de Gestão do Risco Empresarial com o Modelo de Controlo Interno

Este projeto, por forma a assegurar a sua credibilidade e aderência à realidade do Grupo AdP, encontra-se a ser efetuada com os contributos de 8 empresas piloto do universo AdP, e com a colaboração de uma equipa de consultoria externa, tendo prevista a sua conclusão no decurso de 2023.

Atendendo à referida revisão do modelo de gestão do risco, no decurso de 2022 não foi realizada a avaliação do risco na Empresa. No final de 2022 foi realizado, conforme previsto no modelo de gestão de risco, o acompanhamento dos PTR e dos PIO formalmente definidos pela Empresa, no âmbito do exercício de avaliação de risco relativo a 2021.

- DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

(os valores dos quadros são apresentados em milhões de euros, pelo que eventuais diferenças resultam de arredondamentos)

À semelhança dos anos anteriores, o ano de 2022 foi afetado por acontecimentos imprevistos e repentinos que afetaram determinadamente a atividade socioeconómica do país, com reflexos diretos na atividade da Empresa.

A guerra da Rússia na Ucrânia foi determinante para um aumento exponencial da taxa de inflação, e, por conseguinte, das taxas de juro, assim como o ressurgimento da COVID-19 na China pesou sobre a atividade económica global em 2022, provocando um aumento generalizado dos preços dos serviços e das matérias-primas.

Estando a atividade da Águas do Vale do Tejo suportada na aquisição de reagentes e materiais, assim como em contratos de serviços continuados, os quais contemplam mecanismos de revisão de preços, os efeitos económicos e geopolíticos determinaram um aumento global dos gastos da Empresa, cujo balanço com as receitas (tarifas) não foi possível ser feito, visto que estas são atualizadas no início do exercício, não refletindo assim a realidade verificada durante o ano em apreço.

Estes efeitos económicos e geopolíticos, que totalizaram cerca de 1 milhão de euros, resultaram conforme referido de múltiplos efeitos, designadamente:

- Reagentes – 225 mil euros
- Combustíveis – 124 mil euros
- Serviços de operação – 158 mil euros
- Serviços de manutenção e tratamento de lamas – 480 mil euros

Em sentido contrário, salienta-se a diminuição significativa verificada nos custos com energia, beneficiando a Empresa de dispor de um contrato plurianual celebrado ainda durante o ano de 2020, não sofrendo assim os efeitos do aumento tarifário verificado em 2022, ao que acresce ainda a redução do valor das TAR, beneficiando determinadamente da redução do custo final da energia consumida durante o ano (-39% face a 2021).

Bastante relevante foi ainda, devido ao efeito da subida acentuada da inflação, o aumento das taxas de juro, na tentativa do BCE de conter as pressões inflacionistas, as quais repercutiram-se no custo de financiamento em 2022, prevendo-se para o ano de 2023 um efeito ainda mais gravoso.

Importa ainda referir o aumento dos valores verificados na rubrica de gastos com pessoal afetos à gestão delegada, reconhecidos na sua quase totalidade devido a imposições legais, às quais a Empresa não poderia deixar de cumprir.

Finalmente, e ao nível dos gastos incorridos em 2022, conforme referido na prestação de contas dos dois anos transatos (afetados pelos efeitos da Pandemia Covid-19), verificou-se uma recuperação gradual da atividade, com reflexos no aumento dos projetos e atividades desenvolvidas, que tinham sido adiadas devido às condições sanitárias não permitirem um normal desenvolvimento das mesmas.

Em relação ao volume de negócios da Empresa, registou-se a manutenção dos valores alcançados em 2021 (aumento de 0,3%), sendo que a atividade de abastecimento compensou a redução que se verificou na atividade de saneamento, em resultado do ano meteorológico ter sido muito seco.

Importa salientar a manutenção da trajetória de redução do financiamento remunerado em 2022 (-3%), que se tem vindo a prosseguir desde a atual configuração da Empresa. É, pois, de assinalar que desde 2017 o endividamento bruto já diminuiu cerca de 60 milhões de euros, que representa uma redução de 15,6%.

Apesar dos constrangimentos referidos, foi ainda possível alcançar um superavit no desvio de recuperação de gastos de cerca de 2,6 milhões de euros. Foi, contudo, bastante penalizado pelo aumento da taxa das obrigações do tesouro a 10 anos, que atingiu em 2022 um valor de 2,18%, quando em 2021 a taxa verificada foi de 0,30%. Esta variação implicou, para além de uma enorme redução do DRG superavitário, um aumento bastante significativo do resultado líquido contratual da Empresa, que atingiu o montante de 7,3 milhões de euros (3,1 milhões de euros em 2021).

A Águas do Vale do Tejo não antecipa quaisquer futuros problemas de continuidade das respetivas operações, verificando-se uma estabilidade na sua atividade, antevendo-se que a Empresa continue a ter todas as condições operacionais, económicas e financeiras, para fazer face aos compromissos assumidos.

A Águas do Vale do Tejo regista nas suas contas desvios de recuperação de gastos (DRG), estando previsto no seu artigo 16.º o respetivo enquadramento legal, que se encontra igualmente definido na cláusula 20.ª do Contrato de Concessão da Empresa.

O n.º 2 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, estipula que o contrato de concessão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT) celebrado em 30 de junho de 2015, se mantém em vigor, com as necessárias adaptações e até ser revisto. Desta forma, o enquadramento legal dos Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) para a Águas do Vale do Tejo, que se encontra igualmente previsto na cláusula 20.ª do Contrato de Concessão da AdLVT, mantém-se válido.

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 16.º, para efeitos do referido Decreto-Lei, consideram-se DRG:

- a) A diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido;
- b) A diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão referido no n.º 3 do artigo anterior entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas nos termos previstos no artigo 15.º (Tarifas).

Mais dispôs o diploma, no n.º 3 do mesmo artigo, que a sociedade deve registar nas suas contas os DRG que se verifiquem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal (2025), registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os DRG determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas. Estabelecia-se ainda no n.º 4, que os DRG de natureza deficitária e superavitária existente à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal (2025), capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados por via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão (2040).

Publicado em 2021, o Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, veio estabelecer alterações a este regime de geração e correspondente recuperação de desvios de recuperação de gastos, designadamente no seu artigo 7.º que prevê:

- A Águas do Vale do Tejo deve registar nas suas contas o desvio de recuperação de gastos que se verifique no ano de 2021, nos termos estabelecidos no diploma legal de constituição do

sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo e nos respetivos contratos de concessão;

- Esse desvio de recuperação de gastos considera-se integrado no primeiro período quinquenal da concessão, para efeitos de aplicação do regime de recuperação estabelecido no diploma legais de constituição do sistema;
- Para efeitos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, na sua redação atual a Águas do Vale do Tejo, enquanto concessionária do sistema multimunicipal pode gerar desvios de recuperação de gastos até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão, sendo que os mesmos devem ser integralmente recuperados ou reintegrados nas tarifas ou rendimentos tarifários até ao termo do prazo da concessão.

A Águas do Vale do Tejo aplica ainda o disposto na IFRIC 12, no que concerne ao rédito e gastos da construção. Sinteticamente, e atendendo que os Contratos de Concessão preveem que as empresas concessionárias prestem serviços de construção e operação de infraestruturas, deverá ser reconhecido o rendimento associado a cada uma das naturezas dos serviços, pelo que a Águas do Vale do Tejo reconhece o rédito e gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, pois os serviços de operação das mesmas já eram reconhecidos.

Desta forma, o rédito reconhecido concorrerá para os rendimentos operacionais da Empresa (numa rubrica de “rédito de serviços de construção de ativos concessionados”), sendo que os gastos totais associados, de idêntico montante, e, portanto, com impacto nulo no resultado líquido do exercício, serão registados em conta específica de gastos em CMVMC (“gastos de serviços de construção de ativos concessionados”).

Principais Indicadores

		2020	2021	2022
Volume de água faturada	10 ⁶ m ³	80,3	80,9	81,5
Volume de efluente faturado	10 ⁶ m ³	41,6	40,1	36,7
Desvio recuperação gastos (anual)	10 ⁶ EUR	(8,0)	(12,0)	(2,6)
Rend. Construção Ativos Concessionados	10 ⁶ EUR	12,0	15,8	14,5
Resultado Líquido do Exercício	10 ⁶ EUR	3,3	3,1	7,7
EBITDA (ajustado)	10 ⁶ EUR	46,0	47,6	45,7
Endividamento ⁽¹⁾	10 ⁶ EUR	406,1	397,5	384,2
Net Debt - Endividamento líquido ⁽¹⁾	10 ⁶ EUR	379,8	365,5	355,8
Net Debt to EBITDA	n.º	8,3	7,7	7,8

		2020	2021	2022
Ativo total	10 ⁶ EUR	1.024,1	1.010,0	997,4
Capital Próprio	10 ⁶ EUR	208,0	211,1	218,8
Passivo Total	10 ⁶ EUR	816,1	798,8	778,6

⁽¹⁾ Não inclui acréscimo de encargos a liquidar

Resultado Líquido

O resultado líquido de 2022 ascendeu a 7,7 milhões de euros, que corresponde à remuneração garantida ao capital acionista investido – 7,7 milhões de euros, não considerando qualquer dedução/ajuste aos DRG de 2021 e 2022.

	2020	2021	2022
Unid: milhões de euros			
Remuneração acionista	3,5	3,3	7,7
Ajuste DRG	(0,2)	(0,2)	0,0
Resultado Líquido do Exercício	3,3	3,1	7,7

Refira-se ainda que a remuneração acionista de 2022 foi influenciada pela taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos que se tem vindo a verificar nos últimos anos (0,41% em 2020, 0,30% em 2021 e 2,18% em 2022).

O resultado líquido do exercício de 2022 foi gerado da seguinte forma:

	2020	2021	2022	Variação 2022/2021	
Unid: milhões de euros					
Rendimentos totais	121,9	123,8	132,0	8,2	6,6%
Gastos totais	117,0	119,5	121,5	2,0	1,7%
Imposto	1,6	1,2	2,8	1,6	128,2%
Resultado Líquido	3,3	3,1	7,7	4,6	145,5%

Nos termos definidos no Contrato de Concessão e na legislação, os acionistas da Águas do Vale do Tejo têm direito a uma remuneração garantida do capital investido. Assim, anualmente, é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos

– e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida da demonstração de posição financeira, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção a fazer ao rendimento das atividades reguladas, para que estes sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Em 2022 o valor efetivo do desvio de recuperação de gastos gerou um superavit de 2,6 milhões de euros, apurado com base nas regras consagradas no Contrato de Concessão.

Importa ainda salientar que o resultado gerado pelas operações (antes do efeito do desvio de recuperação de gastos) apresenta um valor positivo de 9,6 milhões de euros.

Rendimentos Totais

Os rendimentos totais em 2022 ascenderam a 132,0 milhões de euros, o que representa um aumento de 7% face ao verificado no período homólogo.

O volume de negócios tem um peso de cerca de 77% no valor total dos rendimentos.

	2020	2021	2022	Variação 2022/2021	
Unid: milhões de euros					
Volume de Negócios (vendas e prestação de serviços)	99,9	101,5	101,8	0,3	0,3%
Rend. Construção Ativos Concessionados	12,0	15,8	14,5	(1,3)	(8%)
Desvio de recuperação de gastos	(8,0)	(12,0)	(2,6)	9,4	(78%)
Subsídios ao investimento	11,5	11,4	11,9	0,5	5%
Reversão de Provisões e ajustamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Outros rend. e ganhos operacionais	1,0	1,0	0,1	(0,9)	(93%)
Juros e rendimentos similares	5,5	6,2	6,4	0,1	2%
Rendimentos totais	121,9	123,8	132,0	8,2	7%

Volume de Negócios

Em 2022, a Águas do Vale do Tejo apresentou um volume de negócios de 101,8 milhões de euros, o que representa um incremento de cerca de 0,3% face ao valor verificado no ano anterior.

A desagregação entre vendas (AA) e prestações de serviços (AR) foi a seguinte:

Unid: milhões de euros	2020	2021	2022	Variação 2022/2021	
Vendas	63,3	64,7	66,0	1,2	2%
Prestações de Serviços	36,6	36,8	35,9	(0,9)	(2%)
Volume de negócios	99,9	101,5	101,8	0,3	0,3%

O quadro seguinte apresenta o detalhe de cada uma das rubricas que concorrem para o volume de negócios da Empresa:

Unid: milhões de euros	2020	2021	2022	Variação 2022/2021	
Vendas	63,3	64,7	66,0	1,2	2%
Abastecimento de água	47,3	48,7	49,5	0,8	2%
Componente tarifária acrescida (AA)	16,0	16,1	16,5	0,4	3%
Prestações de serviços	36,6	36,8	35,9	(0,9)	(2%)
Saneamento	22,5	21,8	20,1	(1,7)	(8%)
Fundo Ambiental	10,3	10,4	10,7	0,3	3%
Componente tarifária acrescida (AR)	3,8	4,6	5,0	0,5	10%
Volume de negócios	99,9	101,5	101,8	0,3	0,3%

Venda de Água

Os rendimentos de venda de água ascenderam a 66,0 milhões de euros, cerca de 2% superior ao verificado em 2021, sendo que o aumento do volume de água vendida foi de 1%.

	2020	2021	2022	Variação 2022/2021	
Venda de água (10 ⁶ EUR)	63,3	64,7	66,0	1,2	2%
Volume de água vendida (10 ⁶ m ³)	80,3	80,9	81,5	0,7	1%

Os valores de venda de água em 2022 resultam:

- da aplicação da tarifa aprovada para o ano de 2022 (0,6119 euros/m³) aos volumes fornecidos aos utilizadores do sistema (81,5 milhões de m³), num total de 49,5 milhões de euros;

- dos 16,5 milhões de euros referentes à componente tarifária acrescida (0,0790 euros/m³ faturado pela EPAL aos seus clientes do negócio em Alta).

Importa destacar o peso da componente tarifária acrescida no total dos rendimentos da atividade de abastecimento, que em 2022 continua a representar cerca de ¼ do total da rubrica de vendas.

Prestação de serviços de saneamento

	2020	2021	2022	Variação 2022/2021	
Prest. Serviços Recolha Efluentes (10 ⁶ EUR)	36,6	36,8	35,9	(0,9)	(2%)
Volume de efluentes faturado (10 ⁶ m ³)	41,6	40,1	36,7	(3,4)	(8%)

Os rendimentos relativos a prestações de serviços de saneamento ascenderam a 35,9 milhões de euros, que resultam:

- da aplicação da tarifa aprovada para o ano de 2022 (0,5486 euros/m³) aos volumes fornecidos aos utilizadores do sistema (36,7 milhões de m³), num total de 20,1 milhões de euros;
- dos 5,0 milhões de euros referentes à componente tarifária acrescida (0,0316 euros/m³ faturado pela Águas do Tejo Atlântico aos seus clientes);
- de 10,7 milhões de euros referentes à contribuição do Fundo Ambiental.

A componente tarifária acrescida e a contribuição do Fundo Ambiental representam em 2022 cerca de 44% do total dos rendimentos decorrentes da atividade de saneamento.

Rendimentos de Construção de Ativos Concessionados

A Águas do Vale do Tejo aplica o disposto na IFRIC 12 sendo assim reconhecido o rédito e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo, contudo, qualquer impacto no resultado líquido do exercício.

Para o ano de 2022 o valor apurado foi de 14,5 milhões de euros, correspondente aos aumentos do Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

Unid: milhões de euros	2020	2021	2022	Variação 2022/2021	
Rend. Construção Ativos Concessionados	12,0	15,8	14,5	(1,3)	(8%)
	12,0	15,8	14,5	(1,3)	(8%)

Desvio de recuperação de gastos

Conforme já foi referido, os acionistas da Águas do Vale do Tejo têm direito a uma remuneração garantida do capital investido.

Em termos de rendimentos do exercício, e a concorrer para o volume de negócios, foi reconhecido um desvio de recuperação de gastos superavitário de 2,6 milhões de euros em termos brutos.

Unid: milhões de euros	2020	2021	2022	Variação 2022/2021	
Desvio de recuperação de gastos	(8,0)	(12,0)	(2,6)	9,4	(78%)
	(8,0)	(12,0)	(2,6)	9,4	(78%)

Gastos Totais

Os gastos totais ascenderam a 121,5 milhões de euros, superior em 2% face ao verificado em 2021, os quais incluem 14,5 milhões de euros relativos a gastos de Construção de Ativos Concessionados, correspondentes aos rendimentos de construção de ativos concessionados. Expurgando essa rubrica, o valor total dos gastos atinge, os 107,0 milhões de euros, representando uma variação face aos gastos do período homólogo de +3%.

A rubrica de depreciações é que tem um maior peso nos gastos totais da Empresa, representando cerca de 31% do valor total, seguida dos fornecimentos e serviços externos, com 19%, e da rubrica de aquisição de água e de reagentes, também com 19%. O somatório destas três rubricas atinge cerca de 69% dos gastos totais da Empresa.

	2020	2021	2022	Variação 2022/2021	
Unid: milhões de euros					
Custo merc. vendidas e mat. consumidas	21,8	21,4	22,7	1,3	6%
Gastos Construção Ativos Concessionados	10,8	15,8	14,5	(1,3)	(8%)
Fornecimento e serviços externos	23,2	23,0	22,5	(0,5)	(2%)
Gastos com o pessoal	9,9	9,2	10,5	1,3	14%
Depreciações	39,1	38,9	38,1	(0,8)	(2%)
Provisões	0,3	0,0	0,0	0,0	-
Outros gastos operacionais	1,2	1,2	1,3	0,1	4%
Juros e gastos similares	10,7	10,0	11,9	2,0	20%
Gastos totais	117,0	119,5	121,5	2,0	2%
Gastos Construção Ativos Concessionados	(10,8)	(15,8)	(14,5)	1,3	(8%)
Gastos totais ajustados	106,2	103,7	107,0	3,3	3%

Apresenta-se de seguida o detalhe de cada uma das rubricas que integram os gastos totais da Empresa.

CMVMC

A rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas totaliza 22,7 milhões de euros, apresentando um aumento de 6% face a 2021, sendo que a aquisição de água concorre decisivamente para o valor total da conta, com um peso de cerca de 82% do valor global.

	2020	2021	2022	Variação 2022/2021	
Unid: milhões de euros					
Aquisição de água	18,5	18,0	18,7	0,7	4%
Reagentes	3,2	3,4	4,0	0,6	16%
CMVMC	21,8	21,4	22,7	1,3	6%

O incremento no valor da Aquisição de água decorre diretamente do aumento da venda de água aos clientes da região Oeste.

No que respeita aos reagentes, o aumento resulta essencialmente do fator preço, sendo algo sobre o qual a Empresa não tem capacidade de intervenção, pois as aquisições são feitas no mercado, em processos sujeitos ao código dos contratos públicos, sendo a Empresa um mero *price-taker*. Aliado aos efeitos da pandemia, o conflito na Ucrânia veio acentuar o acréscimo no custo deste tipo de produtos,

atendendo ao aumento que se tem verificado no mercado das matérias-primas e energéticas, com reflexos diretos no preço dos reagentes.

Gastos Construção dos Ativos Concessionados

Nos termos da IFRIC 12, os aumentos do DUI correspondentes às aquisições de bens e serviços, em 2022 ascenderam a 14,5 milhões de euros, com uma redução de 1,3 milhões do valor verificado em 2021.

Conforme já foi referido, este valor tem correspondência com os rendimentos dos serviços de construção, tendo o um impacto nulo no resultado operacional da Empresa.

	2020	2021	2022	Variação 2022/2021	
Unid: milhões de euros					
Gastos Construção Ativos Concessionados	10,8	15,8	14,5	(1,3)	(8%)

Fornecimentos e Serviços Externos

Os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ascenderam a 22,5 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 2% face a 2021 (-0,5 milhões de euros).

O decréscimo decorre essencialmente da rubrica da energia. De facto, em 2022 e em contraciclo com o mercado a AdVT apresentou uma redução de 39% (3,0 milhões de euros) na rubrica de energia, redução esta que é justificada pelo facto de a Empresa ter tido durante todo o ano de 2022 o preço da componente não regulada fixada pelo contrato que havia tido início em 2021 (a preços bastante competitivos) e ter beneficiado do efeito das tarifas reguladas historicamente baixas – TAR nulas e mesmo negativas.

Nas restantes rubricas verificou-se um aumento generalizado decorrente da crise geopolítica internacional que pressionou os preços dos novos contratos e agravou o preço dos contratos pré-existentes por aplicação das cláusulas contratuais de revisão de preços.

	2020	2021	2022	Variação 2022/2021	
Unid: milhões de euros					
Energia	8,8	7,7	4,7	(3,0)	(39%)
Manutenção	4,7	5,1	6,0	0,9	17%
Trabalhos Especializados	5,1	4,5	5,3	0,7	16%
Outros FSE	4,7	5,6	6,6	1,0	18%
Fornecimentos e Serviços Externos	23,2	23,0	22,5	(0,5)	(2%)

Gastos com Órgãos Sociais e Pessoal afeto à Concessão

Os Gastos com Órgãos Sociais e com o Pessoal afeto à Concessão ascendem a 10,5 milhões de euros.

	2020	2021	2022	Variação 2022/2021	
Unid: milhões de euros					
Gastos com os Órgãos Sociais	0,1	0,1	0,1	0,0	4%
Gastos com o Pessoal afeto à Concessão	9,2	9,2	10,5	1,3	14%
Gastos Constr. Ativos Concessionados	0,7	0,0	0,0	0,0	0%
Gastos com o Pessoal	9,9	9,2	10,5	1,3	14%

A Águas do Vale do Tejo não dispõe de trabalhadores no seu quadro de pessoal, atendendo que a gestão delegada da Empresa se encontra atribuída à EPAL. A remuneração dos órgãos sociais é apenas composta pelos valores atribuídos aos órgãos de fiscalização da Empresa (Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas), pois os membros executivos do Conselho de Administração, comuns à EPAL, não recebem qualquer remuneração por parte da Águas do Vale do Tejo.

Amortizações e depreciações

As amortizações e depreciações em 2022 ascenderam a 38,1 milhões de euros, sendo que a ligeira diminuição face a 2021 deveu-se à diminuição dos volumes faturados da atividade de saneamento, face ao período homólogo, que concorreu para a redução da taxa de depleção.

	2020	2021	2022	Variação 2022/2021	
Unid: milhões de euros					
Amortizações e depreciações	39,1	38,9	38,1	(0,8)	(2%)

A Empresa adota o método da depleção (caudais) para o cálculo das amortizações do exercício, ou seja, reconhece as amortizações do investimento realizado e a quota-parte anual do investimento a realizar ao abrigo do contrato de concessão e das regras regulatórias, de acordo com o volume de caudais previsto para o prazo da concessão e os caudais reais do exercício.

As amortizações do direito de utilização de infraestruturas (DUI) foram efetuadas às correspondentes taxas de depleção associadas a cada atividade (abastecimento, saneamento e estrutura).

EBITDA

O EBITDA totalizou 54,2 milhões de euros. Contudo, e atendendo que os efeitos de rubricas que não estão diretamente relacionadas com a atividade operacional da Empresa, tais como o desvio de recuperação de gastos, o rédito e gastos de construção de ativos concessionados e os subsídios ao investimento, procedeu-se aos necessários ajustamentos, verificando-se assim um EBITDA para 44,9 milhões de euros, o que representa uma diminuição de cerca de 6% face ao período homólogo (-2,7 milhões de euros).

Unid: milhões de euros	2020	2021	2022	Variação 2022/2021	
Resultado Operacional	10,1	8,1	16,0	8,0	99%
Amortizações e depreciações	39,1	38,9	38,1	(0,8)	(2%)
Provisões	0,3	0,0	0,0	0,0	-
EBITDA	49,5	47,0	54,2	7,2	15%
Desvio de recuperação de gastos	(8,0)	(12,0)	(2,6)	9,4	(78%)
Subsídios ao investimento	11,5	11,4	11,9	0,5	5%
EBITDA Ajustado	46,0	47,6	44,9	(2,7)	(6%)

Unid: milhões de euros	2020	2021	2022	Variação 2021/2020	
EBITDA ajustado	46,0	47,6	44,9	(2,7)	(6%)
Volume de Negócios	99,9	101,5	101,8	0,3	0%
Margem EBITDA ajustado (%)	46,1	46,9	44,1	-2,8 p.p.	(6%)

A margem EBITDA ajustada é de 44,1%, apresentando uma diminuição de 2,8 p.p. face a 2021.

Resultados Financeiros

Os resultados financeiros ascendem a -5,6 milhões de euros em 2022, sendo que a variação face a 2021 resulta essencialmente de dois fatores – o acréscimo dos juros suportados a taxa variável decorrente do forte acréscimo nas taxas de juro de referência, e o efeito da inflação na atualização das dívidas a pagar a médio e longo prazo (essencialmente rendas de integração de infraestruturas).

	2020	2021	2022	Variação 2022/2021	
Unid: milhões de euros					
Rendimentos financeiros	5,5	6,2	6,4	0,1	2%
Gastos financeiros	10,7	10,0	11,9	2,0	20%
Resultado financeiro	(5,2)	(3,7)	(5,6)	(1,8)	49%

Os rendimentos financeiros são compostos fundamentalmente por juros de mora respeitantes ao atraso no pagamento dos clientes, no montante de 6,0 milhões de euros. Concorre ainda para o valor dos rendimentos financeiros a rubrica referente a outros juros (essencialmente juros de acordos) de cerca de 0,4 milhões de euros.

Os juros incorridos com os financiamentos da Empresa totalizaram 7,2 milhões de euros, sendo que as comissões de garantia com os financiamentos contratados junto do BEI a segunda rubrica mais relevante, com 1,7 milhões de euros.

	2020	2021	2022
Net Debt - Endividamento líquido	379,8	365,5	355,8
Net Debt to EBITDA (n. º)	8,3	7,7	7,8

Não obstante a redução do endividamento verificada no ano de 2022, o indicador *Net Debt to EBITDA* é influenciado pelo valor do EBITDA apurado no exercício de 2022.

Posição Financeira

	2020	2021	2022	Variação 2022/2021	
Unid: milhões de euros					
Ativo não corrente	848,4	827,2	806,4	(20,8)	(3%)
Ativo corrente	175,8	182,7	191,0	8,3	5%
Total do ativo	1.024,1	1.010,0	997,4	(12,5)	(1%)
Capital próprio	208,0	211,1	218,8	7,7	4%
Passivo não corrente	744,8	725,0	699,7	(25,2)	(3%)
Passivo corrente	71,3	73,8	78,9	5,0	7%
Total do passivo	816,1	798,8	778,6	(20,2)	(3%)
Total do capital próprio e passivo	1.024,1	1.010,0	997,4	(12,5)	(1%)

A estrutura da demonstração da posição financeira não sofreu variações significativas face ao período homólogo, mantendo-se sensivelmente o peso percentual das rubricas face a exercícios anteriores.

O total do ativo era, no final de 2022, de 997,4 milhões de euros, verificando-se que o ativo não corrente representa cerca de 81% do valor total do ativo. De igual forma, o passivo não corrente apresenta um peso de cerca de 90% do passivo total da Empresa.

Endividamento

Em resultado das medidas implementadas no Grupo AdP, com uma política integrada de gestão de tesouraria, a Águas do Vale do Tejo deixou de ter necessidade de recorrer a financiamentos junto da banca comercial, passando numa primeira instância a utilizar suprimentos e apoios de tesouraria disponibilizados pela AdP SGPS, SA, complementados com financiamentos BEI.

No exercício de 2022 verificou-se uma redução do endividamento bruto da Empresa em cerca de 3,4%, no total de 13,2 milhões de euros, tendo a Empresa cumprido integralmente com o plano de reembolsos acordado para os empréstimos BEI.

Em dezembro de 2022 a Empresa utilizou 40 milhões de euros de financiamento junto do BEI, a uma taxa fixa de 3,251%, pelo prazo de 20 anos.

	2020	2021	2022
BEI ⁽¹⁾	283,4	268,3	291,5
Suprimentos e Apoios Tesouraria ⁽¹⁾	121,8	128,4	92,0
Banca Comercial e Outros ⁽²⁾	0,8	0,8	0,7
Endividamento Bruto	406,1	397,5	384,2

⁽¹⁾ Não inclui gastos com comissões a reconhecer

⁽²⁾ Não inclui os passivos de locação (apenas o leasing financeiro da Sede da empresa na Guarda)

Verifica-se ainda que o valor líquido da exposição financeira apresenta um valor final de 355,8 milhões de euros, reduzindo assim cerca de 3% face ao verificado em 2021.

	2020	2021	2022
Endividamento	406,1	397,5	384,2
Disponibilidades	26,3	31,9	28,4
Fundo Reconstituição Capital Social	2,2	-	-
Endividamento Líquido	377,6	365,5	355,8

- Investigação e Desenvolvimento / Inovação

A AdVT integrou ativamente os projetos de I&D desenvolvidos, mantendo a sua própria identidade inovadora, de desenvolvimento, coordenação e promoção de projetos de Inovação e Desenvolvimento (I&D) transversais à Empresa, muito alicerçada em projetos de inovação produtiva.

Os projetos desenvolvidos centraram-se em três pilares fundamentais, focados na resolução de desafios diretos do negócio e escaláveis pela sua natureza:

- Circularidade de materiais
- Digitalização
- Eficiência energética e promoção de energias renováveis

No domínio da circularidade de materiais, depois de em 2020 ter sido obtida a desclassificação de lamas de ETA da categoria de resíduo, passando estas a poder ser comercializadas como matéria- prima na indústria cerâmica e como reagente no tratamento de águas residuais, nos últimos dois anos foram iniciados projetos com instituições de I&D e diversas empresas produtoras de pré-fabricados, tendo como objetivo obter a desclassificação e a aprovação da autorização de comercialização para produção de pavimentos e pré-fabricação ligeiros de betão.

Os projetos permitiram confirmar a viabilidade de valorização do subproduto Minerais do Tratamento de Água (MTA), produzido a partir de lamas de ETA, na produção de pavimentos betuminosos e na pré-fabricação ligeira de betão.

Com base nestes resultados, em 2023 pretende-se submeter à APA um dossier para desclassificação do resíduo, para a sua aplicação de MTA como agregado fino e *filler*, em produtos de betão pré-fabricado não estruturais, como sejam lancil, mobiliário urbano, caixas de visita de saneamento, caleiras, lajetas e pavimentos, materiais consumidos com regularidade em empreitadas do Grupo AdP.

Em 2022, iniciou-se o estudo da geração de oxigénio *on site*, em complementaridade com o oxigénio adquirido a fornecedores externos. Esta produção irá permitir uma redução de custos com a aquisição de oxigénio, tornar a Empresa mais resiliente face a perturbações de cadeias de abastecimento e variações de preço e reduzir as emissões carbónicas de âmbito 3.

No respeitante à promoção de energias renováveis, foram iniciados os estudos preparatórios do Programa ZERO, em fase de aprovação, procurando antecipar alguns trabalhos preparatórios ao nível de oneração de terrenos e estudos de engenharia.

Em matéria de projetos na área da digitalização e da eficiência energética sublinha-se o início da empreitada para a instalação de infraestruturas de telemetria e criação do Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE). Esta inclui a execução da infraestrutura física de medição de variáveis nas instalações e ferramentas de BI suportadas na plataforma Wattwater.

Este investimento permitirá que sejam monitorizadas as infraestruturas relevantes pelo seu consumo de energia e capacidade de produção instalada, permitindo a monitorização do consumo de energia nos equipamentos, no uso de energia, sistemas e recintos, que representam cerca de 65 % do consumo de energia e da capacidade de produção da Empresa.

- EVENTOS POSTERIORES AO FECHO

Até à data da elaboração do presente relatório não se registaram quaisquer eventos ou acontecimentos relevantes que afetem o conteúdo do descrito no Relatório e Contas da Águas do Vale do Tejo, SA.

ANEXO I - CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

1) Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

- a) Indicar os objetivos de gestão definidos pelo acionista para 2022, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Os objetivos do Grupo AdP, designadamente da Empresa são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

Por deliberação da Assembleia Geral de acionistas da sociedade, em 24 de junho de 2021, foram aprovadas as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020/2022.

A atividade prosseguida pela Empresa enquanto instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do Artigo 24.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no Artigo 29.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

- I. Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir, com base na qual as empresas do grupo AdP, designadamente a Águas do Vale do Tejo, S.A., desenvolvem a sua atividade;

- II. Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- III. Definir os objetivos a alcançar pelas empresas do grupo AdP, designadamente pela Águas do Vale do Tejo, S.A. no exercício da respetiva atividade operacional;
- IV. Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas do grupo AdP, e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, prevê:

- h) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;
- i) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da Empresa;
- j) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da Empresa em todas as suas componentes;
- k) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da Empresa;
- l) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à Empresa, bem como a sua confidencialidade;
- m) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- n) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. estão ainda sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos,

promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Manteve ainda como principais linhas orientadoras da sua atividade durante o ano de 2021:

- Assegurar o cumprimento da missão e o exercício da atividade da Empresa em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança
- Ser socialmente responsável, prossequindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação das trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;

- Implementar e manter sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para que a Empresa execute uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam.

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:
 - Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, resiliência e segurança dos sistemas;
 - Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
 - Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação das origens, na flexibilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.
2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
 - Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
 - Proporcionar modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
 - Facilitar a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
 - Potenciar a integração dos empreendimentos hidráulicos.
3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
 - O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;

- A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
 - No caso de alguns utilizadores não-domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.
4. Promoção do desenvolvimento regional, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
- Na integração em comités funcionais com vista à incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
 - Na dinamização de redes de competências em ambiente descentralizado e colaborativo;
 - Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
- Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;
 - No reforço da aposta no digital, incluindo a segurança cibernética, prosseguindo objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.
6. Assegurar as boas práticas na gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:
- Definição da política de gestão de infraestruturas;
 - Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
 - Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
 - Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.

7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do grupo AdP em projetos de interesse nacional, potenciando colaborações, através de AdP Internacional, de longo prazo, de valor acrescentado e com risco financeiro delimitado, para além da cooperação com entidades de referência internacional.

Em 2022, o Conselho de Administração atuou em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pelos titulares da função acionista, pelo Concedente e pela Tutela Setorial e Financeira.

Conforme já referido, as orientações estratégicas e os indicadores de gestão respeitantes aos contratos de gestão previstos no art.º 18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, foram estabelecidas na Assembleia Geral de Acionistas, em 24 de junho de 2021. O contrato de gestão prevê que para o mandato passam a vigorar as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão, constantes do contrato em apreço.

Sem prejuízo da aferição da prossecução das orientações estratégicas determinadas, a avaliação a realizar pelos titulares da função acionista terá por referência os objetivos e indicadores de desempenho anuais para o período do mandato, bem como a fórmula de cálculo do respetivo grau de concretização.

A avaliação é realizada anualmente, em função do grau de concretização dos objetivos, e far-se-á pelo arredondamento a uma casa decimal do somatório do atingimento de cada indicador determinado nos termos descritos no quadro de Indicadores e Metas seguinte:

Indicadores	Modo de avaliação:			Ponderação
	Não atingido	Atingido	Superado	
1. Indicadores Financeiros				
1.1. Eficiência de gestão	$\Delta \text{PRC} > 0,10\text{pp}$	$-0,10\text{pp} \leq \Delta \text{PRC} \leq +0,10\text{pp}$	$\Delta \text{PRC} > 0,1\text{pp}$	10,0%
1.2. Dívida comercial (vencida) de devedores municipais	$\text{DCDMA} > 105\%$	$95\% \leq \text{DCDMA} \leq 105\%$	$\text{DCDMA} < 95\%$	10,0%
1.3. Limite ao endividamento	$\text{Endividamento} > 2\%$	$2. 1,5\% \leq \text{Endividamento} \leq 2\%$	$\text{Endividamento} < 1,5\%$	10,0%
1.4. Respeito prazos de pagamento	$\text{PMP aumenta mais do que 1 dia face ao ano anterior}$	PMP aumenta 1 dia	$\text{PMP} \leq 60 \text{ dias}$	10,0%
1.5. Rentabilidade	$\Delta \text{RL (s/ DRG)} < -5\%$	$-5\% \leq \Delta \text{RL (s/ DRG)} \leq 5\%$	$\Delta \text{RL (s/ DRG)} > 5\%$	10,0%
2. Indicadores Ambientais e de Serviço				
2.1. Plano de manutenção	$\text{ações executadas face ao previsto} < 80,00\%$	$\text{ações executadas face ao previsto} \geq 80,00\% \text{ e } < 90,00\%$	$\text{ações executadas face ao previsto} > 90,00\%$	10,0%
2.2. Qualidade da Água Fornecida	$\text{AQA} < 97\%$	$97\% \leq \text{AQA} < 99\%$	$\text{AQA} \geq 99\%$	7,5%
2.3. Qualidade das Águas Residuais	$\text{AQAR} < 90\%$	$90\% \leq \text{AQAR} \leq 95\%$	$\text{AQAR} > 95\%$	7,5%
2.4. Neutralidade energética	$\text{Lançamento concursos} < 75\% \text{ face ao PAO}$	$\text{Lançamento concursos} \geq 75\% \text{ face ao PAO}$	$\text{Lançamento concursos} \geq 90\% \text{ face ao PAO}$	7,5%
2.5. Plano de lamas	$\text{Lançamento concursos} = 20\% \text{ previstas no PAO}$	$\text{Lançamento concursos} = 40\% \text{ previstas no PAO}$	$\text{Lançamento concursos} = 60\% \text{ previstas no PAO}$	7,5%
2.6. Reutilização	$\text{Entrega EVEF atividade principal reutilização após 31.03.2022}$	$\text{Entrega EVEF atividade principal reutilização até 31.03.2022}$	$\text{Entrega EVEF atividade principal reutilização após 31.12.2021}$	5,0%
2.7. Efluentes agroindustriais e agropecuários	$\text{Entrega pedido autorização após 31.03.2022}$	$\text{Entrega pedido autorização até 31.03.2022}$	$\text{Entrega pedido autorização até 31.12.2021}$	5,0%
Avaliação Global				100,0%

Grau de Concretização	Avaliação Global
$GC < 1,8$	Objetivos não Cumpridos
$1,8 \leq GC < 2,5$	Objetivos Cumpridos
$GC \geq 2,5$	Objetivos Superados

Os indicadores 2.4 – Neutralidade energética, 2.5 – Plano de lamas, 2.6 – Reutilização e 2.7 – Efluentes agroindustriais e agropecuários, não foram avaliados, tendo a ponderação destes objetivos sido repartida pelos restantes objetivos em proporção da sua ponderação inicial.

Os resultados verificados no ano de 2022 foram os seguintes:

AdVT - Águas do Vale do Tejo		Resultado	Avaliação	Ponderação	Ponderação ajustada	Atingimento
1. Indicadores Financeiros						
1.1.	Eficiência de gestão (PRC)	0,01 p.p.	🟡 Atingido	10,0%	13,3%	2
1.2.	Dívida comercial de devedores municipais (DCDMA)	103%	🟡 Atingido	10,0%	13,3%	2
1.3.	Limite ao endividamento	-3,3%	🟢 Superado	10,0%	13,3%	3
1.4.	Respeito prazos de pagamento	-1	🟢 Superado	10,0%	13,3%	3
1.5.	Rentabilidade	-14,7%	🔴 Não atingido	10,0%	13,3%	1
2. Indicadores Ambientais e de Serviço						
2.1.	Plano de manutenção	92,10%	🟢 Superado	10,0%	13,3%	3
2.2.	Qualidade da Água Fornecida	99,63%	🟢 Superado	7,5%	10,0%	3
2.3.	Qualidade das Águas Residuais	96,88%	🟢 Superado	7,5%	10,0%	3
Avaliação Global				100,0%	100,0%	2,5

A avaliação global do ano foi de 2,5, considerando-se assim uma avaliação global de OBJETIVOS SUPERADOS, de acordo com o grau de concretização alcançado.

Atendendo à avaliação obtida, verifica-se que existe apenas um objetivo “não atingido”:

- Rentabilidade – este indicador relaciona a variação do resultado líquido previsto no Plano de Atividades e Orçamento e o constante nas contas estatutárias da Empresa, ambos corrigidos do desvio de recuperação de gastos líquido. Em 2022 a variação foi negativa em resultado do forte efeito da atualização do índice de preços ao consumidor (7,8%), não previsto em sede de PAO, e que influenciou de forma significativa os valores do exercício dos planos de pagamento a médio e longo prazo, respeitantes à integração de infraestruturas municipais. Excluindo esse efeito o indicador teria uma avaliação de atingido.

Os indicadores em apreço serão objeto de auditoria pela Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco do Grupo AdP.

- b) Evidenciar a execução do plano de atividades e orçamento para 2022, caso este tenha sido aprovado, designadamente quanto ao volume de negócios, resultados e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

A Empresa submeteu, a 22 de novembro de 2021, o seu Plano de atividades e orçamento (PAO) para 2022. Esse PAO inicial para 2022, tinha subjacente alguns pressupostos que não se vieram a verificar, por ausência de aprovação do PAO, tais como recrutamento de recursos humanos, ajustamentos e valorizações remuneratórias, aquisições/substituições de viaturas, entre outras. Adicionalmente ocorreram fatores excecionais não previstos, tais como o desfasamento na realização das ações previstas no âmbito da nova atividade de gestão de Barragens que foi acometida à AdVT por Decreto-Lei, e os impactos da crise geopolítica internacional, os quais se têm revelado bastante relevantes.

Assim, decidiu a Empresa apresentar uma versão revista do PAO para 2022, a qual foi submetida em SIRIEF em novembro de 2022.

O PAO da Empresa para 2022 (quer a versão inicial quer a revista) não foram ainda alvo de Despacho por parte das tutelas setorial e financeira. Os valores apresentados no quadro seguinte correspondem ao do PAO revisto para 2022.

Indicadores	PAO 2022	Executado 2022	Desvio (+/-)	Observações/ medidas
Resultado Líquido	7.265	7.687	+422	n.a.
EBITDA	51.752	54.162	+2.410	n.a.
Resultado Operacional ⁽¹⁾ (EBIT)	14.201	16.031	+1.830	n.a.
Volume de Negócios ⁽²⁾	101.357	101.839	+481	n.a.
Endividamento	402.131	384.222	-17.909	n.a.
Dívida Financeira Líquida ⁽³⁾ /EBITDA	7,2	6,6	-0,7	n.a.

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do VN.

3) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento reduzido das disponibilidades.

c) No que aos investimentos diz respeito, proceder à apresentação de um quadro (modelo indicativo, infra), devendo, nos casos em que se observe a execução de investimentos não previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado, excederem o valor orçamentado, explicitando se os mesmos foram objeto de autorização autónoma pelas tutelas e em que termos.

Plano de Investimento	PAO 2022	Executado 2022							Desvio (PAO vs Executado)	Observações/medidas
		Total	Fontes de Financiamento							
			Autofinanciamento (Recetas próprias)	Orçamento do Estado	Individ.	Fundos comunitários	PRR	Outras		
Investimentos constantes do PAO:	16.823	14.605	13.655	0	0	950	0	0	-2.218	
Investimento em curso a 31.12.2021	7.960	6.391	5.441			950			-1.569	Esta rubrica agrega um elevado número de investimentos, com um desvio global de 20% dissimulado por esses investimentos, em resultado da crise global decorrente da guerra na Ucrânia que sucedeu e agravou a crise pandémica, que originou atrasos/ maior demora nos processos de concurso e compra.
Investimento iniciado em 2022, constante das fichas de acompanhamento dos RET	3.798	4.199	4.199						400	Registou-se globalmente uma execução em 2022 superior ao previsto (+11%).
Investimento iniciado em 2022, materialmente relevantes	0	0							0	Não foram executados em 2022 investimentos materialmente relevantes, conforme previsto no PAO.
Restante Investimento previsto	5.064	4.019	4.019						-1.045	Esta rubrica agrega um elevado número de investimentos, com um desvio global de 21% dissimulado por esses investimentos, em resultado da crise global decorrente da guerra na Ucrânia que sucedeu e agravou a crise pandémica, que originou atrasos/ maior demora nos processos de concurso e compra.
Investimento realizado não constante do PAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não foram executados em 2022 investimentos não previstos no PAO.

d) Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das administrações públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução dos orçamentos carregados no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios

Não aplicável pois a Empresa não integra o perímetro de consolidação das administrações públicas.

2) Gestão do risco financeiro

Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento, quando aplicável

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS tem financiamentos externos de longo prazo, através de três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, através da escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneo e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneo.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permite fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o "rating" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a

coabrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução da taxa média de financiamento (incluindo encargos associados aos empréstimos, tais como comissões de garantia) dos últimos 5 anos, constatando-se um incremento de 50 pontos base face ao valor verificado em 2021.

Anos	2022	2021	2020	2019	2018
Encargos Financeiros (€)	11.899.955	9.938.293	10.689.260	11.474.927	12.255.949
Taxa média financiamento %)	3,0%	2,5%	2,6%	2,7%	2,8%

A taxa média de financiamento em 2022 (incluindo juros e outros encargos associados, tais como comissões de garantia) foi de 3,0%, superior à verificada no período homólogo e superior em 0,2 p.p. face ao valor registado em 2018. Contrariando a tendência que se vinha verificando nos últimos anos, em que de forma sustentada se constatava uma redução na taxa média de financiamento, em 2022, e apesar da diminuição do valor do financiamento face ao ano anterior, regista-se um incremento resultante do aumento das condições de mercado, nomeadamente ao nível das taxas de juro.

- 3) Limite de crescimento do endividamento nos termos definidos no n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento de Estado para 2022), apurados nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto (DLEO 2022):

No ano de 2022 os financiamentos obtidos pela Águas do Vale do Tejo eram compostos por empréstimos junto do BEI, apoios de tesouraria e suprimentos concedidos pelo acionista maioritário (AdP SGPS, SA) e o *leasing* da Sede da Empresa na Guarda.

Variação do Endividamento (execução)	2022	2021
	Valores (€)	
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	384.222.152	397.456.102
Capital Social	83.759.758	83.759.758

Novos investimentos no ano 2022 (com expr. material)	0	0
Varição do Endividamento	-2,75%	-1,76%

A Empresa cumpre integralmente o disposto no n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, apresentando uma redução de 2,75% no seu endividamento, apurada nos seguintes termos:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Em que:

FR – Financiamento Remunerado

Capital – Capital Social ou Capital Estatutário realizado

Nos termos do n.º 2 do artigo 145.º do DLEO 2022, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a €10.000.000 ou a 10% do orçamento anual da Empresa. A Empresa em 2022 não tem qualquer investimento enquadrável nesta definição.

4) Evolução do prazo médio de pagamento (PMP) a fornecedores (RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

Verificou-se em 2022 uma diminuição do prazo médio de pagamento a fornecedores em 1 dia, consubstanciando-se numa redução de 2,9% face a 2021.

Prazo médio de pagamentos	2022	2021	Variação 2022/2021	
			Valor	%
Prazo (dias)	33	34	-1	2,9%

Os atrasos nos pagamentos apresentam a seguinte distribuição, sendo que os valores vencidos a mais de 90 dias respeitam essencialmente a serviços e bens cuja respetiva prestação não se encontra ainda formalmente concluída e/ou prestada ou, em alguns casos, com processos de resolução pendentes:

Dívidas vencidas	Não vencido	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art.º 1.º do DL 65-A/2011 (€)			
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	>360 dias
Aquisição de Bens e Serviços	1.298.371	488.518	27.731	491.430	159.402	2.147.939
Aquisição de Investimentos	6.237.813	63.882	10.876	30.729	10.914	1.064.211
Total	7.536.184	552.400	38.607	522.160	170.317	3.212.150

Obs: Os valores vencidos superiores a 360 dias respeitam na grande maioria a dívidas a municípios resultantes de integração de infraestruturas municipais, cuja formulação contratual se encontra em curso, e que serão liquidados após resolução. Incluem ainda valores devidos a empresas insolventes e outros, cuja regularização será feita nos termos da lei.

5) Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

Não foram emitidas recomendações pelos acionistas em sede de aprovação dos documentos de prestação de contas.

Foi dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da Empresa.

6) Remunerações/honorários

Foram cumpridas todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado.

As reduções remuneratórias são as indicadas no quadro constante no final do presente capítulo, sendo que se apresenta a restante informação aplicável, conforme disposto no apêndice 1 das instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2022 – Ofício ref.ª SAI_DGTF/2023/630, de 10 de fevereiro de 2023.

No Relatório do Governo Societário do exercício de 2022 encontra-se ainda complementada toda a informação relacionada com a determinação das remunerações.

- a) Órgãos Sociais, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2022

Foram aplicadas na Águas do Vale do Tejo, SA todas as orientações relativas às remunerações vigentes em 2022.

(1) Conselho de Administração

Os membros dos órgãos sociais da sociedade são eleitos de três em três anos, sendo permitida a sua reeleição, uma ou mais vezes, para os mencionados cargos, dentro dos limites legais.

O Conselho de Administração é eleito em Assembleia Geral, nos termos do artigo 18.º dos estatutos da Sociedade e do estatuto do gestor público. O Presidente do Conselho de Administração é igualmente eleito em Assembleia Geral (artigo 20.º dos estatutos da sociedade), podendo este designar um vice-presidente, o qual o substitui nas suas faltas e impedimentos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos da Sociedade, por deliberação da Assembleia Geral de 29 de julho de 2020, foi eleito o Conselho de Administração para o triénio 2020-2022, composto por sete membros, quatro executivos e três não executivos. Contudo, na Assembleia Geral realizada no dia 23 de março de 2022 foi destituído o vogal não executivo José Correia da Luz e eleito em sua substituição o Presidente da Câmara Municipal do Crato, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo.

Após essa data a composição do Conselho de Administração passou a ser:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			Ident. da data da autorização e forma	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/ Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)		
2020-2022	Presidente	José Manuel Leitão Sardinha	AG	29 julho 2020	Não	AdP SGPS, SA	EPAL	n.a.	2
2020-2022	Vice-Presidente	Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	AG	29 julho 2020	Não	AdP SGPS, SA	EPAL	n.a.	2
2020-2022	Vogal executivo	Rui Manuel Gonçalves Lourenço	AG	29 julho 2020	Não	SIMAS de Oeiras e Amadora	EPAL	n.a.	2
2020-2022	Vogal executivo	Telma Susana Rodrigues Correia	AG	29 julho 2020	Não	Câmara Municipal Amadora	EPAL	n.a.	1
2020-2022	Vogal não executivo	Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato	AG	23 março 2022	Não	C.M. do Crato	C.M. do Crato	n.a.	1

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			Ident. da data da autorização e forma	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/ Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)		
2020-2022	Vogal não executivo	Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal de Entroncamento	AG	29 julho 2020	Não	C. M. Entroncamento	C.M. Entroncamento	n.a.	2
2020-2022	Vogal não executivo	Alda Maria das Neves D. Correia de Carvalho	AG	29 julho 2020	Não	(Aposentada)	-	n.a.	1

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) O/D – Origem / Destino

A administradora Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado foi, sob proposta do Presidente do Conselho de Administração, em reunião de Conselho de Administração de 23 de setembro de 2020, designada como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, que substituirá o Presidente nas respetivas ausências ou impedimentos.

Os cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do Grupo constam da alínea b) do ponto V. C. do Relatório do Governo Societário da Empresa para 2022.

Visto o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo não ser remunerado, as informações respeitantes às remunerações suportadas pela EPAL com os membros executivos do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo poderão ser consultadas no capítulo VII – Remunerações, D. Divulgação das Remunerações, do Relatório do Governo Societário de 2022.

(2) Órgãos de Fiscalização

A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas, conforme for decidido, nos termos da lei pela Assembleia Geral.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um presidente e dois vogais efetivos, e um suplente, todos eleitos em Assembleia Geral, por períodos de três anos, podendo ser reeleito por uma ou mais vezes.

Em Assembleia Geral de acionistas de 3 de abril de 2019, foi nomeado o Conselho Fiscal para órgão de fiscalização da sociedade, para o mandato 2019-2021.

Da ordem de trabalhos da Assembleia Geral de 23 de março de 2022 constava um ponto sobre a eleição do Conselho Fiscal para o mandato 2022-2024, ponto esse que acabou por ser retirado da ordem de trabalhos por não se encontrarem reunidas as condições para a sua discussão e aprovação.

Assim, e nos termos do n.º 2 do artigo 29.º dos estatutos da sociedade, continuam os membros eleitos a exercer o respetivo mandato até que novos membros eleitos iniciem o exercício dos respetivos cargos.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2019-2021	Presidente	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	AG	3 abril 2019	1.602,37	2
2019-2021	Vogal	Claúdia Maria Veiga Tavares da Silva	AG	3 abril 2019	1.201,78	2
2019-2021	Vogal	Esmeraldo Neto Saraiva Carvalhinho	AG	3 abril 2019	1.201,78	2
2019-2021	Vogal Suplente	Eduardo Manuel Silva Lima	AG	3 abril 2019	-	3

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

O Conselho Fiscal da sociedade auferiu a seguinte remuneração em 2022:

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	22.433,18	1.121,40	21.311,78
Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva	16.824,92	841,40	15.983,52
Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho	n.a.	n.a.	n.a.
			37.295,30

Revisor Oficial de Contas

Através de proposta do Conselho Fiscal da sociedade, a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, foi nomeada como Revisor Oficial de Contas, por deliberação da Assembleia Geral de 3 de abril de 2019.

Da ordem de trabalhos da Assembleia Geral de 23 de março de 2022 constava um ponto sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas para o mandato 2022-2024, ponto esse que acabou por ser retirado da ordem de trabalhos por não se encontrarem reunidas as condições para a sua discussão e aprovação.

Assim, e nos termos do n.º 2 do artigo 29.º dos estatutos da sociedade, continua Revisor Oficial de Contas atual a exercer o respetivo mandato até que novos membros eleitos iniciem o exercício dos respetivos cargos.

Assim, o Revisor Oficial de Contas para o mandato é:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contr.		
2019-2021	SROC	PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC Lda.	183	20161485	AG	3 de abril de 2019	Sim	4	4.º ano de exercício
2019-2021	ROC	José Alves Bizarro Duarte	1957	20200003	AG	24 de março de 2021	Sim	3	3.º ano de exercício
2019-2021	ROC Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	AG	3 de abril de 2019	Sim	4	4.º ano de exercício

A remuneração anual do Revisor Oficial de Contas foi a seguinte:

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2022 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2022 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda.	11.205	0	11.205	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

b) Auditor Externo, confirmando a aplicação das orientações vigentes em 2022.

Não aplicável pois a Águas do Vale do Tejo não dispôs de auditor externo durante o ano de 2022.

7) Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público

Os membros executivos do Conselho de Administração da Empresa são remunerados pela EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA. Não obstante, foi dado cumprimento integral ao disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- a) À não utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da Empresa;
- b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;
- d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço;

As informações poderão ser consultadas no capítulo VI – Remunerações, D. Divulgação das Remunerações, do Relatório do Governo Societário de 2022.

8) Despesas não documentadas ou confidenciais (aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP)

A Empresa dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e ao artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não tendo realizado e/ou registado quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

9) Elaboração (de três em três anos) e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

A Águas do Vale do Tejo não tem trabalhadores no seu quadro de pessoal. Os dados referentes aos trabalhadores da EPAL afetos à gestão delegada da Águas do Vale do Tejo, e dando cumprimento ao previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Empresa promove, divulga internamente e disponibiliza no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade, na Simbiose dos Colaboradores, no Princípio

“Valorizamos a relação com os colaboradores”, no Compromisso “Comprometemo-nos a garantir a igualdade de oportunidades e a promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

O relatório encontra-se disponível em <https://www.epal.pt/EPAL/menu/epal/sustentabilidade-responsabilidade-empresarial/igualdade-de-g%C3%A9nero>

- 10) Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações Conexas e do Relatório anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no Plano, tendo em consideração as Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, designadamente a Recomendação do referido Conselho, datada de 1 de julho de 2009.

Dando cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, a Empresa possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) onde se identificam as áreas mais críticas quanto à ocorrência de potenciais atos de fraude ou corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos que visam a sua mitigação e a sua probabilidade de ocorrência. Pretende também reforçar a cultura da Empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e de boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais *stakeholders*.

Em 17 de dezembro de 2021, o Grupo AdP apresentou a sua Política de Integridade assente num modelo de governação, alinhado com os mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública, sendo a AdVT uma das empresas que subscreveu o Compromisso de Integridade, representando o seu comprometimento com a implementação da referida Política de Integridade, bem como de todos os instrumentos que lhe estão associados, visando assegurar continuamente uma capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade. A Empresa e o Grupo AdP reforçam assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e o empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

O Conselho de Administração da Águas de Portugal, SGPS, S.A. aprovou, em 14 de dezembro de 2021, a Política de Integridade do Grupo AdP, a observar pelas empresas, assim como a Carta de Compromisso subscrita por todas as empresas do Grupo em 17 de dezembro de 2021.

No final de 2022, decorrido um ano após a aprovação Política de Integridade, a Empresa efetuou a avaliação do nível de implementação alcançado, o que possibilitou identificar os constrangimentos e os elementos facilitadores, visando a definição dos próximos passos, com vista ao seu robustecimento e integral implementação.

Registe-se ainda que a Empresa subscreveu recentemente a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao Call to Action Anticorrupção, lançada pelo *United Nations Global Compact*, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual “as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno”.

Na sequência da emissão da Política de Integridade do Grupo AdP, onde consta a minuta do PPRCIC, o Conselho de Administração da AdVT aprovou, em 14 de dezembro de 2022, a revisão do conteúdo do documento anteriormente em vigor. O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, está disponível para consulta em <https://www.advt.pt/index.php/pt/menu/empresa/governo-da-sociedade/plano-de-gestao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes/>

Abrangendo toda a Empresa, este plano dá cumprimento à recomendação do CPC, de 1 de julho de 2009, bem como ao definido no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) do Decreto-Lei (DL) n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

No sentido de observar o previsto no n.º 1 do artigo 46.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC do Decreto-Lei (DL) n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Empresa procede à avaliação anual do PPRCIC em vigor na Empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º1 do artigo 2.º da Lei n.º54/2008, de 4 de setembro, nomeadamente :

“a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”.

Dando cumprimento ao previsto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo n.º46 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e com o objetivo de monitorizar a sua execução, procedeu-se à sua avaliação através do questionário sobre o cumprimento do PPRCIC, relativo ao período 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tendo sido elaborado o relatório anual com as respetivas conclusões, o qual foi remetido à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), disponibilizado no SIRIEF e publicitado no sítio de internet da Empresa em:

<https://www.advt.pt/index.php/pt/menu/empresa/governo-da-sociedade/plano-de-gestao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes/>

Assim, resultante de uma análise interna ao relatório de 2022, que visou aferir o grau de cumprimento e aderência do plano à atividade da Empresa, a par da identificação de situações efetivas ou potenciadoras de atos de corrupção e infrações conexas, considera-se que o PPRCIC foi globalmente cumprido.

11) Contratação pública

a) Modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2022, sendo que, nas empresas-mãe de grupo públicos, este ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente

O Grupo AdP assegurou, através da AdP Serviços, até 31 de julho de 2020 e através da AdP SGPS a partir de 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas das empresas do Grupo, incluindo a Águas do Vale do Tejo, bem como para a disseminação das melhores práticas.

O potencial de captação de valor decorrente de sinergias e economias de escala conseguidas através da centralização de compras de determinadas categorias como energia, comunicações, seguros, reagentes, viaturas, etc., leva à criação e a captação de valor, da qual resulta à obtenção de ganhos financeiros e à redução de custos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de novas categorias centralizadas tem levado a uma maior capacidade de planeamento transversal e à implementação de novos processos transversais associados ao planeamento e gestão da função compras, por categorias alicerçados pelo conhecimento mais profundo nas necessidades das empresas.

Na sequência da reorganização do centro corporativo, nos termos expressamente autorizados por despacho da Tutela Setorial, a partir de 1 de agosto de 2020 a Direção de Compras, Jurídica e Sistemas de Informação da AdP Serviços passaram a integrar a estrutura organizacional da AdP SGPS.

Assim, foi estabelecido um modelo relacional entre a AdP SGPS e as empresas participadas do Grupo AdP, em moldes similares ao existente até à data com a AdP Serviços, nos termos do qual a AdP SGPS assegura a disponibilidade de contratação de um conjunto diferenciado de bens e serviços às empresas, cuja contratação se mantém através da Direção de Compras.

A existência desta estrutura interna no Grupo, assegurada diretamente pela AdP SGPS, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais

mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e transacional associada, acrescentando também nessa dimensão, valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

O Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, introduziu alterações à Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública, bem como ao Código dos Contratos Públicos e ao Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento.

Por conseguinte, no quadro da uniformização de práticas ao nível de procedimentos de contratação pública no seio do grupo AdP, mas igualmente para concertação de metodologias e entendimentos para garantia e coerência das atuações implementadas no domínio da tramitação e execução de contratos, incorporando as inovações introduzidas pelo citado Decreto-Lei n.º 78/2022 de 7 de novembro, foram promovidas formações explicativas aos diversos intervenientes nos processos de contratação pública, avançando os esclarecimentos ou aclaração de interpretações e entendimentos de índole jurídica.

b) Procedimentos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

A Empresa dispõe de um procedimento que regula a contratação de bens e serviços, que tem como objetivo definir a metodologia de cumprimento do estabelecido no código dos contratos públicos, e cujo âmbito de aplicação versa sobre todas as propostas de aquisição e locação de bens móveis, serviços e empreitadas.

O procedimento foi revisto em 2017, e mantido até à data, atentas que foram as recomendações do Tribunal de Contas constantes no Relatório de Auditoria 7/2017, e em alinhamento com as instruções emanadas pela AdP SGPS, SA, para todas as empresas do Grupo Águas de Portugal.

c) Os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

Não foram celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros, pelo que não houve quaisquer contratos sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas.

12) Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014, na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente: Papel e economato, Vigilância e segurança, Combustíveis rodoviários, Veículos automóveis e motociclos, Licenciamento de *software* e serviços conexos, e Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este figurino jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim uma gestão mais eficiente dos nossos recursos.

13) Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 144.º do DLEO 2022, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos

A Águas do Vale do Tejo cumpriu com a redução, no seu conjunto, do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, apresentando no quadro seguinte o detalhe considerado no cálculo do mesmo.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2022 Exec.	2022 Orç.	2021 Exec.	2020 Exec.	2019 Exec.	2022/2021		2022/2019	
						Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	45.722.833	46.174.500	47.643.746	46.011.269	42.407.813	-1.920.912	-4,0%	3.315.020	7,8%
(1) CMVMC	22.712.846	22.605.506	21.420.257	21.777.843	19.537.933	1.292.589	6,0%	3.174.913	16,2%
(2) FSE	22.504.551	21.982.433	22.961.353	22.626.049	20.967.216	-456.802	-2,0%	1.537.335	7,3%
(3) Gastos com o pessoal	10.507.113	10.278.749	9.236.331	9.241.632	9.602.795	1.270.782	13,8%	904.319	9,4%
i. Relativos aos órgãos sociais	56.375	56.182	58.446	56.069	63.674	-2.071	-3,5%	-7.299	-11,5%
ii. Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	-4.062	-35.000	0	-	35.000	-100,0%
iii. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias	0	0	0	0	0	0	-	0	-
iv. Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais	-1.059.587	0	222.491	236.707	201.396	-1.282.079	-576,2%	-1.260.983	-626,1%
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i, ii, iii e iv	9.447.526	10.278.749	9.458.822	9.474.277	9.769.191	-11.296	-0,1%	-321.664	-3,3%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais	2.814.201	2.218.974	716.068	-563.630	0	2.098.134	293,0%	2.814.201	-
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5)	52.910.309	52.647.713	52.901.873	54.209.154	50.107.944	8.436	0,0%	2.802.365	5,6%
(7) Volume de negócios (VN)	101.838.677	101.357.237	101.492.000	99.888.710	91.852.946	346.677	0,3%	9.985.731	10,9%
Subsídios à exploração	0	0	0	0	0	0	-	0	-
Indemnizações Compensatórias	0	0	0	0	0	0	-	0	-
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais ^{b)}	0	0	0	0	0	0	-	0	-
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	101.838.677	101.357.237	101.492.000	99.888.710	91.852.946	346.677	0,3%	9.985.731	10,9%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	52,0%	51,9%	52,1%	54,3%	54,6%	-0,2 p.p.	-32,5%	-2,6 p.p.	-
i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	20.193	19.400	11.570	14.994	9.793	8.623	74,5%	10.400	106,2%
ii. Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	0	0	0	1.476	15.349	0	-	-15.349	-100,0%
iii. Gastos associados à frota automóvel ^{h)}	1.820.308	1.582.162	1.379.652	1.417.065	1.439.009	440.656	31,9%	381.298	26,5%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	69.360	62.499	55.004	56.738	58.760	14.357	26,1%	10.600	18,0%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	1.909.861	1.664.061	1.446.225	1.490.273	1.522.911	463.636	32,1%	386.950	25,4%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	14	14	14	14	14	0	0,0%	0	0,0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	14	14	14	14	14	0	0,0%	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-	-	-	-
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-	-	-	-
N.º Trabalhadores/N.º CD	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-	-	-	-
N.º de viaturas	177	177	166	167	167	11	6,6%	10	6,0%

(Recursos Humanos) | a Empresa apenas dispõe dos órgãos sociais, atendendo que os trabalhadores pertencem à EPAL, que detém a gestão delegada da AdVT;

- *(Recursos Humanos)* | incremento em 23 do número de trabalhadores afetos à gestão delegada da Empresa face ao ano de 2021. Contratações aprovadas no Despacho de aprovação do PAO 2021;
- *(Número de viaturas)* | incremento de onze viaturas face ao verificado em 2021, aquisições aprovadas no Despacho de aprovação do PAO 2021.

14) Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 136.º da LOE 2022 e artigo 102.º do DLEO 2022)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo AdP abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 420 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2024, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.
- Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros.

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de manuseio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

O Grupo AdP, para o biénio 2022-2023, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através do Despacho SGC n.º 131, de 17 de agosto de 2022, do IGCP, para os seguintes serviços:

- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas (incluindo empréstimos, operações de leasing e factoring e utilização e descobertos bancários);
- Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- Valores recebidos pela DPG – Digital Payment Gateway da SIBS, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- Contas bancárias em jurisdições fora de Portugal tituladas por sucursais e subsidiárias não residentes em Portugal, e providenciar sempre que da sua atividade subsistam excedentes e tal seja concretizável, pela sua transferência para contas no IGCP;
- Valores movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição;
- Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa não possa satisfazer as necessidades da AdP;
- Custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

As disponibilidades e aplicações financeiras que se encontravam junto do IGCP, no final de cada trimestre de 2022, eram as seguintes:

IGCP (EUR)	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	€	€	€	€
Disponibilidades	2.774.559	3.598.045	2.576.794	2.349.083
Aplicações financeiras	-	-	-	26.000.000
Total	2.774.559	3.598.045	2.576.794	28.349.083

À data de 31 de dezembro de 2022, as disponibilidades da Águas do Vale do Tejo centralizadas no IGCP eram de 2.349.083 euros. Acresce a este valor 26.000.000 euros referentes a aplicações financeiras.

As disponibilidades que se encontravam junto da banca comercial, no final de cada trimestre de 2022, eram as seguintes:

Banca Comercial* (EUR)	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	€	€	€	€
CGD	140.727	149.388	83.756	80.160
BPI	8.441	15.146	14.782	16.977
Santander	10.761	10.587	10.413	10.239
BPC	137.489	62.885	48.327	42.431
Novo Banco	30.499	28.582	28.727	28.842
Bankinter	6.930	8.123	4.589	6.037
Total	334.847	274.711	190.594	184.685
Juros auferidos**	-	-	-	-

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

Ressalva-se contudo que alguns montantes indicados no quadro seguinte, respeitantes aos saldos finais em cada trimestre, poderão encontrar-se inflacionados por depósitos de valores efetuados pelos clientes no último dia útil de cada período que, pelo facto do IGCP não dispor de balcões de atendimento ao público, tiveram que ser depositados na banca comercial e, transferidos no dia útil seguinte, para a conta da Águas do Vale do Tejo junto do IGCP.

15) Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e respetivos resultados

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à Empresa nos últimos três anos.

16) Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 6/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

Atendendo que a Águas do Vale do Tejo não dispõe de trabalhadores, as informações respeitantes aos elementos adstritos à gestão delegada foram consideradas no relatório elaborado pela EPAL.

- 17) Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.ºB ou 508.ºG do Código das Sociedades Comerciais, contendo, no mínimo, a informação indicada nos n.ºs 2 dos mencionados artigos. Esta informação deverá ser preferencialmente apresentada em relatório separado do Relatório de Gestão, em anexo ao RGS

Não aplicável.

- 18) Deverá, ainda, ser preenchido o quadro relativo à informação reportada a 31 de dezembro de 2022, e assegurado que esta informação se encontra atualizada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Conforme orientações da DGTF a Empresa não divulga informação no sítio do SEE na internet, em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Para efeitos de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais referidas, apresenta-se o quadro seguinte:

Cumprimento das Orientações Legais - 2022	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação/ Referência ao ponto do Relatório
	S	N	NA		
Objetivos de Gestão					Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
1. Indicadores Financeiros					
Eficiência de gestão (PRC)	x			0,01 p.p.	Objetivo Atingido
Dívida comercial de devedores municipais (DCDMA)	x			103%	Objetivo Atingido
Limite ao endividamento	x			-3,3%	Objetivo Superado
Respeito prazos de pagamento	x			-1	Objetivo Superado
Rentabilidade		x		-15%	Objetivo Não atingido
2. Indicadores Ambientais e de Serviço					
Plano de manutenção	x			92,1%	Objetivo Superado
Qualidade da Água Fornecida	x			99,6%	Objetivo Superado
Qualidade das Águas Residuais	x			96,9%	Objetivo Superado
Neutralidade energética			x	-	Objetivo Não avaliado
Plano de lamas			x	-	Objetivo Não avaliado
Reutilização			x	-	Objetivo Não avaliado
Efluentes agroindustriais e agropecuários			x	-	Objetivo Não avaliado
Metas a atingir constantes no PAO 2022					Comparação entre os valores reais e as previsões constantes do PAO 2022
Investimento	x			86,8%	Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Endividamento	x			92,5%	Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOIE			x		-
Gestão do Risco Financeiro	x			n.a.	Ponto 2 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Limites de Crescimento do Endividamento	x			-2,75%	Varição do endividamento face a 2021
Evolução do PMP a fornecedores	x			-1	Ponto 4 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Atrasos nos Pagamentos (Arrears)	x			5.926.886	Ponto 4 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Recomendações do Acionista na aprovação de contas			x	-	Não foram emitidas recomendações
Reservas emitidas na última CLC			x		A CLC não apresentava reservas
Remunerações/honorários:					
• CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2022	x			18.828 EUR	Valor das reduções remuneratórias em 2022
• Fiscalização - redução e reversões remuneratórias vigentes em 2022	x			1.963 EUR	Valor das reduções remuneratórias em 2022 do Conselho Fiscal
• Auditor Externo - redução e reversões remuneratórias vigentes em 2022			x	-	-
EGP - artigo 32º e 33º do EGP					
• Não utilização de cartões de crédito	x			n.a.	Os membros do CA não dispõem de cartões de crédito
• Não reembolso de despesas de representação pessoal	x			n.a.	A empresa não reembolsou qualquer despesa de representação pessoal
• Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x			n.a.	Ponto 7 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
• Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x			n.a.	Ponto 7 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Despesas não documentadas – n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e art.º 11.º do EGP					
• Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x			n.a.	A empresa não realizou qualquer despesa não documentada ou confidencial
Promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres – n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
• Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres	x			n.a.	-
Prevenção da Corrupção – n.º 1 do artigo 46º do RJSPE					
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção			x	n.a.	Ponto 10 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Contratação Pública					
• Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	x			n.a.	Ponto 11 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
• Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			x	-	Ponto 11 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
• Contratos submetidos a visto prévio do TC			x	-	Ponto 11 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas					
Medidas tomadas na adesão ao Sistema Nacional de Compras	x			n.a.	Ponto 12 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	x			-0,2 p.p.	Ponto 13 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)					
• Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			99,4%	% disponibilidades e aplicações junto no IGCP em 31/dez/2022
• Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			185 mil EUR	Saldo a 31/dez/2022
• Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	x			-	Ponto 14 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Auditorias do Tribunal de Contas			x	n.a.	Ponto 15 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto			x	n.a.	Ponto 16 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Apresentação da demonstração não financeira			x	n.a.	Ponto 17 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"

PERSPETIVAS FUTURAS

A Águas do Vale do Tejo, apesar das dificuldades acrescidas que o atual contexto geopolítico tem vindo a colocar, continua mais que nunca empenhada em torno dos valores da eficiência, da produtividade, da inovação e desenvolvimento, planeando, num futuro embora ainda bastante incerto, mas de forma flexível, para que sempre que necessário possam ser adotadas medidas imediatas e novas orientações.

Um dos elementos fundamentais para a prossecução da atividade da Empresa será a revisão das peças integrantes do novo Contrato de Concessão, bem como o estudo de viabilidade económico e financeiro, de modo que um novo Contrato de Concessão, mais adequado à realidade presente, possa substituir o ainda em vigor. Este é um desiderato que será uma realidade em 2023, permitindo dessa forma estar dotados dos instrumentos necessários para o processo de revisão das tarifas para o próximo período tarifário, bem como incorporar as atividades referentes à transição energética e as relativas à nova atividade principal de produção de água para reutilização.

O contínuo reforço da sustentabilidade económica e financeira da Empresa será igualmente decisivo e que permitirá assegurar a sustentabilidade do sistema, tendo sempre presente a racionalização dos gastos, e sem nunca descurar a cultura de diálogo e de cooperação com os municípios envolvidos. A recuperação da dívida vencida dos seus clientes, a redução do passivo financeiro e a recuperação do desvio de recuperação de gastos deficitário concorrem para a estabilização da atividade da Empresa, permitindo desse modo fazer face às necessidades futuras.

Estando a gestão delegada desta Empresa na esfera da EPAL, importa mencionar que o Conselho de Administração dessa Empresa reviu em 2020 a sua política de gestão, e que a Águas do Vale do Tejo adotou, onde foram definidos os 5 pilares do desenvolvimento estratégico:

- Requalificação e Valorização dos Ativos
- Resiliência do Serviço
- Eficiência e Sustentabilidade
- Inovação e Digitalização da Atividade
- Solidariedade Ativa

Estes constituem um referencial que projeta o futuro no domínio de intervenção da Empresa, com o propósito final de fazer a diferença na vida dos seus *stakeholders*. Encontram-se em curso diversas atividades, as quais visam permitir a renovação e melhoria dos seus ativos, e o pleno funcionamento das suas instalações, a eficiência da operação, nomeadamente promovendo a neutralidade energética e

aposta na economia circular, a digitalização plena da Empresa e dos seus principais processos e, sem descurar, a continuidade do apoio social, quer interno, quer externo, promovendo o bem-estar geral.

Para consubstanciar esta renovada ambição, a Águas do Vale do Tejo tem preparado um ciclo de investimento extremamente exigente em termos de dimensionamento, complexidade e cronograma de execução. Os referidos investimentos mobilizadores no setor da água e os desafios e oportunidades da transição energética no Setor, a importância do conhecimento na mitigação e adaptação às alterações climáticas, o papel da inovação e desenvolvimento e da capacitação de quadros, serão assim apostas decisivas da Águas do Vale do Tejo para o ano de 2023 e vindouros.

Apesar dum futuro ainda incerto, fruto da atual situação geopolítica, que tem impactos em larga escala, a Águas do Vale do Tejo manter-se-á empenhada em torno dos valores da eficiência, da produtividade, da inovação e desenvolvimento, e da qualidade, planeando de forma flexível, com elasticidade e agilidade para que, se necessário, adotar novos rumos e orientações. Será determinante, como sempre tem sucedido, o reforço do rigor e da partilha de responsabilidades, atentas as funções e competências das partes, determinando a manutenção de um nível de cooperação entre a Empresa e os stakeholders, com o destaque para a Tutela, as Entidades Reguladoras, os acionistas, os clientes e fornecedores e, sobretudo, as trabalhadoras e trabalhadores, fator determinante para que a Empresa continue a prestar um serviço de excelência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No final do presente mandato deste Conselho de Administração, cujo triénio foi bastante exigente e sempre acompanhado pela incerteza face aos diversos acontecimentos que sucederam em cada um dos anos, com os inerentes reflexos sociais e económicos, mas sem nunca deixar de ter presentes os valores, desafios e princípios de atuação da Águas do Vale do Tejo, salienta-se o papel de todas e todos aqueles que contribuíram para que a missão da Empresa fosse integralmente cumprida com grande sucesso. O Conselho de Administração tem assim o sentimento de dever cumprido face aos resultados alcançados, e honrando os seus compromissos para com os seus acionistas, para com a Tutela, para com a Entidade Reguladora e, também, para com os seus clientes.

Aos membros do Conselho de Administração, agradeço a sempre permanente colaboração e importante apoio evidenciado no acompanhamento da gestão da Empresa, e cujo funcionamento articulado permitiu ultrapassar as dificuldades que surgiram nesta etapa.

À Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, pelo constante acompanhamento da atividade da Empresa, sempre pautado pela disponibilidade, interesse e dedicação com que desempenharam as suas funções.

À Tutela Governamental, pela acessibilidade dos contatos, interesse e empenho postos no acompanhamento das atividades da Empresa e pelo clima de confiança mantido.

Aos acionistas, Municípios e Águas de Portugal, que mantiveram o acompanhamento permanente e empenhado das atividades e evolução da Águas do Vale do Tejo.

A ERSAR, enquanto entidade reguladora do setor, a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, bem como os diversos organismos e serviços da Administração Pública, são igualmente credores de reconhecimento pelo interesse e disponibilidade evidenciados nas relações estabelecidas.

Um agradecimento aos fornecedores e prestadores de serviços da Águas do Vale do Tejo, pela qualidade das suas respostas às necessidades da Empresa, realçando a importância de responderem aos desafios que a Empresa sempre lhes coloca.

Essencial para os resultados alcançados, salienta-se o papel da EPAL, entidade em quem foi delegada a gestão do sistema multimunicipal do Vale do Tejo, pelo trabalho desenvolvido em prol da qualidade e segurança dos serviços prestados nas áreas do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. Um especial agradecimento aos trabalhadores e trabalhadoras da EPAL, sobretudo os diretamente afetos à gestão delegada que, ao longo do ano, com o seu empenho e profissionalismo, souberam dar sempre o melhor de si, contribuindo decisivamente para a excelência dos resultados alcançados.

Por fim, aos utilizadores do sistema, o registo do nosso apreço pela compreensão, pelo diálogo e pela confiança demonstrados, sem esquecer a permanente cooperação estabelecida, sem a qual não teríamos alcançado estes resultados e objetivos.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto no artigo 30.º dos Estatutos da Águas do Vale do Tejo, S.A., o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2022, no montante de 7.686.779,25 euros (sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e nove euros, e vinte e cinco cêntimos), tenha a seguinte distribuição:

- 384.338,96 euros (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito euros, noventa e seis cêntimos) para constituição da Reserva Legal;
- 7.302.440,29 euros (sete milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e quarenta euros, e vinte e nove cêntimos) para Resultados Transitados.

O resultado líquido do exercício de 2022 corresponde à remuneração acionista prevista em termos contratuais.

RELATÓRIOS DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS**Relatório dos administradores não executivos
Sobre o desempenho dos administradores executivos****1. Introdução**

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2022.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Guarda, 23 de fevereiro de 2023

Os Administradores Não Executivos
Joaquim Bernardo dos Santos Diogo
Jorge Manuel Alves de Faria
Alda Maria das Neves D. Correia de Carvalho

ANEXO AO RELATÓRIO

Nos termos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se a lista de acionistas à data de 31 de dezembro de 2022:

	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Águas de Portugal, SGPS, SA	54.373.639	3.200.000	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639
Aguiar da Beira	108.235	0	108.235	108.235	0,13%	108.235
Alandroal	150.625	0	150.625	150.625	0,18%	150.625
Alcobaça	640.334	0	640.334	640.334	0,76%	640.334
Alenquer	1.318.667	0	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667
Almeida	124.835	0	124.835	124.835	0,15%	124.835
Alter do Chão	118.300	0	118.300	118.300	0,14%	118.300
Alvaiázere	280.370	0	280.370	280.370	0,33%	280.370
Arronches	98.060	0	98.060	98.060	0,12%	98.060
Arruda dos Vinhos	384.123	0	384.123	384.123	0,46%	384.123
Ass. Municípios do Oeste	2.079	0	2.079	2.079	0,00%	2.079
Avis	155.355	0	155.355	155.355	0,19%	155.355
Azambuja	1.438.150	0	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150
Belmonte	68.790	0	68.790	68.790	0,08%	68.790
Bombarral	354.202	0	354.202	354.202	0,42%	354.202
Cadaval	341.977	0	341.977	341.977	0,41%	341.977
Caldas da Rainha	437.096	0	437.096	437.096	0,52%	437.096
Campo Maior	248.000	0	248.000	248.000	0,30%	248.000
Castanheira de Pêra	118.085	0	118.085	118.085	0,14%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	0	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	0	115.735	115.735	0,14%	115.735
Crato	132.840	0	132.840	132.840	0,16%	132.840
EDIA	250.000	0	250.000	250.000	0,30%	250.000
Elvas	703.245	0	703.245	703.245	0,84%	703.245
Évora	1.342.215	0	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	0	312.035	312.035	0,37%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0	91.960	91.960	0,11%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	0	150.145	150.145	0,18%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	0	116.550	116.550	0,14%	116.550
Fronteira	108.610	0	108.610	108.610	0,13%	108.610
Fundão	280.410	0	280.410	280.410	0,33%	280.410
Gavião	150.795	0	150.795	150.795	0,18%	150.795
Gouveia	328.010	0	328.010	328.010	0,39%	328.010

	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Guarda	431.100	0	431.100	431.100	0,51%	431.100
Idanha -a -Nova	412.915	0	412.915	412.915	0,49%	412.915
Lourinhã	904.750	0	904.750	904.750	1,08%	904.750
Manteigas	104.640	0	104.640	104.640	0,12%	104.640
Marvão	111.460	0	111.460	111.460	0,13%	111.460
Mêda	86.220	0	86.220	86.220	0,10%	86.220
Monforte	97.775	0	97.775	97.775	0,12%	97.775
Mourão	59.765	0	59.765	59.765	0,07%	59.765
Nazaré	194.781	0	194.781	194.781	0,23%	194.781
Nisa	256.555	0	256.555	256.555	0,31%	256.555
Óbidos	370.193	0	370.193	370.193	0,44%	370.193
Oleiros	115.610	0	115.610	115.610	0,14%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	0	459.315	459.315	0,55%	459.315
Pampilhosa da Serra	125.455	0	125.455	125.455	0,15%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	0	240.185	240.185	0,29%	240.185
Penamacor	94.155	0	94.155	94.155	0,11%	94.155
Peniche	274.681	0	274.681	274.681	0,33%	274.681
Pinhel	164.505	0	164.505	164.505	0,20%	164.505
Ponte de Sor	494.010	0	494.010	494.010	0,59%	494.010
Portalegre	726.050	0	726.050	726.050	0,87%	726.050
Proença -a -Nova	328.455	0	328.455	328.455	0,39%	328.455
Redondo	152.405	0	152.405	152.405	0,18%	152.405
Rio Maior	606.052	0	606.052	606.052	0,72%	606.052
Sabugal	153.385	0	153.385	153.385	0,18%	153.385
Seia	624.330	0	624.330	624.330	0,75%	624.330
Sertã	304.175	0	304.175	304.175	0,36%	304.175
Sobral de Monte Agraço	267.472	0	267.472	267.472	0,32%	267.472
Sousel	158.210	0	158.210	158.210	0,19%	158.210
Tomar	1.396.570	0	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Torres Vedras	2.584.932	0	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Vila Velha de Ródão	122.000	0	122.000	122.000	0,15%	122.000
	80.559.578	3.200.000	83.759.578	83.759.578	100,00%	83.759.578

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

CONTAS INDIVIDUAIS

Demonstração da posição financeira (euros)

	notas	31.12.2022	31.12.2021
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	5	556.121.974	576.564.991
Ativos fixos tangíveis	6	804.722	829.808
Ativos sob direito de uso	7	2.189.956	2.132.120
Impostos diferidos ativos	31	41.061.046	38.314.127
Desvio Tarifário	8	201.169.222	203.810.234
Clientes	9	5.065.724	5.570.405
Total dos Ativos não correntes		806.412.645	827.221.685
Ativos Correntes			
Inventários	11	1.028.220	849.394
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	12	7.411.604	7.674.350
Clientes	9	108.239.473	103.938.035
Imposto sobre o rendimento do exercício	31	373.161	-
Outras contas a receber	10	45.532.107	38.329.676
Caixa e seus equivalentes	13	28.434.366	31.947.624
Total dos Ativos correntes		191.018.931	182.739.079
Total do Ativo		997.431.576	1.009.960.764
Capital Próprio			
Capital Social	14	83.759.578	83.759.578
Reservas e outros ajustamentos	14	2.038.163	1.881.579
Resultados transitados	14	125.340.329	122.365.238
Resultado líquido do exercício	-	7.686.779	3.131.675
Total dos Capitais Próprios		218.824.849	211.138.070
Passivos Não Correntes			
Provisões	15	9.258.942	8.883.046
Acréscimos de gastos de investimento Contratual	16	65.476.593	63.112.467
Subsídios ao Investimento	17	212.797.117	223.675.101
Empréstimos	18	332.946.746	348.895.706
Fornecedores e outras contas a pagar	19	15.604.861	16.565.090
Passivos da locação	7	1.597.594	1.253.198
Impostos Diferidos Passivos	31	62.042.382	62.588.894
Total dos Passivos não Correntes		699.724.234	724.973.502
Passivos Correntes			
Empréstimos	18	51.378.490	48.472.245
Passivos da locação	7	347.556	649.761
Fornecedores e outras contas a pagar	19	27.156.447	23.418.452
Imposto sobre o rendimento do exercício	31	-	1.308.734
Total dos Passivos Correntes		78.882.493	73.849.193
Total do Passivo		778.606.727	798.822.694
Total do Passivo e do Capital Próprio		997.431.576	1.009.960.764

Demonstração dos Resultados (por naturezas) (euros)

	notas	31.12.2022	31.12.2021
Rédito de contratos com clientes	21	101.838.677	101.492.000
Rédito de serviços construção ativos concessionados	21	14.457.017	15.760.352
Desvio de Recuperação de Gastos	21	(2.641.012,18)	(12.000.336)
Custo das vendas	22	(22.712.846)	(21.420.257)
Gastos de serviços construção ativos concessionados	22	(14.457.017)	(15.760.352)
Fornecimentos e serviços externos	23	(22.504.551)	(22.961.353)
Gastos com os Órgãos Sociais	24	(56.375)	(58.446)
Gastos com o Pessoal afetos à Concessão	25	(10.450.738)	(9.177.885)
Amortizações, Depreciações e Reversões	26	(38.130.688)	(38.920.839)
Subsídios ao Investimento	17	11.877.984	11.353.068
Outros gastos e perdas operacionais	27	(1.254.776)	(1.202.005)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	28	65.368	971.691
Resultados operacionais		16.031.043	8.075.640
Gastos financeiros	29	(11.934.198)	(9.968.856)
Rendimentos financeiros	30	6.379.494	6.247.046
Resultados financeiros		(5.554.705)	(3.721.810)
Resultados antes de impostos		10.476.338	4.353.830
Imposto corrente	31	(6.082.991)	(7.250.672)
Imposto diferido	31	3.293.432	6.028.517
Resultado Líquido do exercício		7.686.779	3.131.675
Resultado por ação (básico e diluído)		0,09	0,04

Demonstração das variações do capital próprio (euros)

		Capital Social	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total
	notas					
Saldo a 01 de janeiro de 2021		83.759.578	1.717.894	119.255.209	3.273.714	208.006.395
Aplicação dos resultados 2020						
Aplicação do resultado 2020	14	-	163.686	3.110.029	(3.273.714)	-
Pagamento de Dividendos						
Pagamento de dividendos		-	-	-	-	-
Resultado líquido de 2021					3.131.675	3.131.675
Saldo a 31 de dezembro de 2021		83.759.578	1.881.579	122.365.238	3.131.675	211.138.070
Aplicação dos resultados 2021						
Aplicação do resultado 2021	14	-	156.584	2.975.091	(3.131.675)	-
Pagamento de Dividendos						
Pagamento de dividendos		-	-	-	-	-
Resultado líquido de 2022					7.686.779	7.686.779
Saldo a 31 de dezembro de 2022		83.759.578	2.038.163	125.340.329	7.686.779	218.824.849

Demonstração dos Fluxos de Caixa (euros)

	notas	31.12.2022	31.12.2021
Fluxos de Caixa das Atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes		94.149.291	94.821.705
Pagamentos a Fornecedores		(63.707.087)	(64.302.644)
Pagamentos ao pessoal		(51.972)	(56.404)
Pagamento de IRC		(7.764.823)	(8.310.382)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		10.499.219	15.159.199
		33.124.629	37.311.474
Fluxos de Caixa das Atividades de investimento			
Recebimentos de Investimentos Financeiros		0	2.177.301
Recebimentos de juros e rendimentos similares		191.614	163.927
Recebimentos de Subsídios de Investimento	17	950.000	221.756
Pagamentos de Ativos Fixos Tangíveis		(457.685)	(708.153)
Pagamentos de Ativos Intangíveis		(14.480.373)	(14.818.429)
		(13.796.444)	(12.963.598)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos de empréstimos obtidos	18	105.000.000	54.500.000
Pagamentos de empréstimos obtidos	18	(118.292.117)	(63.162.235)
Pagamentos de passivos de locação	7	(725.094)	(708.269)
Pagamentos de juros e gastos similares		(8.824.231)	(9.291.932)
		(22.841.442)	(18.662.436)
Varição de Caixa e seus Equivalentes		(3.513.258)	5.685.440
Caixa e seus equivalentes no início do período	13	31.947.624	26.262.184
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	28.434.366	31.947.624
		(3.513.258)	5.685.440

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Informação geral

1.1 Identificação da empresa

A Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada também por Águas do Vale do Tejo ou AdVT ou Empresa ou Sociedade) com um capital social de 83.759.578 euros, e sede social na Guarda, foi criada através do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o qual lhe atribuiu a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, cuja concessão lhe foi atribuída, pelo prazo de 30 anos.

Este sistema abrangia a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição.

O sistema em apreço resultou da agregação de oito sistemas multimunicipais, que se extinguíram no dia da constituição do novo sistema, nomeadamente:

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, criado pelo Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6 de julho e gerido pela Águas do Norte Alentejano, SA (AdNA);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho e gerido pela Águas do Zêzere e Côa, SA (AdZC);
- Sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/1995, de 14 de junho e gerido pela SANEST, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro e gerido pela SIMARSUL, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro e gerido pela SIMTEJO, SA;
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho e gerido pela Águas do Centro, SA (AdC);

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro e gerido pela Águas do Oeste, SA (AdO);
- e do Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de maio e gerido pela Águas do Centro Alentejo, SA (AdCA).

No âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março, que promoveu a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, foram criados dois sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais: o sistema da Grande Lisboa e Oeste e o Sistema da Península de Setúbal, e foi redenominada a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., para Águas do Vale do Tejo, S.A, tendo por essa via sido substancialmente alterado o seu âmbito territorial.

Assim, dos anteriores oito sistemas agregados mantêm-se na Águas do Vale do Tejo cinco, sendo que um deles apenas na atividade de abastecimento.

A 31 de dezembro de 2022 eram acionistas da Águas do Vale do Tejo, S.A.:

	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado		Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Águas de Portugal, SGPS, SA	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639	Guarda	431.100	431.100	0,51%	431.100
Aguiar da Beira	108.235	108.235	0,13%	108.235	Idanha -a -Nova	412.915	412.915	0,49%	412.915
Alandroal	150.625	150.625	0,18%	150.625	Lourinhã	904.750	904.750	1,08%	904.750
Alcobaça	640.334	640.334	0,76%	640.334	Manteigas	104.640	104.640	0,12%	104.640
Alenquer	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667	Marvão	111.460	111.460	0,13%	111.460
Almeida	124.835	124.835	0,15%	124.835	Mêda	86.220	86.220	0,10%	86.220
Alter do Chão	118.300	118.300	0,14%	118.300	Monforte	97.775	97.775	0,12%	97.775
Alvaiázere	280.370	280.370	0,33%	280.370	Mourão	59.765	59.765	0,07%	59.765
Arronches	98.060	98.060	0,12%	98.060	Nazaré	194.781	194.781	0,23%	194.781
Arruda dos Vinhos	384.123	384.123	0,46%	384.123	Nisa	256.555	256.555	0,31%	256.555
Com. Intermunicipal Oeste	2.079	2.079	0,00%	2.079	Óbidos	370.193	370.193	0,44%	370.193
Avis	155.355	155.355	0,19%	155.355	Oleiros	115.610	115.610	0,14%	115.610
Azambuja	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150	Oliveira do Hospital	459.315	459.315	0,55%	459.315
Belmonte	68.790	68.790	0,08%	68.790	Pampilhosa da Serra	125.455	125.455	0,15%	125.455
Bombarral	354.202	354.202	0,42%	354.202	Pedrogão Grande	240.185	240.185	0,29%	240.185
Cadaval	341.977	341.977	0,41%	341.977	Penamacor	94.155	94.155	0,11%	94.155
Caldas da Rainha	437.096	437.096	0,52%	437.096	Peniche	274.681	274.681	0,33%	274.681
Campo Maior	248.000	248.000	0,30%	248.000	Pinhel	164.505	164.505	0,20%	164.505
Castanheira de Pera	118.085	118.085	0,14%	118.085	Ponte de Sor	494.010	494.010	0,59%	494.010
Castelo Branco	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000	Portalegre	726.050	726.050	0,87%	726.050
Castelo de Vide	115.735	115.735	0,14%	115.735	Proença -a -Nova	328.455	328.455	0,39%	328.455
Crato	132.840	132.840	0,16%	132.840	Redondo	152.405	152.405	0,18%	152.405
EDIA	250.000	250.000	0,30%	250.000	Rio Maior	606.052	606.052	0,72%	606.052
Elvas	703.245	703.245	0,84%	703.245	Sabugal	153.385	153.385	0,18%	153.385
Évora	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215	Seia	624.330	624.330	0,75%	624.330
Ferreira do Zêzere	312.035	312.035	0,37%	312.035	Sertã	304.175	304.175	0,36%	304.175
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	91.960	0,11%	91.960	Sobral de Monte Agraço	267.472	267.472	0,32%	267.472
Figueiró dos Vinhos	150.145	150.145	0,18%	150.145	Sousel	158.210	158.210	0,19%	158.210
Fornos de Algodres	116.550	116.550	0,14%	116.550	Tomar	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Fronteira	108.610	108.610	0,13%	108.610	Torres Vedras	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Fundão	280.410	280.410	0,33%	280.410	Vila Velha de Ródão	122.000	122.000	0,15%	122.000
Gavião	150.795	150.795	0,18%	150.795		83.759.578	83.759.578	100%	83.759.578
Gouveia	328.010	328.010	0,39%	328.010					

I.2 Atividade económica

A Águas do Vale do Tejo tem como atividade principal a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento, a rejeição de efluentes, tendo a gestão do sistema sido delegada na EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., nos termos previstos no Decreto-Lei de constituição da sociedade e reiterada pelo Decreto-Lei n.º 34/2017.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, resultante de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

Em 2016, a EPAL iniciou, em regime de exclusividade, a gestão do sistema de abastecimento de água da região Oeste. A operação, manutenção e exploração do sistema é assegurada pela EPAL, que entrega a água aos clientes da Águas do Vale do Tejo nos pontos de entrega desta aos municípios

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 34/2017, enquanto não for assinado um novo contrato de concessão para a Águas do Vale do Tejo mantém-se em vigor o contrato de concessão da AdLVT e as respetivas regras. Não obstante, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão (investimentos e caudais), constante no EVEF revisto, que ainda se encontra em apreciação pela ERSAR e Concedente. Assim, a atividade da Águas do Vale do Tejo vigorará por um período de 30 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do trigésimo ano, i.e., em 31 de dezembro de 2045. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., à data de 30 de junho de

2015. Este contrato previsto no decreto-lei da constituição da sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo dos desvios de recuperação de gastos, correspondendo estes à diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e a remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela Entidade Reguladora do Setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

Relativamente ao DRG de 2022, a Empresa não registou qualquer ajustamento para gastos potencialmente não aceites pela ERSAR, por:

- i) Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras ser a melhor estimativa na presente data; e
- ii) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras tendo em conta o histórico verificado.

Adicionalmente, relativamente ao DRG de 2021, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem gastos não aceites no montante de 583,2 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2022 as empresas do Grupo AdP (Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Águas do Algarve), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

1.3 Aprovação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração, na reunião de 8 de março de 2023. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas

2.1 Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “*International Financial Reporting Interpretations Committee*” (“IFRIC”) ou pelo anterior “*Standing Interpretations Committee*” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2022.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

As demonstrações financeiras da Águas do Vale do Tejo foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico, exceto no que respeita aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os quais se encontram registados ao respetivo justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 Conversão cambial

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data da demonstração da posição financeira, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

2.3 Direito de Utilização de Infraestruturas (“DUI”)

2.3.1 Classificação da infraestrutura

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Vale do Tejo presta dois tipos de serviços:

- o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afeta ao sistema;
- e
- o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

Adicionalmente, no âmbito do IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos

ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência). O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia do contrato de concessão da Empresa, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da Empresa é o do intangível. Deste modo, a Águas do Vale do Tejo como concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo classifica as infraestruturas do sistema que explora como Ativos Intangíveis – Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

2.3.2 Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos intangíveis em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao ativo intangível em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.3.3 Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados nesse exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro revisto.

As taxas de amortização em 2021 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram os seguintes:

Atividade	Total do investimento do contrato de concessão	Número de anos do contrato de concessão	Caudais globais do contrato de concessão	Taxa média de amortização de 2022
Abastecimento	0,68 mil milhões euros		1,8 mil milhões m3	5,86%
Saneamento	0,46 mil milhões euros	30	1,0 mil milhões m3	4,57%
Suporte	0,04 mil milhões euros		2,8 mil milhões m3	5,39%

2.3.4 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da Águas do Vale do Tejo, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Salienta-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do período e no passivo (não corrente), em acréscimos de gastos do investimento contratual, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.3.5 Desvios de Recuperação de Gastos (Défice/Superavit tarifário)

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão e são registados ao custo amortizado. A Águas do Vale do Tejo regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações em cenário de eficiência produtiva e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida da demonstração da posição financeira, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento

do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.3.6 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado.

O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.4 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Vale do Tejo são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 5.2. – vida útil e imparidade de ativos intangíveis;
- Nota 6.2. – vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis;
- Nota 7.2. – vida útil das locações;
- Nota 8.2. – estimativa do desvio tarifário;
- Nota 9.2. – imparidade de ativos financeiros;
- Nota 12.2. – justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Nota 15.2. – provisões, ativos e passivos contingentes;

- Nota 31. – Impostos e impostos diferidos.

2.5 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Novas normas e alteração de políticas

3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentada nos comparativos.

3.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2022

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022 e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento 	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato 	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual 	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021 	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

3.3 Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023 e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 17 – Contratos de seguro 	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS– 9 - Informação Comparativa 	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas 	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas 	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> IAS –12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação 	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023

Ainda não endossadas pela UE:

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> • I-AS 1 - Passivos não correntes com "covenants" 	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a "covenants".	1 de janeiro de 2024
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação 	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis.	1 de janeiro de 2024

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa após 31 de dezembro de 2022.

3.4 Normas em revisão

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Em janeiro de 2021 o IASB apresentou o Exposure Draft da nova norma IFRS 14 – Ativos e passivos regulatórios, tendo terminado em 30 de julho de 2021 o período para receção de comentários. A nova versão do IFRS 14 propõe que os ativos e os passivos regulatórios sejam mensurados através da

estimativa de todos os cash-flows futuros descontados à data de relato. A taxa de desconto deverá corresponder à taxa regulatória, Caso a taxa regulatória não permita compensar a Empresa do efeito de variação temporal do dinheiro, então deverá ser usada uma taxa que permita efetuar esta compensação. Em cada data de relato a Empresa deverá atualizar a estimativa de todos os cash-flows futuros e descontá-los à taxa regulatória inicial. A norma prevê requisitos adicionais de divulgação sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos regulatórios bem como uma análise de maturidade aos ativos e passivos regulatórios. Em dezembro de 2021 o IASB após análise dos comentários recebidos ao Exposure Draft identificou as áreas que necessitam de trabalho adicional. Ocorreram reuniões do IASB em 2022 e em 2023 ocorrerão outras reuniões, para análise e revisão de algumas propostas ao Exposure Draft. O Grupo AdP encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do Exposure Draft.

4. Políticas de gestão do risco financeiro

4.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Vale do Tejo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro.

O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

4.2. Risco de mercado

4.2.1. Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Vale do Tejo advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo.

Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem-na ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade dos encargos financeiros da Águas do Vale do Tejo:

	2022	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	1.925.836	2.882.768	1.668.118

4.2.2. Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da Empresa em energia e combustíveis, cerca de 5,5 milhões de euros em 2022, representam aproximadamente 24% do total de fornecimentos e serviços externos (22,5 milhões de euros).

O Grupo através da AdP Valor negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

O ano de 2022 ficou marcado pela instabilidade nos mercados e, devido à necessidade de novos contratos de fornecimento de energia em todos os níveis de tensão, a estratégia adotada pelo Grupo consubstanciou-se em 2 eixos:

- em AT, MT e BTE lançamento de um concurso de 2 lotes, sem preço base, nos últimos meses do ano e por um período curto (6 meses), reduzindo a exposição neste período de grande incerteza nos preços de energia e de grande volatilidade dos mercados;
- em BTN, migração para o regime das tarifas transitórias ou reguladas, através da celebração de contratos com o comercializador de último recurso – SU ELETRICIDADE – sem termos, isto é, até que os mercados estejam estabilizados e voltem a ganhar a atratividade anterior.

Assim, em resultado das fortes alterações do custo da energia de mercado (o qual aumentou em todos os níveis de tensão, apesar de com menor expressão em BTN), contrabalançando com a redução das TAR em 2023, prevê-se que a fatura elétrica do Grupo aumente mais de 100 milhões de euros face a 2022. De recordar que o preço de energia em AT, MT e BTE no ano de 2022 (também em 2021)

representou um preço extraordinário, resultado da forte descida das cotações dos mercados elétricos ocorrida em março de 2020, altura em que o procedimento contratual foi desenvolvido.

4.3. Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida fluante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Vale do Tejo pretende assegurar a flexibilidade da dívida fluante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis, geridas centralmente pela AdP SGPS, SA, complementares à linha de apoio de tesouraria de que dispõe junto do acionista maioritário. A Empresa efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, de elevada notação de crédito, que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Vale do Tejo por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo os encargos (juros e comissões de garantia).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
<i>Financiamentos</i>	51.378.490	156.681.271	176.265.475

Os empréstimos BEI contratualmente permitem que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período de tempo. Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 31 de dezembro de 2022 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 31.12.2022 (nota 18)	Valor do capital no ano de refixação da taxa
2025	177.458.822	132.387.819
2026	6.540.800	4.036.580

2027	7.075.280	4.036.580
2029	50.937.185	25.873.020
2030	5.576.648	-
2040	5.000.000	-
2042	40.000.000	-
	292.588.735	166.333.999

O objetivo da Águas do Vale do Tejo em relação à gestão de capital, num conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o gasto de capital.

A política da Águas do Vale do Tejo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, SA (exceção feita aos empréstimos ao investimento – assegurados por financiamento BEI), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do gasto médio de capital.

	nota	31.12.2022	31.12.2021
Empréstimos não correntes	18	332.828.273	348.895.706
Empréstimos correntes	18	51.496.962	48.472.245
Passivos da locação	7	1.945.150	1.902.959
Disponibilidades	13	(28.434.366)	(31.947.624)
Endividamento líquido		357.836.019	367.323.286
Subsídios ao Investimento	17	212.797.117	223.675.101
Total do capital próprio	14	218.824.849	211.138.070
Capital e subsídios		431.621.966	434.813.170
Dívida/ Total do capital		0,83	0,84

O modelo de financiamento da Empresa assenta tipicamente em dois tipos: o financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Nos últimos anos verificou-se uma diminuição da frequência de utilizações das linhas de financiamento bancário de curto prazo contratadas, em detrimento da linha de financiamento disponível junto da AdP SGPS, SA.

4.4. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Empresa. A Águas do Vale do Tejo está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

4.4.1. Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

Este risco é, em teoria, reduzido dadas as características do serviço prestado - a Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais.

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o referido anteriormente, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver nota 9) bem como os rendimentos financeiros (ver nota 30).

O Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

Em 31 de dezembro de 2022 a exposição por classe de risco de contraparte é a seguinte:

Segmento de negócio	Negócio "Alta"			Empresas do Grupo	TOTAL
	Municípios (1)	Outros	Total		
Risco	Baixo	Médio		Baixo	
Exposição bruta	105.637.931	12.491.275	118.129.206	8.176.677	126.305.883
Imparidade	(12.526.802)	(473.885)	(13.000.687)	-	(13.000.687)
Exposição líquida	93.111.130	12.017.390	105.128.520	8.176.677	113.305.197

Segmento de negócio	Negócio "Alta"				Empresas do Grupo			
Tipologia de clientes	Outros							
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	7.860.277	-	0%	7.860.277	8.124.797	-	-	8.124.797
Vencida até 180 dias	193.960	-	0%	193.960	-	-	-	-
Vencida há mais de 180 dias	4.437.038	(473.885)	11%	3.963.153	51.880	-	-	51.880
	12.491.275	(473.885)	4%	12.017.390	8.176.677	-	-	8.176.677

4.4.2. Contraparte de depósitos

A tabela seguinte representa a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2022, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito.

Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

	nota	31.12.2022	31.12.2021
Ativos financeiros bancários			
Depósitos à ordem/Descobertos	13	2.431.566	1.944.824
Depósitos a prazo	13	26.000.000	30.000.000
		28.431.566	31.944.824

Face ao ano de 2021, a Águas do Vale do Tejo considera que não houve uma variação significativa do seu risco de crédito.

Rating	31.12.2022	31.12.2021
A2 (Moody's)	10.174	10.817
Baa1 (Moody's)	20.820	19.762
Baa2 (Moody's)	28.379.775	31.889.825
B1 (Moody's)	20.798	24.420
	28.431.566	31.944.824

Nota: notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em dezembro de 2022

4.5. Risco de exploração

4.5.1. Risco de catástrofe

A Empresa está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a Empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

4.5.2. Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rendabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela Águas do Vale do Tejo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

5. Ativos intangíveis

5.1 Políticas Contabilísticas

Direitos de utilização de infraestruturas

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização das Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.3.

Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas.

Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

Imparidade

Os ativos da Águas do Vale do Tejo são analisados à data de cada demonstração da posição financeira por forma a detetar indícios de eventuais perdas por imparidade. Se esses indícios existirem, o valor recuperável dos ativos é avaliado.

Tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do setor.

Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da Águas do Vale do Tejo. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos:

A quantia recuperável é a mais alta entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

5.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de amortização é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão) e de acordo com o respetivo contrato de concessão. No fim da concessão o Direito de Utilização de Infraestruturas está amortizado a 100%. Adicionalmente, face à característica da concessão de rendimento garantido, alterações nos caudais não têm impacto no resultado líquido dado que essas variações são neutralizadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos (ver nota 2.3.5.).

Na determinação do investimento contratual a Águas do Vale do Tejo utiliza para efeitos de base de amortizações o valor dos investimentos contratuais previstos no contrato de concessão e/ou EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeitos a revisão e aprovação por parte do mesmo, com conseqüente impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Vale do Tejo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

5.3 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Despesas de Desenvolvimento	122.048	128.744
Programas de Computador	154.100	78.366
Propriedade industrial e outros direitos	3.194	3.371
Outros Ativos Intangíveis	5.677.465	5.926.525
Direitos de Utilização de Infraestruturas	531.108.305	547.559.542
Ativos intangíveis em curso	19.056.863	22.868.443
	556.121.974	576.564.991

No final de 2022 os ativos intangíveis líquidos ascendiam a 556,1 milhões de euros. O movimento ocorrido nos ativos intangíveis nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

2022:

Valor Bruto	31.12.2021	Aumentos	Alienações	Regularizações	Transferências	31.12.2022
Despesas de Desenvolvimento	422.188					422.188
Programas de Computador	98.714	9.995			109.414	218.123
Propriedade industrial e outros direitos	7.631					7.631
Outros Ativos Intangíveis	10.921.855				111.578	11.033.433
Direitos de Utilização de Infraestruturas	944.132.780	2.038.870			15.877.308	962.048.959
Ativos intangíveis em curso	22.868.443	12.438.525			(16.250.106)	19.056.863
	978.451.612	14.487.390	-	-	(151.806)	992.787.197
Amortizações Acumuladas	31.12.2021	Aumentos	Alienações	Regularizações	Transferências	31.12.2022
Despesas de Desenvolvimento	(293.444)	(6.696)				(300.140)
Programas de Computador	(20.348)	(43.675)				(64.023)
Propriedade industrial e outros direitos	(4.260)	(177)				(4.437)
Outros Ativos Intangíveis	(4.995.330)	(325.673)			(34.964)	(5.355.968)
Direitos de Utilização de Infraestruturas	(396.573.238)	(28.718.641)			(5.648.775)	(430.940.654)
	(401.886.621)	(29.094.862)	-	-	(5.683.739)	(436.665.222)
Valor líquido	576.564.991	(14.607.472)	-	-	(5.835.545)	556.121.974

2021:

Valor Bruto	31.12.2020	Aumentos	Alienações	Regularizações	Transferências	31.12.2021
Despesas de Desenvolvimento	422.188					422.188
Programas de Computador	35.634	63.080				98.714
Propriedade industrial e outros direitos	7.631					7.631
Outros Ativos Intangíveis	10.903.615	18.240				10.921.855
Direitos de Utilização de Infraestruturas	931.753.581	1.780.428		55.445	10.543.326	944.132.780
Ativos intangíveis em curso	19.912.384	13.906.239		30.222	(10.980.401)	22.868.443
	963.035.033	15.767.987	-	85.666	(437.075)	978.451.612
Amortizações Acumuladas	31.12.2020	Aumentos	Alienações	Regularizações	Transferências	31.12.2021
Despesas de Desenvolvimento	(286.564)	(6.880)				(293.444)
Programas de Computador	(13.672)	(6.676)				(20.348)
Propriedade industrial e outros direitos	(4.079)	(181)				(4.260)
Outros Ativos Intangíveis	(4.663.585)	(331.746)				(4.995.330)
Direitos de Utilização de Infraestruturas	(364.246.972)	(28.928.662)			(3.397.604)	(396.573.238)
	(369.214.871)	(29.274.145)	-	-	(3.397.604)	(401.886.621)
Valor líquido	593.820.162	(13.506.158)	-	85.666	(3.834.679)	576.564.991

O montante de cerca de 5,7 milhões de euros, registado em transferências para amortizações acumuladas de Direitos de Utilização de Infraestruturas, corresponde ao valor das amortizações dos bens passados a firme durante o exercício de 2022, reconhecido anteriormente na rubrica de acréscimos de gastos de investimento contratual.

Em 2022 passaram de ativos intangíveis em curso para firme cerca de 16 milhões de euros, sendo que no final de 2022 estava em curso um montante de investimento de 19,1 milhões de euros. O valor negativo de 151.806 euros corresponde a transferências para ativos fixos tangíveis (nota 6).

6. Ativos fixos tangíveis

6.1 Políticas Contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor contabilístico.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem. Caso uma componente do bem seja substituída é identificada e desreconhecido a quota parte no valor ativo e o respetivo impacto reconhecido em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Depreciações

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

<u>Naturezas</u>	<u>Intervalo de anos</u>
Edifícios e outras construções	25 - 50
Equipamento básico	3 - 25
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos não correntes detidos para venda.

No final de cada período o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Empresa. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Imparidade

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios durante os anos da sua utilização. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Determinação da quantia recuperável dos ativos:

A quantia recuperável é a mais alta entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflète as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Desreconhecimento

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

6.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Vale do Tejo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

6.3 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Edifícios Outras Construções	360.181	371.787
Equipamento Básico	59.663	62.974
Outros Ativos Fixos Tangíveis	754.879	765.047
Perdas Imparidade - Edifícios Outras Construções	(370.000)	(370.000)
	804.722	829.808

O movimento ocorrido na rubrica ativos fixos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

2022:

Valor Bruto	31.12.2021	Aumentos	Diminuições	Transferências	31.12.2022
Edifícios Outras Construções	527.103				527.103
Equipamento Básico	252.339				252.339
Equipamento Administrativo	998.001	53.698		151.495	1.203.194
Outros Ativos Fixos Tangíveis	41.176	68.100		311	109.586
	1.818.619	121.797	0	151.806	2.092.222
Depreciações Acumuladas	31.12.2021	Aumentos	Diminuições	Transferências	31.12.2022
Edifícios Outras Construções	(155.316)	(11.606)			(166.922)
Equipamento Básico	(189.365)	(3.311)			(192.676)
Equipamento Administrativo	(263.346)	(272.407)			(535.753)
Outros Ativos Fixos Tangíveis	(10.783)	(11.365)			(22.148)
	(618.811)	(298.688)	0	0	(917.499)
Ativos Fixos Tangíveis em curso	0				0
Perdas Imparidade - Edifícios Outras Construções	(370.000)				(370.000)
	(370.000)	0	0	0	(370.000)
Valor líquido	829.808	(176.891)	0	151.806	804.722

2021:

Valor Bruto	31.12.2020	Aumentos	Diminuições	Transferências	31.12.2021
Edifícios Outras Construções	527.103				527.103
Equipamento Básico	252.339				252.339
Outros Ativos Fixos Tangíveis	212.208	389.894		437.075	1.039.177
	991.650	389.894	0	437.075	1.818.619
Depreciações Acumuladas	31.12.2020	Aumentos	Diminuições	Transferências	31.12.2021
Edifícios Outras Construções	(143.649)	(11.667)			(155.316)
Equipamento Básico	(185.977)	(3.388)			(189.365)
Outros Ativos Fixos Tangíveis	(212.047)	(62.083)			(274.130)
	(541.673)	(77.138)	0	0	(618.811)
Ativos Fixos Tangíveis em curso	0				0
Perdas Imparidade - Edifícios Outras Construções	(370.000)				(370.000)
	(370.000)	0	0	0	(370.000)
Valor líquido	79.977	312.756	0	437.075	829.808

A Empresa registou até 2020 as aquisições respeitantes a equipamentos administrativos, ferramentas e utensílios e outros equipamentos como DUI. Considera-se que estes ativos de cariz administrativo (onde se consideram tipicamente o mobiliário, equipamentos informáticos outros de valor reduzido),

atendendo ao facto da sua vida útil estimada ser bastante inferior à duração da Concessão, deverão ser depreciados pela sua vida útil estimada, com o objetivo de:

- Simplificar o registo e controlo do cadastro técnico
- Permitir que o cadastro financeiro seja idêntico ao cadastro técnico
- Adequar o valor dos ativos da Empresa à efetiva realidade técnica e financeira
- Reconhecer económica e fiscalmente os gastos incorridos durante a vida útil de cada equipamento

Com efeitos a 1 de janeiro de 2021, a Águas do Vale do Tejo passou a registar estes equipamentos como Ativos Fixos Tangíveis, ao invés de Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

7. Locações

7.1 Políticas Contabilísticas

As locações nas quais a Águas do Vale do Tejo é locatária, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a Empresa reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A Águas do Vale do Tejo reconhece separadamente o gasto financeiro relacionado com o passivo da locação e o gasto com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

O Águas do Vale do Tejo apenas tem locações enquanto locatário.

A) Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e

b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a Empresa contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a Águas do Vale do Tejo (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação ("*commencement date*") corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

B) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação, a Águas do Vale do Tejo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("Right-of-use asset")

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de

forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de software	3
Edifícios e outras construções	3 - 40
Equipamento de transporte	3 - 4

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a Águas do Vale do Tejo mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir revisão de pressupostos na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela Águas do Vale do Tejo enquanto locatária:

A Empresa utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, desde a data de início do contrato, têm um tratamento simplificado no âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado novo inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) têm um tratamento simplificado no âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a Águas do Vale do Tejo é locatária e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não

é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres”.

7.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados.

O edifício em locação financeira encontra-se a ser depreciado pelo prazo da Concessão, não obstante o contrato de locação ter um prazo total de mais 12 anos. A Administração tem a expectativa de adquirir o edifício no final do contrato de locação, razão pela qual foi atribuída a vida útil expectável para este tipo de ativo.

7.3 Ativos sob direito de uso

O detalhe dos ativos sob direito de uso em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e o respetivo movimento ocorrido nos exercícios findos naquelas datas é como segue:

Ativos sob direito de uso	31.12.2021			2022				31.12.2022		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Aumentos do exercício no valor bruto	Amortizações do exercício (nota 26)	Abates e diminuições do exercício no valor bruto	Abates e diminuições do exercício nas amortiz.	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Ativos sob direito de uso classificados como locações financeiras (IAS17) até 2018										
Terrenos e recursos naturais	388.971	(182.682)	206.289	0	(10.846)	-	-	388.971	(193.528)	195.443
Edifícios e outras construções	1.166.913	(559.144)	607.769	0	(32.538)	-	-	1.166.913	(591.682)	575.231
	1.555.884	(741.827)	814.058	0	(43.383)	-	-	1.555.884	(785.210)	770.674
Ativos sob direito de uso classificados como locações operacionais (IAS17) até 2018										
Edifícios e outras construções	1.138.562	(451.920)	686.642	229.150	(158.215)	-	-	1.367.711	(610.135)	757.576
Equipamento de transporte	1.186.776	(972.417)	214.359	517.959	(270.077)	973.194	(973.194)	731.542	(269.300)	462.242
Licenças de software	652.791	(235.730)	417.061	-	(217.597)	-	-	652.791	(453.327)	199.464
	2.978.129	(1.660.067)	1.318.062	517.959	(645.889)	973.194	(973.194)	2.752.045	(1.332.763)	1.419.282
Total	4.534.013	(2.401.894)	2.132.120	517.959	(689.272)	973.194	(973.194)	4.307.929	(2.117.973)	2.189.956

7.4 Passivos da locação

A 31 de dezembro de 2022 os passivos da locação ascendiam a 1,9 milhões de euros, dos quais 0,4 milhões de euros com vencimento a menos de um ano.

Capital em dívida	31.12.2022	31.12.2021
Não corrente	1.597.594	1.253.198
Corrente	347.556	649.761
	1.945.150	1.902.959

Capital em dívida por natureza de ativo adquirido	31.12.2022	31.12.2021
Edifícios e outras construções	1.478.315	1.462.193
Equipamento de transporte	466.836	223.015
Licenças de software	-	217.751
	<u>1.945.150</u>	<u>1.902.959</u>
Futuros pagamentos mínimos	31.12.2022	31.12.2021
Até 1 ano	384.560	674.280
De 1 a 5 anos	1.284.479	833.770
Mais de 5 anos	379.140	478.358
	<u>2.048.178</u>	<u>1.986.408</u>
Juros	31.12.2022	31.12.2021
Até 1 ano	37.004	24.519
De 1 a 5 anos	63.843	52.247
Mais de 5 anos	3.607	6.683
	<u>104.454</u>	<u>83.449</u>
Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2022	31.12.2021
Até 1 ano	347.556	649.761
De 1 a 5 anos	1.220.635	781.523
Mais de 5 anos	376.959	471.675
	<u>1.945.150</u>	<u>1.902</u>

7.5 Pagamentos da locação

Os pagamentos totais com a locação em 2022 ascenderam a 1,7 milhões de euros. As despesas contabilizadas como despesa em resultados são relativas a itens de valor reduzido ou prazo inferior a 12 meses.

Total de pagamentos da locação	2022	2021
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	725.094	737.094
Contabilizadas como gasto em resultados	940.702	743.933
	<u>1.665.796</u>	<u>1.481.027</u>

8. Desvio tarifário

8.1 Políticas Contabilísticas

Para as Políticas Contabilísticas relativas ao desvio de recuperação de gastos, consulta divulgação na nota 2.3.5.

8.2 Estimativas e julgamentos

O desvio de recuperação de gastos (DRG) é calculado nos termos do Decreto-Lei n. 94/2015, de 29 de maio, e do contrato de concessão que estipulam, para o período regulatório atual, que o desvio de recuperação de gastos resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias, que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos acrescida de três pontos percentuais e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos. De acordo com o Contrato de Concessão, o cálculo do DRG não deve incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('Critérios de Eficiência Produtiva').

Nos termos dos respetivos Contratos de Concessão, as concessionárias devem enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do desvio de recuperação de gastos, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

A estimativa do desvio de recuperação de gastos é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

Relativamente ao DRG de 2022, a Empresa não registou qualquer ajustamento para gastos potencialmente não aceites pela ERSAR, por:

- i) Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras consolidadas ser a melhor estimativa na presente data; e
- ii) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas tendo em conta o histórico verificado.

Adicionalmente, relativamente ao DRG de 2021, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem gastos não aceites no montante de 583,2 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2022 as empresas do Grupo AdP (Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Águas do Algarve), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

8.3 Detalhe e movimento

O desvio de recuperação de gastos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem o seguinte detalhe:

	31.12.2022	31.12.2021
Ativo regulatório:		
Desvio tarifário bruto	201.169.222	203.810.234
	201.169.222	203.810.234

Conciliação do desvio tarifário bruto:

	31.12.2021	DRG 2022	31.12.2022
Ativo regulatório:			
Desvio de recuperação de gastos	203.810.234	(2.641.012)	201.169.222

Nos termos do contrato de concessão, os capitais próprios aplicados na empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

O valor da remuneração do capital social, reserva legal e dividendos em dívida calculado nos termos do contrato de concessão é o seguinte:

Valor da OT em 2022 (média dos valores diários arrendada à segunda casa decimal)	2,18%
Prémio de risco	3,00%

Rubrica a Remunerar	Valor a Remunerar	Dias de Remuneração	Forma de Remuneração	Remuneração
Capital Social a 1 de janeiro de 2022	83.759.578	365	OT + 3%	4.338.745
Reserva Legal a 1 de janeiro de 2022	1.881.580	365	OT + 3%	97.466
Dividendos em dívida em 31 de dezembro de 2021	146.504.227		OT	3.193.792
Dividendos em dívida de 2021 não distribuídos em 2022	2.975.091		OT	50.464
Aumentos de capital entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022	-	-	OT + 3%	-
Reforço da Reserva Legal	156.584	284	OT + 3%	6.311
Remuneração Acionista de 2022				7.686.779
Ajuste DRG				-
Remuneração Acionista ajustada de 2022				7.686.779

Resultados líquidos

	31.12.2022	31.12.2021
Resultado líquido	9.634.526	11.981.922
Rendimento garantido	7.686.779	3.131.675
Desvio líquido	(1.947.746)	(8.850.247)
Desvio bruto	(2.641.012)	(12.000.336)
Imposto diferido	693.266	3.150.088
Efeito em resultados	(1.947.746)	(8.850.247)

A Águas do Vale do Tejo evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios de recuperação de gastos (DRG). Considera-se DRG, de acordo com o contrato de concessão:

- a) A diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido;
- b) A diferença verificada, anualmente, até ao termo do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas estipuladas nos termos do contrato de concessão.

O DRG pode ter natureza deficitária, quando se verificar insuficiência de resultados líquidos ou natureza superavitária quando se verificar excesso de resultados líquidos.

Nos termos do Contrato de Concessão, o DRG existente à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal devem ser recuperados até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

À data de 31 de dezembro de 2022, a Águas do Vale do Tejo apresenta no ativo um DRG (de natureza deficitária) no montante 201,2 milhões de euros. Este valor inclui o *superavit* reconhecido em 2022, no valor de 2.641.012 euros.

9. Clientes

9.1 Políticas Contabilísticas

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da Águas do Vale do Tejo, a Empresa detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da Empresa).

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a Águas do Vale do Tejo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Empresa não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a Águas do Vale do Tejo valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ou ao justo valor através de resultados. Face à atividade da Empresa, a Águas do Vale do Tejo apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os rendimentos e os gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como rendimento ou gasto quando o instrumento for desreconhecido da demonstração da posição financeira, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a Águas do Vale do Tejo recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados.

O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela Empresa no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (write-off)

A Empresa reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela Águas do Vale do Tejo se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Outras contas a receber", a Empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor da demonstração da posição financeira do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor da demonstração da posição financeira dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a Águas do Vale do Tejo não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a Empresa decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

Política de Desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido da demonstração da posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de

recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos na demonstração da posição financeira e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:

- Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
- Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração da posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo na demonstração da posição financeira por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

9.2 Estimativas e julgamentos

Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Vale do Tejo não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas

por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor da demonstração da posição financeira do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Vale do Tejo.

9.3 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Clientes é como segue:

	31.12.2022			31.12.2021		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Cientes	5.065.724	112.827.088	117.892.812	5.570.405	109.395.097	114.965.502
	5.065.724	112.827.088	117.892.812	5.570.405	109.395.097	114.965.502
Estimativa serviços a faturar	-	8.413.071	8.413.071	-	7.919.521	7.919.521
	5.065.724	121.240.160	126.305.883	5.570.405	117.314.618	122.885.023
Imparidade	-	(13.000.687)	(13.000.687)	-	(13.376.583)	(13.376.583)
	5.065.724	108.239.473	113.305.197	5.570.405	103.938.035	109.508.440

Os valores não correntes referem-se única e exclusivamente a acordos celebrados com clientes.

A Águas do Vale do Tejo abrange um universo de 70 clientes, dos quais 55 são clientes simultaneamente no serviço de abastecimento de água e no serviço de saneamento de águas residuais.

Os valores correntes em dívida a dezembro eram os seguintes:

	31.12.2022	31.12.2021
Cientes conta corrente	13.981.159	13.071.366
Cientes – injunções	86.459.613	83.984.990
Juros de mora	11.694.432	11.646.855
Cientes de cobrança duvidosa	691.885	691.885
Estimativa de serviços a faturar	8.413.071	7.919.521
	121.240.160	117.314.618
Perdas por imparidade de clientes	(13.000.687)	(13.376.583)
	108.239.473	103.938.035

Na demonstração da posição financeira em 2022 foi registado na rubrica de Clientes os montantes de acréscimos de rendimentos associados a Vendas e Prestações de Serviços, no montante de 8.737.313 euros, este valor inclui essencialmente os valores da Componente Tarifária Acrescida (CTA) de abastecimento e de saneamento, os quais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, apenas poderão ser faturados quando forem recebidos pelas entidades que cobram esses serviços aos clientes finais (no caso a EPAL e Águas do Tejo e Atlântico são quem procedem a essa cobrança). Inclui ainda a estimativa de rendimentos tendo por base a diferença entre os volumes faturados em dezembro e os volumes efetivamente fornecidos/tratados.

A Águas do Vale do Tejo tem vindo a desenvolver esforços no sentido de resolver junto dos utilizadores/clientes, a situação das dívidas vencidas, procurando estabelecer, em primeiro lugar, acordos de pagamento da dívida e, concomitantemente, tem vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa, interpondo ações executivas à medida que os clientes entram em incumprimento.

No ano de 2022 verificou-se uma reclassificação nas imparidades de clientes para provisões, no montante de 0,4 milhões de euros (ver nota 15).

O quadro seguinte apresenta a dívida de Clientes (corrente e não corrente) desagregada entre clientes municipais e outros clientes:

	31.12.2022	31.12.2021
Municípios	104.980.451	103.782.054
Outros Clientes	12.912.360	11.183.448
	117.892.812	114.965.502

No que respeita aos clientes municipais, o detalhe é o seguinte:

	Conta corrente	Acordos	Injunções	Total
Mun. Aguiar da Beira	46.194	-	-	46.194
Mun. Almeida	593.218	-	1.826.304	2.419.522
Mun. Arruda dos vinhos	220.478	-	-	220.478
Mun. Avis	36.041	-	-	36.041
Mun. Azambuja	133.653	-	-	133.653
Mun. Belmonte	205.771	-	-	205.771
Mun. Bombarral	52.904	-	-	52.904
Mun. Borba	66.095	-	-	66.095
Mun. Cadaval	60.682	-	-	60.682
Mun. Campo Maior	38.860	-	-	38.860
Mun. Castanheira Pera	32	-	-	32

	Conta corrente	Acordos	Injunções	Total
Mun. Celorico da Beira	(93.550)	-	-	(93.550)
Mun. Crato	2.695	-	-	2.695
Mun. Entroncamento	127.675	-	-	127.675
Mun. Évora	996.938	-	-	996.938
Mun. Fornos de Algodres	174.524	-	1.805.465	1.979.989
Mun. Fronteira	677	-	719.140	719.818
Mun. Fundão	5.436.124	-	22.792.112	28.228.235
Mun. Gavião	448	-	-	448
Mun. Gouveia	827	153.553	-	154.380
Mun. Guarda	495.240	-	1.573.475	2.068.715
Mun. Idanha-a-Nova	389.931	-	-	389.931
Mun. Lourinhã	98.743	-	-	98.743
Mun. Manteigas	36.578	-	-	36.578
Mun. Monforte	28.323	-	-	28.323
Mun. Mourão	55.277	-	-	55.277
Mun. Óbidos	68.685	151.830	-	220.515
Mun. Oleiros	37.437	-	-	37.437
Mun. Oliveira do Hospital	66.415	-	414.016	480.431
Mun. Pampilhosa da Serra	102	-	-	102
Mun. Pinhel	951.557	-	5.656.841	6.608.398
Mun. Ponte de Sôr	539	-	352.435	352.974
Mun. Portel	99.049	-	-	99.049
Mun. Redondo	102.384	-	-	102.384
Mun. Reguengos de Monsaraz	575.853	-	-	575.853
Mun. Rio Maior	68.897	-	705.065	773.962
Mun. Sabugal	1.175.487	-	4.571.664	5.747.150
Mun. Seia	926	-	-	926
Mun. Sobral Monte Agraço	269.803	312.514	-	582.317
Mun. Vila Nova Barquinha	10.711	-	-	10.711
SM Alcobaça	101.257	-	-	101.257
SM Caldas da Rainha	-	304.856	-	304.856
SM Castelo Branco	2.240.581	-	16.572.607	18.813.189
SM Guarda	3.532.359	-	25.736.769	29.269.128
SM Nazaré	129.437	-	-	129.437
SM Portalegre	491.164	-	-	491.164
SM Tomar	72.755	-	1.549.349	1.622.104
SM Torres Vedras	582.680	-	-	582.680
	19.732.359	972.850	84.275.242	104.980.451

O detalhe dos Outros Clientes é apresentado no quadro seguinte:

Outros Clientes:

	Conta corrente	Acordos	Injunções	Total
AAA	755.653	-	-	755.653
Águas Alenquer	346.595	-	-	346.595
Águas Azambuja	159.053	-	730.148	889.201
AquaElvas	588.370	-	1.429.783	2.018.153
APdSE	804.365	-	-	804.365
APIN	318.992	2.561.497	-	2.880.490
SMAS Mafra	119.577	-	-	119.577
Tejo Ambiente	640.348	3.375.428	-	4.015.777
Outros clientes	1.058.111	-	24.440	1.082.551
	4.791.063	5.936.926	2.184.371	12.912.360

O movimento das imparidades do ano foi a seguinte:

	Negócio "Alta"		Negócio "Baixa"			Grandes clientes industriais e outras entidades	Empresas do Grupo	TOTAL
	nota	Municípios	Outros	Municípios	Estado e Setor Público			
Saldo em 31 de dezembro de 2020		14.329.247	473.885	0	0	0	0	14.803.132
Aumento								0
Reversão								0
Utilização								0
Transferência entre classes de clientes								0
Outras transferências	15	(1.426.549)						(1.426.549)
Diferenças de conversão cambial								0
Saldo em 31 de dezembro de 2021		12.902.698	473.885	0	0	0	0	13.376.583
Aumento								0
Reversão								0
Utilização								0
Transferência entre classes de clientes								0
Outras transferências	15	(375.896)						(375.896)
Diferenças de conversão cambial								0
Saldo em 31 de dezembro de 2022		12.526.802	473.885	0	0	0	0	13.000.687

10. Outras contas a receber

10.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas às outras contas a receber, consultar divulgação na nota 9 - Clientes.

10.2 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Outras contas a receber é como segue:

	31.12.2022			31.12.2021		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Contas a receber diversas:						
. Adiantamentos a fornecedores	-	1.433.563	1.433.563	-	2.292.911	2.292.911
. Outras contas a receber	-	6.790.358	6.790.358	-	4.879.480	4.879.480
Acréscimos de rendimentos:						
. Acr. rendimentos com juros de mora clientes	-	34.635.939	34.635.939	-	29.209.191	29.209.191
. Outros acréscimos de rendimentos	-	148.669	148.669	-	188.534	188.534
Encargos diferidos:						
. Seguros	-	65.485	65.485	-	58.009	58.009
. Outros encargos diferidos	-	966.030	966.030	-	471.643	471.643
Estado e outros entes públicos	-	1.492.063	1.492.063	-	1.229.908	1.229.908
	-	45.532.107	45.532.107	-	38.329.676	38.329.676
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	-	45.532.107	45.532.107	-	38.329.676	38.329.676

A rubrica de outras contas a receber ascendia, a 31 de dezembro de 2022, a 45,5 milhões de euros, dos quais 34,6 milhões de euros relativos a acréscimos de juros de mora.

A rubrica de outras contas a receber inclui os valores a receber referentes a subsídios e valores faturados não relacionados com clientes.

Os valores dos ativos relacionados com o Estado e outros entes públicos correspondem aos apresentados no quadro seguinte:

	31.12.2022	31.12.2021
IVA a receber	1.492.063	1.229.908
Outros	-	-
EOEP ativos	1.492.063	1.229.908

Ao nível do Estado e outros entes públicos destacam-se nos valores a receber (ativos) o valor do IVA, no montante global de 1,5 milhões de euros.

11. Inventários

11.1 Políticas Contabilísticas

Os inventários estão valorizados ao mais baixo entre o custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da Empresa, deduzido das despesas variáveis de

venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

11.2 Detalhe e movimento

O valor em inventários inclui um conjunto de produtos utilizados para a gestão da atividade corrente, essencialmente reagentes utilizados nos processos de tratamento e materiais utilizados nas operações de manutenção, sendo a sua decomposição apresentada no quadro abaixo:

	31.12.2022	31.12.2021
Mercadorias	421.751	378.847
Matérias-primas	-	-
Matérias subsidiárias	606.469	470.547
	1.028.220	849.394

12. Ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral

12.1 Políticas Contabilísticas

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, decorrentes da celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) com clientes no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Empresa não tivesse efetuado a transação.

Mensuração subsequente

Os rendimentos e os gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como rendimento ou gasto quando o instrumento for desreconhecido da demonstração da posição financeira, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a Águas do Vale do Tejo recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

12.2 Estimativas e julgamentos

Os Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro rendimento Integral detidos pelo Águas do Vale do Tejo correspondem aos Acordos de Regularização de Dívida (ARD) celebrados com os clientes municipais no âmbito do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro.

Em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de 200 milhões de euros que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de ARD.

A cedência será feita pelo valor nominal dos créditos. Neste sentido considera-se que o justo valor dos ARD corresponde ao seu valor nominal.

12.3 Detalhe

Na rubrica de ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral incluem-se os valores por receber referentes aos Acordos de regularização de dívida celebrados com municípios clientes da Águas do Vale do Tejo, ao abrigo da legislação em vigor.

No final de 2022 nesta rubrica constam apenas dois acordos com os municípios de Celorico da Beira e Reguengos de Monsaraz, acordos esses que não foram ainda cedidos.

	31.12.2022	31.12.2021
Ativos financeiros ao justo valor	7.411.604	7.674.350
	7.411.604	7.674.350

Nos termos do artigo 102.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento de Estado de 2022, foi estabelecida a possibilidade de celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD) com pressupostos semelhantes aos previstos no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, podendo ser celebrados ARD cujo período de pagamento não fosse superior a 25 anos, com possibilidade de cessão desses créditos a terceiros e benefício da redução de 30% dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2021.

Com a publicação deste diploma e com vista à divulgação desta possibilidade, foram efetuadas comunicações aos Municípios/EG que apresentavam dívida respeitante a serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais enquadráveis neste regime de regularização de dívidas, tendo sido demonstrada a disponibilidade para a análise das propostas de Acordo de Regularização de Dívida e esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas a este processo.

Neste âmbito, foram celebrados ARD entre os Municípios de Celorico da Beira e de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, visando a conclusão de um processo que teve início com a celebração de ARD em 2019, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, dado que estes não puderam beneficiar do despacho conjunto legalmente previsto.

Já em 2020, haviam sido celebrados Acordos de Regularização de Dívida entre estes Municípios e a AdVT, nos termos do artigo 128.º da LOE 2020 e do artigo 6.º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, que reviu e revogou os Acordos de Regularização de Dívida celebrados em 2019.

Pese embora as diligências encetadas e os esforços desenvolvidos, não foi obtido o despacho conjunto exigido, relativo aos acordos celebrados no ano 2020, não sendo assim possível, incluir estes ARD no processo de negociação com o Banco Europeu de Investimento, relativa à cessão de créditos.

Com a entrada em vigor da LOE 2022, foi estabelecida a possibilidade dos Municípios de Celorico da Beira e de Reguengos de Monsaraz poderem obter o despacho conjunto legalmente exigido, devendo para o efeito ser celebrados novos ARD, idênticos aos anteriormente celebrados.

Neste enquadramento legal, foram celebrados em setembro/2022, dois novos ARD com os Municípios de Reguengos de Monsaraz e Celorico da Beira que substituíram os celebrados no ano 2020.

- Reguengos de Monsaraz

Em 14/09/2022, foi celebrado novo Acordo de Regularização de Dívida entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo (AdVT), que reviu e revogou o Acordo de Regularização de Dívida que as partes haviam celebrado em 15/09/2020.

- Celorico da Beira

Foi celebrado a 07/10/2022, novo Acordo de Regularização de Dívida entre o Município de Celorico da Beira e a Águas do Vale do Tejo (AdVT), que reviu e revogou o Acordo de Regularização de Dívida que as partes haviam celebrado em 25/09/2020.

O quadro seguinte apresenta o detalhe dos ARD por cliente a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	31.12.2022	31.12.2021
Mun. de Celorico da Beira	489.205	511.762
Mun. de Reguengos de Monsaraz	6.922.399	7.162.588
	7.411.604	7.674.350

13. Caixa e equivalentes de caixa

13.1 Políticas Contabilísticas

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários, caso existam, são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica "Empréstimos – curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

13.2 Detalhe

As rubricas de disponibilidades da demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são as seguintes:

	31.12.2022	31.12.2021
Caixa	2.800	2.800
Depósitos à Ordem	2.431.566	1.944.824
Depósitos a Prazo	26.000.000	30.000.000
	28.434.366	31.947.624

No final de 2022 as disponibilidades ascendiam a 28,4 milhões de euros, e incluem 26 milhões de euros de depósitos a prazo (junto do IGCP), com vencimento no início de janeiro de 2023.

14. Capital social

14.1 Políticas Contabilísticas

Classificação

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- i) se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo, quando declarados.

14.2 Capital Social

O capital social da Águas do Vale do Tejo, à data de 31 de dezembro de 2022, encontra-se distribuído da seguinte forma:

	N° Ações subscritas por categoria			Capital Subscrito		Capital Realizado
	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	31.12.2022
Águas de Portugal, SGPS, SA	54.373.639	3.200.000	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639
Aguiar da Beira	108.235	0	108.235	108.235	0,13%	108.235
Alandroal	150.625	0	150.625	150.625	0,18%	150.625
Alcobaça	640.334	0	640.334	640.334	0,76%	640.334
Alenquer	1.318.667	0	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667
Almeida	124.835	0	124.835	124.835	0,15%	124.835
Alter do Chão	118.300	0	118.300	118.300	0,14%	118.300
Alvaiázere	280.370	0	280.370	280.370	0,33%	280.370
Arronches	98.060	0	98.060	98.060	0,12%	98.060
Arruda dos Vinhos	384.123	0	384.123	384.123	0,46%	384.123
Comunidade Intermunicipal do Oeste	2.079	0	2.079	2.079	0,00%	2.079
Avis	155.355	0	155.355	155.355	0,19%	155.355
Azambuja	1.438.150	0	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150
Belmonte	68.790	0	68.790	68.790	0,08%	68.790
Bombarral	354.202	0	354.202	354.202	0,42%	354.202
Cadaval	341.977	0	341.977	341.977	0,41%	341.977
Caldas da Rainha	437.096	0	437.096	437.096	0,52%	437.096
Campo Maior	248.000	0	248.000	248.000	0,30%	248.000
Castanheira de Pêra	118.085	0	118.085	118.085	0,14%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	0	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	0	115.735	115.735	0,14%	115.735
Crato	132.840	0	132.840	132.840	0,16%	132.840
EDIA	250.000	0	250.000	250.000	0,30%	250.000

	Nº Ações subscritas por categoria			Capital Subscrito		Capital Realizado
	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	31.12.2022
Elvas	703.245	0	703.245	703.245	0,84%	703.245
Évora	1.342.215	0	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	0	312.035	312.035	0,37%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0	91.960	91.960	0,11%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	0	150.145	150.145	0,18%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	0	116.550	116.550	0,14%	116.550
Fronteira	108.610	0	108.610	108.610	0,13%	108.610
Fundão	280.410	0	280.410	280.410	0,33%	280.410
Gavião	150.795	0	150.795	150.795	0,18%	150.795
Gouveia	328.010	0	328.010	328.010	0,39%	328.010
Guarda	431.100	0	431.100	431.100	0,51%	431.100
Idanha -a -Nova	412.915	0	412.915	412.915	0,49%	412.915
Lourinhã	904.750	0	904.750	904.750	1,08%	904.750
Manteigas	104.640	0	104.640	104.640	0,12%	104.640
Marvão	111.460	0	111.460	111.460	0,13%	111.460
Mêda	86.220	0	86.220	86.220	0,10%	86.220
Monforte	97.775	0	97.775	97.775	0,12%	97.775
Mourão	59.765	0	59.765	59.765	0,07%	59.765
Nazaré	194.781	0	194.781	194.781	0,23%	194.781
Nisa	256.555	0	256.555	256.555	0,31%	256.555
Óbidos	370.193	0	370.193	370.193	0,44%	370.193
Oleiros	115.610	0	115.610	115.610	0,14%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	0	459.315	459.315	0,55%	459.315
Pampilhosa da Serra	125.455	0	125.455	125.455	0,15%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	0	240.185	240.185	0,29%	240.185
Penamacor	94.155	0	94.155	94.155	0,11%	94.155
Peniche	274.681	0	274.681	274.681	0,33%	274.681
Pinhel	164.505	0	164.505	164.505	0,20%	164.505
Ponte de Sor	494.010	0	494.010	494.010	0,59%	494.010
Portalegre	726.050	0	726.050	726.050	0,87%	726.050
Proença -a -Nova	328.455	0	328.455	328.455	0,39%	328.455
Redondo	152.405	0	152.405	152.405	0,18%	152.405
Rio Maior	606.052	0	606.052	606.052	0,72%	606.052
Sabugal	153.385	0	153.385	153.385	0,18%	153.385
Seia	624.330	0	624.330	624.330	0,75%	624.330
Sertã	304.175	0	304.175	304.175	0,36%	304.175
Sobral de Monte Agraço	267.472	0	267.472	267.472	0,32%	267.472
Sousel	158.210	0	158.210	158.210	0,19%	158.210
Tomar	1.396.570	0	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Torres Vedras	2.584.932	0	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Vila Velha de Ródão	122.000	0	122.000	122.000	0,15%	122.000
	80.559.578	3.200.000	83.759.578	83.759.578	100,00%	83.759.578

14.3 Resultado por ação

	31.12.2022	31.12.2021
Resultado líquido	7.686.779	3.131.675
Número médio de ações (1,00 EUR/ cada)	83.759.578	83.759.578
	0,09	0,04

O Resultado líquido do exercício corresponde à remuneração prevista nos termos do Contrato de Concessão. Em 2022 encontra-se influenciada pela taxa das OT do Tesouro a 10 anos (indexante para a remuneração) que atingiram 2,18% em 2022 (0,30% em 2021).

O resultado por ação em 2022 foi de 0,09 euros.

14.4 Reservas e outros ajustamentos

A rubrica de reservas e outros ajustamentos corresponde na íntegra às reservas legais constituídas.

	31.12.2022	31.12.2021
Reservas legais	2.038.163	1.881.579
	2.038.163	1.881.579

No ano de 2022 ocorreu um reforço correspondente a 5% do resultado líquido de 2021, por via da aplicação do resultado gerado.

	31.12.2021	Aplic. Res. Líquido	31.12.2022
Reservas e outros ajustamentos	1.881.579	156.584	2.038.163

14.5 Resultados transitados

O saldo da rubrica de resultados transitados a 31 de dezembro de 2022 e 2021 era de:

	31.12.2022	31.12.2021
Resultados transitados	125.340.329	122.365.238

	125.340.329	122.365.238
--	-------------	-------------

O movimento ocorrido nos dois últimos exercícios corresponde à aplicação do resultado líquido, tendo sido o seguinte:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	122.365.238	119.255.209
Aplicação do resultado líquido	2.975.091	3.110.029
Saldo final	125.340.329	122.365.238

15. Provisões

15.1 Políticas Contabilísticas

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Vale do Tejo divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um efluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de efluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa

de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Passivos contingentes

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da Empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A Águas do Vale do Tejo procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede à constituição de provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

Ativos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da Empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A Águas do Vale do Tejo procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

15.2 Estimativas e julgamentos

A Águas do Vale do Tejo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Vale do Tejo é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de efluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

15.3 Detalhe e movimento

O detalhe por natureza das provisões a 31 de dezembro de 2022 e 2021 era o seguinte:

	31.12.2022	31.12.2021
Processos judiciais	1.647.844	1.647.844
Outras provisões	7.611.099	7.235.203
	9.258.942	8.883.046

No ano de 2022 ocorreram os seguintes movimentos nesta rubrica:

	Saldo inicial a 31.12.2021	Reclassificações	Aumentos	Reversões	Saldo final a 31.12.2022
Processos judiciais	1.647.844	-	-	-	1.647.844
Outras provisões	7.235.203	375.896	-	-	7.611.099
	8.883.046	375.896	-	-	9.258.942

A rubrica de outras provisões é composta maioritariamente por valores que foram considerados, ainda na esfera da ex-Águas do Zêzere e Côa, em 2015, resultante do memorando de entendimento entre a Águas de Portugal, a ex-Águas do Zêzere e Côa e os Municípios que integram o Sistema da Águas do Zêzere e Côa, que prevê uma revisão em baixa de tarifas praticadas e faturadas em exercícios anteriores e respetiva compensação de juros. A reclassificação, de imparidade de clientes para provisão, ocorrida no exercício de 2022, refere-se igualmente a essa rubrica.

Processos judiciais em curso

A Empresa fez uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados, e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas.

Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

A Águas do Vale do Tejo, S.A., com referência à data de 31 de dezembro de 2022, tem os principais litígios judiciais:

- Processo 752/14.0BECTB – ação intentada pelo Município de Manteigas pretendendo obter crédito pelo uso da “Fonte Paulo Luís Martins”, por parte da ex-AdZC, quando a reputam de sua (privativa). Em anteriores processos contenciosos sobre esta ação a ex-AdZC obteve ganho de causa em todos eles;
- Processo 228/12.BECTB - Ação interposta pelo município de Almeida onde é peticionada uma indemnização por incumprimento contratual no valor de 475.049 euros. Decisão favorável à Águas do Vale do Tejo, pendente de recurso;
- Ação arbitral proposta pelo Município do Fundão, que vem reclamar o pagamento de indemnização no montante de 43.394.958 euros. Paralelamente, a Águas do Vale do Tejo reclama do Município do Fundão o pagamento de indemnização no valor de 186.149 euros. Por acórdão de 29 de outubro de 2010, o Tribunal Arbitral reconheceu apenas parcialmente a pretensão do Município do Fundão, com um quantitativo a fixar em sede de execução de sentença e com um valor limite de 762.023 euros. Por seu turno, relativamente à Águas do Vale do Tejo, o pedido indemnizatório formulado foi julgado parcialmente procedente, com a atribuição de uma indemnização também a fixar em execução de sentença e com o limite máximo de 364.615 euros. Ambas as partes recorreram da decisão do Tribunal Arbitral, encontrando-se o processo, neste momento, ainda a aguardar a decisão do Tribunal Central Administrativo Sul;
- Ação arbitral proposta pelos Municípios de Aguiar da Beira, Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Meda, Oliveira do Hospital, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Seia, contra a Águas do Vale do Tejo. Nessa ação pretendem os munis:
 - (v) (i) que seja declarada a existência de um acordo entre as partes obtido no sentido de alteração dos critérios de medição do abastecimento de água e do saneamento;
 - (ii) que, subsidiariamente, seja declarada a existência de uma lacuna nesses contratos que deve ser preenchida nos termos do acordo referido na alínea an;
 - (v) (iii) que a Águas do Vale do Tejo seja condenada a reparar os prejuízos decorrentes da invalidade daquele acordo, se tal invalidade vier a ser declarada pelo Tribunal Arbitral;
 - (iv) que o Tribunal Arbitral declare a invalidade do contrato de concessão, dos contratos de recolha de efluentes, de abastecimento de água e dos contratos de valorização de infraestruturas; e
 - (v) que sejam corrigidos os valores das faturas emitidas desde o início da concessão, à luz do acordo referido em (i).

O Tribunal Arbitral já limitou a sua pronúncia aos contratos de recolha de efluentes e já procedeu ao julgamento da matéria de facto, estando a respetiva decisão pendente de análise e subsequente recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte.

Garantias

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas demonstram-se como se segue:

Beneficiário	2022	2021
CCDR Lisboa e Vale do Tejo	2.000	2.000
Infraestruturas de Portugal	434.405	441.735
Tribunais	46.572	46.572
Diversos proprietários	18.814	18.814
	501.791	509.121

16. Acréscimos de gastos de investimento contratual

16.1 Políticas Contabilísticas

Ver política contabilística na nota 2.3.4.

16.2 Detalhe e movimento

Conforme expresso na nota 2.3.4., a Empresa, com base no disposto no contrato de concessão, bem como de acordo com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, reconhece a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados ou em investimentos de expansão e modernização aprovados ou impostos pelo Concedente.

Assim, os acréscimos de gastos do investimento contratual que se encontram a ser reconhecidos são os expressos no quadro seguinte:

	31.12.2022	31.12.2021
Acréscimos de gastos de investimento contratual	65.476.593	63.112.467
	65.476.593	63.112.467

O movimento ocorrido no ano foi o seguinte:

Amortização investimento contratual saldo inicial	63.112.467
Amortizações do exercício (nota 26)	8.047.864
Transferência para firme (nota 5)	(5.683.739)
Amortização investimento contratual saldo final	65.476.593

As amortizações do exercício são calculadas em função das quantidades faturadas no ano (m³) face às previstas faturar até final da concessão. As transferências resultam da conclusão dos investimentos no exercício e na transferência das amortizações acumuladas para a rubrica de ativos intangíveis.

17. Subsídios ao investimento

17.1 Políticas Contabilísticas

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Vale do Tejo cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos no passivo não corrente, e são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

17.2 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe dos subsídios ao investimento é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Fund. Comunitários	195.335.685	205.140.767
Direito exclusividade Oeste	4.544.353	4.819.181
Integração de Património	12.917.079	13.715.153
	212.797.117	223.675.101

O reconhecimento do subsídio é feito pela aplicação do critério definido ao abrigo dos contratos de concessão e das regras regulatórias, isto é, pela aplicação da taxa de depleção das suas atividades. Para o reconhecimento dos rendimentos relativos a subsídios, a Empresa adota a mesma metodologia das amortizações.

Movimentos do exercício

Os movimentos do exercício estão detalhados no quadro seguinte, sendo que o valor da regularização nos fundos comunitários se refere a acertos de valores de recebimento esperado de subsídios.

	31.12.2021	Resultados	Aumentos	31.12.2022
Fundos comunitários	205.140.767	(10.805.082)	1.000.000	195.335.685
Direito exclusividade Oeste	4.819.181	(274.828)		4.544.353
Integração de Património	13.715.153	(798.074)		12.917.079
	223.675.101	(11.877.984)	1.000.000	212.797.117

18. Empréstimos

18.1 Políticas Contabilísticas

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos", "Outros passivos não correntes", "Fornecedores e outras contas a pagar". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos bancários são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a

emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a Empresa liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

18.2 Detalhe e movimento

A decomposição dos empréstimos da Águas do Vale do Tejo, a 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021, é a seguinte:

	31.12.2022		Total
	Não corrente	Corrente	
Empréstimos bancários BEI	271.855.837	19.658.342	291.514.178
Empréstimos - Empresa-mãe	61.090.909	30.909.091	92.000.000
Descobertos bancários	-	-	-
Encargos a liquidar	-	811.057	811.057
	<u>332.946.746</u>	<u>51.378.490</u>	<u>384.325.235</u>

	31.12.2021		Total
	Não corrente	Corrente	
Empréstimos bancários BEI	251.395.706	16.883.026	268.278.732
Empréstimos - Empresa-mãe	97.500.000	30.909.091	128.409.091
Descobertos bancários	-	-	-
Encargos a liquidar	-	680.128	680.128
	<u>348.895.706</u>	<u>48.472.245</u>	<u>397.367.951</u>

Movimento nos empréstimos obtidos

O movimento ocorrido nos empréstimos obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e a sua reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa é como segue:

2022:	31.12.2022		
	Não corrente	Corrente	Total
Saldo inicial	348.895.706	48.472.245	397.367.951
Recl. de não corrente para corrente	(20.567.433)	20.567.433	-
Obtenção de empréstimos	40.000.000	65.000.000	105.000.000
Reembolso de capital de empréstimos	(35.500.000)	(82.792.117)	(118.292.117)
Variação nos descobertos bancários	-	-	-
Variação no custo amortizado	118.473	-	118.473
Variação na espec. de juros e encargos	-	130.929	130.929
Saldo final	332.946.746	51.378.489	384.325.235

2021:	31.12.2021		
	Não corrente	Corrente	Total
Saldo inicial	359.069.351	46.162.235	405.231.586
Recl. de não corrente para corrente	(17.792.117)	17.792.117	-
Obtenção de empréstimos	7.500.000	47.000.000	54.500.000
Reembolso de capital de empréstimos	-	(63.162.235)	(63.162.235)
Variação nos descobertos bancários	-	-	-
Variação no custo amortizado	118.473	-	118.473
Variação na espec. de juros e encargos	-	680.128	680.128
Saldo final	348.895.706	48.472.245	397.367.951

Os empréstimos de médio e longo prazo ascendem a 332,9 milhões de euros no final de 2022, os quais representam 87% do total do endividamento.

Em dezembro de 2022 a AdVT recebeu um desembolso de 40 milhões de euros do Banco Europeu de Investimento. Ao longo do ano foi contraindo e reembolsando suprimentos e apoios de tesouraria junto da AdP SGPS por forma a fazer face às suas necessidades de tesouraria.

Desde o ano de 2017 que o acionista maioritário implementou uma nova política de tesouraria, que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Empréstimos por maturidade

O reembolso de capital dos empréstimos BEI e empréstimos da empresa mãe em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem o seguinte detalhe:

	31.12.2022	31.12.2021
Até 1 ano	51.378.490	47.792.117
De 1 a 2 anos	78.435.678	113.185.906
De 2 a 3 anos	23.109.518	21.554.151
De 3 a 4 anos	24.030.332	23.227.991
De 4 a 5 anos	31.105.742	24.148.805
Superior a 5 anos	176.265.475	166.778.854
	384.325.235	396.687.823

Empréstimos por tipo de taxa

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos BEI e empréstimos da empresa mãe apresentam o seguinte detalhe por tipologia de taxa de juro:

Taxa de Juro variável	31.12.2022	31.12.2021
Até 1 ano	31.031.619	30.909.091
De 1 a 2 anos	57.909.091	93.409.091
De 2 a 3 anos	909.091	909.091
Superior a 3 anos	2.272.727	3.181.818
	92.122.528	128.409.091
Taxa de Juro fixa		
Até 1 ano	20.346.871	16.883.026
De 1 a 2 anos	20.526.588	19.776.815
De 2 a 3 anos	22.200.427	20.645.060
Superior a 3 anos	229.128.822	210.973.831
	292.202.707	268.278.732
	384.325.235	396.687.823

19. Fornecedores e outras contas a pagar

19.1 Políticas Contabilísticas

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a Águas do Vale do Tejo adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de “Fornecedores” serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica “Fornecedores” são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

19.2 Detalhe

	31.12.2022			31.12.2021		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Fornecedores						
- Fornecedores de investimento	15.596.134	3.760.871	19.357.005	16.561.321	3.003.483	19.564.804
- Fornecedores gerais	8.727	6.630.319	6.639.047	3.769	5.579.520	5.583.289
Outras contas a pagar						
- Outros	-	5.815.129	5.815.129	-	4.349.759	4.349.759
Acréscimos de gastos e diferimentos						
- Serviços prestados por fornecedores e não fa	-	8.598.909	8.598.909	-	8.071.484	8.071.484
Estado e outros entes públicos		2.351.219	2.351.219		2.414.207	2.414.207
	15.604.861	27.156.447	42.761.308	16.565.090	23.418.452	39.983.543

Os valores registados em outras contas a pagar não correntes respeitam na sua maioria a montantes a liquidar aos municípios cujas infraestruturas foram integradas nos sistemas das empresas agregadas e posteriormente transferidos para a Águas do Vale do Tejo. Está ainda considerado, em fornecedores de investimento, o reconhecimento da dívida à EPAL pela aquisição das infraestruturas, de acordo com o contrato celebrado em 19 de dezembro de 2003 com a Sociedade Águas do Oeste.

Os valores dos passivos relacionados com o Estado e outros entes públicos correspondem aos apresentados no quadro seguinte:

	31.12.2022	31.12.2021
Retenções – IRS e IRC	(30.681)	(27.959)
Retenções – Segurança Social	(598)	(598)
TRH – Taxa de Recursos Hídricos	(2.319.939)	(2.385.650)
EOEP passivos	(2.351.219)	(2.414.207)

Ao nível do Estado e outros entes públicos destacam-se nos valores a pagar a Taxa de Recursos Hídricos a liquidar à Agência Portuguesa do Ambiente e que ascende a 2,3 milhões de euros.

A rubrica de retenções de IRS/IRC respeita a valores referentes a honorários e rendimentos prediais, sendo que as rubricas relacionadas com pagamentos de contribuições e retenções de pessoal referem-se apenas aos valores respeitantes aos órgãos sociais remunerados, atendendo que a Águas do Vale do Tejo não dispõe de nenhum trabalhador no seu quadro de pessoal, em virtude da gestão delegada se encontrar atribuída à EPAL.

20. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS9

Os instrumentos financeiros constantes na Demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2022, estão classificados pelas seguintes categorias:

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2022	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rend. integral	Total de instrumentos financeiros
Clientes e outros ativos não correntes	113.305.197			113.305.197
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral			7.411.604	7.411.604
Caixa e seus equivalentes	28.434.366			28.434.366
	141.739.563	-	7.411.604	149.151.167
Empréstimos		384.325.235		384.325.235
Fornecedores e outras contas a pagar não correntes		15.604.861		15.604.861
Fornecedores e outras contas a pagar correntes		18.557.538		18.557.538
	-	418.487.635	-	418.487.635

As rubricas de clientes e de fornecedores e outras contas a pagar não incluem os valores relativos a acréscimos e diferimentos.

21. Rédito de contratos com clientes

21.1 Políticas contabilísticas

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente.

Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a Águas do Vale do Tejo avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela Águas do Vale do Tejo, existe apenas uma obrigação de desempenho ("*performance obligation*"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

Componente Tarifária Acrescida (CTA)

Nos termos dos artigos 32.º a 36.º, do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e do Artigo 12.º, n.º 9 e seguintes, do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, foi definido, respetivamente, que a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. e a Águas do Tejo Atlântico, S.A. na faturação mensal aos seus clientes, faturam uma parcela com a denominação "Componente Tarifária Acrescida" (CTA), por conta da Águas do Vale do Tejo, S.A.

A cobrança da CTA é efetuada pela EPAL e pela Águas do Tejo e Atlântico, sendo entregue/repassada à Águas do Vale do Tejo mediante faturação trimestral da Águas do Vale do Tejo à EPAL e à Águas do Tejo e Atlântico.

A Águas do Vale do Tejo especializa mensalmente na rubrica "Clientes", o rédito da CTA que é faturada pela EPAL e pela AdTA. O rédito é registado nas rubricas "Vendas" e "Prestações de serviços", consoante corresponda a abastecimento de água ou a saneamento. O valor efetivamente cobrado em cada trimestre pela EPAL e pela AdTA, é faturado pela Águas do Vale do Tejo àquelas empresas.

Fundo Ambiental

No âmbito do Programa do XXI Governo Constitucional e do Decreto-Lei n.º 72/2016, de 4 de novembro, o Estado decidiu cindir as empresas agregadas em 2015 (através dos Decreto-Lei n.º 92/2015, n.º 93/2015 e n.º 94/2015, todos de 29 de maio) bem como interromper a trajetória de aumento tarifário estabelecida então.

Esta decisão foi suportada num estudo de neutralidade das receitas das empresas cindidas, tendo o Estado decidido compensar a perda de receitas das entidades cindidas pela criação de corredores tarifários entre empresas – estendendo a aplicação da componente tarifária acrescida ('CTA') à Águas do Tejo Atlântico – e pela transferência de uma receita do Fundo Ambiental.

Acresce que, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados entre os gestores da AdP SGPS e Águas do Vale do Tejo, o Estado entende que as receitas do Fundo Ambiental devem ser tidas em consideração para efeitos do equilíbrio operacional da Águas do Vale do Tejo.

Neste sentido, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental a receber em cada ano, tem por objetivo compensar o volume de negócios que seria cobrado anualmente através da tarifa e que estava previsto na trajetória de aumento tarifário das empresas cindidas, pelo que, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, é registada anualmente como rédito na rubrica "Prestação de Serviços".

Serviços de construção

Ver política contabilística descrita na nota 2.3.6.

21.2 Detalhe e movimento

	31.12.2022	31.12.2021
Vendas		
Venda de água	49.463.779	48.651.578
Componente tarifária acrescida (CTA)	16.487.124	16.077.130
	65.950.903	64.728.708
Prestações de Serviços		
Prestação de serviços de saneamento	20.141.979	21.812.139
Fundo Ambiental	10.707.968	10.374.611
Componente tarifária acrescida (CTA)	5.037.827	4.576.542
	35.887.774	36.763.292
Rédito de contratos com clientes	101.838.677	101.492.000
Rendimentos de construção em ativos conc. (IFRIC 12)	14.457.017	15.760.352
Rendimentos de construção em ativos conc. (IFRIC 12)	14.457.017	15.760.352
Desvios Tarifários		
Água e Saneamento	(2.641.012)	(12.000.336)
Desvios Tarifários	(2.641.012)	(12.000.336)
	113.654.682	105.252.016

Vendas e Prestações de Serviços

O Volume de Negócios (vendas e prestações de serviços) ascendeu a 101,8 milhões de euros.

	31.12.2022	31.12.2021
Venda de água	49.463.779	48.651.578
Componente tarifária acrescida (CTA)	16.487.124	16.077.130
	65.950.903	64.728.708

Nas Vendas, para além dos valores faturados aos utilizadores relativos ao abastecimento de água (49,5 milhões de euros), estão incluídos 16,5 milhões de euros de componente tarifária acrescida (CTA) de abastecimento, faturada pela EPAL aos seus clientes em Alta (entre os quais se inclui a própria EPAL, com o volume utilizado em Lisboa).

	31.12.2022	31.12.2021
Prestação de serviços de saneamento	20.141.979	21.812.139
Fundo Ambiental	10.707.968	10.374.611
Componente tarifária acrescida (CTA)	5.037.827	4.576.542
	35.887.774	36.763.292

As prestações de serviços, no montante global de 35,9 milhões de euros, incluem 20,1 milhões de euros relativos a valores faturados aos utilizadores relativos ao serviço de saneamento de águas residuais, 10,7 milhões de euros correspondentes aos valores transferidos pelo Fundo Ambiental, e 5,0 milhões de euros relativos à componente tarifária acrescida (CTA) de saneamento faturada pela Águas do Tejo Atlântico aos seus utilizadores municipais.

Rédito de construção em ativos concessionados

	31.12.2022	31.12.2021
Rédito de construção em ativos concessionados	14.457.017	15.760.352
	14.457.017	15.760.352

A Águas do Vale do Tejo aplicou o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção. É reconhecido assim o rédito e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo, contudo, qualquer impacto em resultados.

Para o ano de 2022 o valor apurado foi de 14,5 milhões de euros, correspondente aos aumentos do DUI – Direito de Utilização de Infraestruturas.

Desvios Tarifários

	31.12.2022	31.12.2021
Desvios tarifários	(2.641.012)	(12.000.336)
	(2.641.012)	(12.000.336)

Tal como referido na nota 8, relativamente ao DRG de 2022, a Empresa não registou qualquer ajustamento para gastos potencialmente não aceites pela ERSAR, por:

- i) Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras ser a melhor estimativa na presente data; e
- ii) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras tendo em conta o histórico verificado.

Adicionalmente, relativamente ao DRG de 2021, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem gastos não aceites no montante de 583,2 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2022 as empresas do Grupo AdP (Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Águas do Algarve), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

22. Gasto das vendas/variação de inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica do gasto das vendas/variação de inventários apresenta a seguinte desagregação:

	31.12.2022	31.12.2021
Matérias-primas	18.731.325	17.994.704
Matérias subsidiárias e de consumo	3.981.520	3.425.553
	22.712.846	21.420.257
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	14.457.017	15.760.352
	14.457.017	15.760.352

Na rubrica de matérias-primas inclui-se a aquisição de água a outras entidades gestoras para posterior venda aos clientes e na rubrica de matérias subsidiárias e de consumo os reagentes utilizados no tratamento de água e efluentes.

	Matérias primas	Matérias subsidiárias	Total a 31.12.2022
Inventário Inicial	-	470.547	470.547
Compras	18.731.325	4.117.442	22.848.768
Inventário final	-	606.469	606.469
CMVMC	18.731.325	3.981.520	22.712.846
Gastos de serv. construção ativos concessionados			14.457.017
Total			37.169.863

A Águas do Vale do Tejo aplica o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção, sendo assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante.

Em 2021 a Águas do Vale do Tejo alterou o registo de contabilização, passando os valores capitalizados da rubrica de fornecimento e serviços externos e gastos com pessoal afetos à concessão, a serem registados na rubrica Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC12), política essa que se manteve em 2022.

23. Fornecimentos e serviços externos

23.1 Políticas Contabilísticas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do gasto.

Trabalhos para a própria empresa, são os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo, portanto, reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente na demonstração da posição financeira sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

23.2 Detalhe

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os fornecimentos e serviços externos apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2022	31.12.2021
Conservação e reparação	6.001.489	5.149.450
Trabalhos especializados	5.278.429	4.542.382
Eletricidade	4.672.060	7.715.873
Subcontratos	1.520.690	735.953
Rendas e alugueres	940.702	743.933
Combustíveis	776.346	587.265
Honorários	468.639	797.685
Seguros	395.623	344.389
Limpeza	321.570	315.974
Vigilância e segurança	314.907	201.630
Água	270.076	276.974
Transporte de mercadorias	211.902	124.677
Comunicações	211.887	215.086
Ferramentas desgaste rápido	123.695	137.289

	31.12.2022	31.12.2021
Outros fornecimentos e serviços externos	1.116.957	1.205.182
	22.624.970	23.093.742
FSE capitalizados	(120.419)	(132.390)
Total FSE	22.504.551	22.961.353

Os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ascenderam a 22,5 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 2% face a 2021.

Os gastos com conservação e reparação, no valor de 6,0 milhões de euros, são a rubrica com maior peso em termos de FSE, sendo que as rubricas de trabalhos especializados e de eletricidade, com 5,3 milhões de euros e 4,7 milhões de euros, respetivamente, concorrem para que estas três rubricas em conjunto representem cerca de 71% do total dos fornecimentos e serviços externos.

24. Gastos com órgãos sociais

Os gastos com órgãos sociais em 2022 incluem os encargos com os órgãos de fiscalização da Empresa (Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas), visto que os membros executivos do Conselho de Administração são remunerados pela EPAL.

Dos 3 membros do Conselho Fiscal da Empresa apenas 2 auferiram remunerações em 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os gastos com órgãos sociais têm o seguinte detalhe:

	31.12.2022	31.12.2021
Remunerações	48.698	50.875
Encargos sociais sobre remunerações	7.677	7.571
	56.375	58.446

Nos termos do n.º 9 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, no âmbito da gestão delegada do sistema e enquanto a mesma se mantiver, a EPAL assumiu a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal.

Desta forma, e desde a sua criação (em junho de 2015), a agora Águas do Vale do Tejo não dispõe de qualquer colaborador nos seus quadros de pessoal.

	31.12.2022	31.12.2021
Número médio de colaboradores		
Órgãos sociais	14	14

25. Gastos com o Pessoal afeto à Concessão

A gestão delegada da Águas do Vale do Tejo na EPAL conduziu à necessidade de implementar um modelo de relacionamento que permitisse a transparência das operações, de modo a assegurar que não haja qualquer subsidiarização cruzada, pois a gestão do sistema por parte da EPAL é feita sem aplicação de qualquer margem.

Atendendo que a Águas do Vale do Tejo não dispõe de pessoal nos seus quadros, sendo que todo o serviço de gestão operacional e administrativa é prestado pela EPAL, foi criada uma rubrica na demonstração dos resultados denominada Gastos com Pessoal afetos à Concessão, a qual em 2022 ascende a 10,5 milhões de euros (gastos totais líquidos de capitalização).

	31.12.2022	31.12.2021
Subcontratos Gestão delegada EPAL	11.167.324	9.884.004
	11.167.324	9.884.004
Gastos com pessoal capitalizados	(716.586)	(706.119)
	10.450.738	9.177.885

26. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as amortizações e as depreciações do exercício têm o seguinte detalhe:

	31.12.2022	31.12.2021
Amortizações de ativos fixos tangíveis (nota 6)	298.688	77.138
Amortizações de ativos Intangíveis (nota 5)	29.094.863	29.274.145
Depreciações do investimento contratual (nota 16)	8.047.864	8.861.286
Amortizações de ativos sob direito de uso (nota 7)	689.272	708.269
	38.130.688	38.920.839

A amortização do Direito de Utilização de Infraestruturas é calculada em função da taxa de depleção e dos investimentos previstos para a concessão.

27. Outros gastos e perdas operacionais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de gastos operacionais tem a seguinte desagregação:

	31.12.2022	31.12.2021
Impostos e taxas	753.075	750.767
Donativos	18.000	-
Quotizações	1.690	6.281
Perdas em inventários	3.831	11.495
Outros gastos operacionais	478.179	433.462
	1.254.776	1.202.005

Os impostos e taxas representam a quase totalidade da rubrica em análise, e respeitam essencialmente às taxas de regulação e de controlo da qualidade da água devidas à ERSAR nos termos da legislação aplicável.

28. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Os outros rendimentos operacionais ascendem globalmente a 0,1 milhões de euros em 2022, e são decompostos da seguinte forma:

	31.12.2022	31.12.2021
Rendimentos suplementares	57.467	59.798
Subsídios infraestruturas (nota 17)	-	798.074
Outros rendimentos e ganhos operacionais	7.902	113.819
	65.368	971.691

29. Gastos financeiros

Os gastos financeiros totalizam em 2022 um montante de 11,9 milhões de euros, dos quais 10,2 milhões de euros relativos a juros suportados.

	31.12.2022	31.12.2021
Juros suportados	10.241.315	8.186.518
Outros gastos financeiros	1.692.883	1.782.338
	11.934.198	9.968.856

O detalhe dos juros suportados é o seguinte:

	31.12.2022	31.12.2021
Juros suportados BEI	5.266.882	5.840.372
Juros suportados apoio de tesouraria e suprimentos	1.925.836	1.598.312
Juros suportados operações de locação	35.822	32.495
Juros suportados outros	3.012.774	715.340
	10.241.315	8.186.518

Os juros suportados ascendem a 10,2 milhões de euros, dos quais mais de metade se referem aos juros dos financiamentos contratados junto do Banco Europeu de Investimentos.

Os juros suportados com os apoios de tesouraria e suprimentos do acionista maioritário – AdP SGPS – totalizam 1,9 milhões de euros, Estando indexados à Euribor acrescidos de um *spread*, foram já no 2º semestre afetados pelos sucessivos incrementos das taxas de juro de mercado.

Nos outros juros estão incluídos os juros implícitos nas rendas de integração de património e incluem igualmente o efeito da atualização da dívida (IPC), nos termos da IAS 39. O valor em 2022 foi fortemente condicionado pelo valor atingido pela inflação (IPC) - 7,8%.

Os juros suportados com operações de locação correspondem aos juros dos contratos de locação no âmbito da IFRS16 – viaturas e edifícios.

O detalhe dos Outros gastos financeiros é o seguinte:

	31.12.2022	31.12.2021
Comissões de garantia financiamentos	1.692.772	1.728.223
Outros gastos	111	115
	1.692.883	1.782.338

As comissões de garantia de financiamentos correspondem às comissões devidas com as garantias prestadas para os contratos de financiamento junto do BEI.

30. Rendimentos financeiros

Os rendimentos financeiros ascenderam em 2022 a 6,4 milhões de euros. Os juros de mora relativos a dívidas de clientes totalizaram 6,0 milhões de euros, valor idêntico ao de 2021.

	31.12.2022	31.12.2021
Juros Obtidos - Outras Aplicações Financeiras	611	42.515
Juros de mora	5.997.420	5.945.696
Outros juros (juros de clientes)	381.463	258.836
	6.379.494	6.247.046

A rubrica de “Juros Obtidos Outras Aplicações Financeiras” tinha em 2021 os juros relativos às aplicações do Fundo de Reconstituição do Capital, sendo que a última que a Empresa tinha ativa terminou em abril de 2021. Em 2022 considera apenas as aplicações financeiras junto do IGCP.

Nos outros juros estão incluídos os juros relativos a acordos de pagamento, designadamente os juros dos ARD.

31. Imposto do exercício

31.1 Políticas Contabilísticas

A Águas do Vale do Tejo encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base na respetiva matéria coletável e às taxas de imposto aplicáveis.

A Empresa é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a Empresa cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A Empresa entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido passivo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

31.2 Detalhe e movimento

	31.12.2022	31.12.2021
Imposto sobre o rendimento - passivo	-	1.308.734
Imposto sobre o rendimento - ativo	(373.161)	-
	(373.161)	1.308.734
	31.12.2022	31.12.2021
Total de Imposto	6.082.542	7.242.026
Retenções na fonte	(62)	(38.140)
Pagamentos adicionais por conta	(1.041.832)	(938.664)
Pagamentos por conta	(5.413.809)	(4.956.489)
Imposto a pagar/recuperar	(373.161)	1.308.734

Em 31 dezembro de 2022 e de 2021 o saldo corresponde ao valor do IRC a pagar. Não existem dívidas em mora para com as entidades fiscais.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a carga fiscal registada apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2022	31.12.2021
Imposto sobre o rendimento do exercício	6.082.542	7.242.026
Insuficiência de Estimativa de Impostos	449	8.646
	6.082.991	7.250.672
Imposto diferido	(3.293.432)	(6.028.517)
	2.789.559	1.222.155

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Resultado antes de impostos	10.476.338	4.353.830
Diferenças permanentes:		
Multas e juros compensatórios	-	240
Outros	(595)	(1.357)
	(595)	(1.117)
Diferenças temporárias:		
Variações patrimoniais	671.403	671.403
Amortizações não aceites	2.490.550	2.821.001
Provisões não dedutíveis	8.078.495	9.360.039
Outros	1.305.960	10.113.337
	12.546.407	22.965.780
Lucro tributável	23.022.151	27.318.492
Imposto	4.834.652	5.736.883
Derrama	230.222	273.185
Derrama estadual	956.108	1.170.925
Tributações autónomas	61.562	61.033
Total de imposto corrente e ajustamentos	6.082.542	7.242.026
Excesso/insuficiência de imposto	449	8.646
Efeito de impostos diferidos no exercício	(3.293.432)	(6.028.517)
Total dos gastos do exercício	2.789.559	1.222.155
Taxa efetiva de imposto do exercício	26,6%	28,1%

O detalhe dos impostos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e o movimento ocorrido nos exercícios findos naquelas datas é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Impostos diferidos ativos	41.061.046	38.314.127
Impostos diferidos passivos	62.042.382	62.588.894
	(20.981.335)	(24.274.767)

2022:

	2022	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC		21,00%	0,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama		5,25%	0,00%	5,25%	5,25%	5,25%
Efeito IFRIC 12						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		28.304.159	-	2.490.550	-	30.794.710
Ajust. transição subsídios		6.926.448	-	-	104.590	6.821.858
Amortizações Investimento futuro		112.024.391	-	8.078.495	-	120.102.886
Outros		737.149	-	-	-	737.149
Base de incidência		147.992.148	-	10.569.045	104.590	158.456.603
IRC		31.078.351	-	2.219.499	21.964	33.275.887
Derrama		7.235.776	-	554.875	5.491	7.785.160
Imposto diferido ativo reconhecido		38.314.127	-	2.774.374	27.455	41.061.046

	2022	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC		21,00%	0,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama		5,25%	0,00%	5,25%	5,25%	5,25%
Passivos por impostos diferidos						
Efeito IFRIC 12						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		9.105.163	-	1.326.697	-	10.431.860
Ajust. transição investimento futuro		21.199.289	-	-	775.993	20.423.297
Efeito IFRIC 12 (exercício) - Subsídio futuro		6.027.220	-	8.356	-	6.035.576
Desvio de recuperação de gastos		203.810.234	-	-	2.641.012	201.169.222
Base de incidência		240.141.907	-	1.335.053	3.417.005	238.059.954
IRC		50.641.226	-	280.361	717.571	50.204.016
Derrama		11.947.668	-	70.090	179.393	11.838.366
Imposto diferido passivo reconhecido		62.588.894	-	350.451	896.964	62.042.382

2021:

	2021	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC		21,00%	0,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama		5,25%	0,00%	5,25%	5,25%	5,25%
Efeito IFRIC 12						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		25.483.158	-	2.821.001	-	28.304.159
Ajust. transição subsídios		7.031.038	-	-	104.590	6.926.448
Amortizações Investimento futuro		102.664.353	-	9.360.039	-	112.024.391
Outros		737.149	-	-	-	737.149
Base de incidência		135.915.698	-	12.181.040	104.590	147.992.148
IRC		28.542.297	-	2.558.018	21.964	31.078.351
Derrama		6.601.762	-	639.505	5.491	7.235.776
Imposto diferido ativo reconhecido		35.144.059	-	3.197.523	27.455	38.314.127

	2021	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC		21,00%	0,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama		5,25%	0,00%	5,25%	5,25%	5,25%
Passivos por impostos diferidos						
Efeito IFRIC 12						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		7.311.151	-	1.794.012	-	9.105.163
Ajust. transição investimento futuro		21.975.282	-	-	775.993	21.199.289
Efeito IFRIC 12 (exercício) - Subsídio futuro		5.934.234	-	92.986	-	6.027.220
Desvio de recuperação de gastos		215.810.570	-	-	12.000.336	203.810.234
Base de incidência		251.031.236	-	1.886.998	12.776.328	240.141.907
IRC		52.927.985	-	396.270	2.683.029	50.641.226
Derrama		12.519.358	-	99.067	670.757	11.947.668
Imposto diferido passivo reconhecido		65.447.343	-	495.337	3.353.786	62.588.894

32. Saldos e transações com entidades relacionadas

As transações com os Municípios acionistas da Águas do Vale do Tejo resultam da atividade normal da Empresa (serviços de abastecimento e saneamento).

As transações com outras empresas do Grupo AdP resultam de serviços prestados por estas à Águas do Vale do Tejo, bem como aos suprimentos e apoios de tesouraria concedidos à Empresa pela AdP SGPS.

2022:

2022	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	AdP Valor S.A.	AdP Energia, S.A.	Águas do Tejo Atlântico, S.A.	EPAL, S.A.	Águas do Norte, S.A.	Simarsul, S.A.	Águas do Centro Litoral, S.A.	AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	Municípios Acionistas	Municípios Não Acionistas
Ativo											
Clientes	-	-	-	2.004.674	5.096.604	133.893	-	36.425	-	44.923.049	887.003
Acréscimos Rendimentos	-	-	-	-	85.898	-	-	-	62.771	-	-
Ativos Financeiros Justo Valor (ARD)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.411.604
Outras contas a receber	-	-	-	-	-	-	5.861	-	-	1.097.937	582.472
Total	-	-	-	2.004.674	5.182.502	133.893	5.861	36.425	62.771	46.020.986	8.881.078
Passivo											
Accionistas - Suprimentos	92.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	-	1.802	2.858	-	1.636.416	376	-	-	17.857	10.156.888	1.333.434
Acréscimos Gastos	395.628	3.520	3.320	-	2.100.756	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	441	5.976.344	-	5.689	-	-	2.061.710	66.439
Total	92.395.628	5.322	6.178	441	9.713.516	376	5.689	-	17.857	12.218.598	1.399.872
Rendimentos											
Vendas e prestações serviços	-	-	-	-	-	706.094	-	166.257	-	30.842.726	4.019.059
Outros rendimentos e ganhos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.481	-
Juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86.258	204.902
Total	-	-	-	-	-	706.094	-	166.257	-	30.932.465	4.223.961
Gastos											
CMVMC	-	-	-	-	15.497.141	10.573	-	-	213.865	-	-
Fornecimento e serv. Externos	2.425.849	-	62.672	-	(19.616)	-	-	-	-	139.453	23.936
Gastos com pessoal afeto à concessão (250)	-	-	-	-	111.136.956	-	-	-	-	-	-
Gastos Financeiros	3.618.608	-	-	-	87.024	-	-	-	-	-	-
Outros Gastos	-	-	-	-	63.056	-	-	-	-	448.374	3.582
Total	6.044.207	-	62.672	-	26.764.561	10.573	-	-	213.865	587.827	27.518
Dividendos											
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2021:

2021	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	AdP Valor S.A.	AdP Energia, S.A.	Águas do Tejo Atlântico, S.A.	EPAL, S.A.	Águas do Norte, S.A.	Simarsul, S.A.	Águas do Centro Litoral, S.A.	AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	Municípios Acionistas	Municípios Não Acionistas
Ativo											
Clientes	-	-	-	1.784.386	5.177.053	112.742	-	36.841	-	44.771.071	912.859
Acréscimos Rendimentos	-	-	-	-	125.762	56.657	-	-	62.771	-	-
Outras contas a receber	-	-	-	-	-	-	5.861	-	-	1.097.937	8.251.491
Total	-	-	-	1.784.386	5.302.815	169.399	5.861	36.841	62.771	45.869.009	9.164.350
Passivo											
Accionistas - Suprimentos	128.409.091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	-	615	-	-	1.631.477	-	-	-	-	11.425.558	1.369.358
Acréscimos Gastos	320.301	9.203	2.934	-	1.066.149	33.536	-	-	13.323	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	4.772	6.572.407	-	5.689	-	-	1.610.090	41.730
Total	128.729.392	9.818	2.934	4.772	9.270.033	33.536	5.689	-	13.323	13.035.648	1.411.088
Rendimentos											
Vendas e prestações serviços	-	-	-	-	-	706.094	-	181.741	4.040	33.814.962	4.043.222
Outros rendimentos e ganhos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48.493	140.072
Juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	706.094	-	181.741	4.040	33.863.455	4.183.293
Gastos											
CMVMC	-	-	-	-	17.192.576	10.573	-	-	210.430	-	-
Fornecimento e serv. Externos	2.083.591	3.520	73.662	-	(966.416)	-	-	-	-	127.547	21.078
Gastos com pessoal afeto à concessão	2.375	-	-	-	9.812.321	-	-	-	-	-	-
Gastos Financeiros	3.380.535	-	-	-	(9.044)	-	-	-	-	-	-
Outros Gastos	-	-	-	-	91.108	-	-	-	-	691.977	6.486
Total	5.466.501	3.520	73.662	-	26.120.546	10.573	-	-	210.430	819.524	27.564
Dividendos											
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

33. Investimento Contratual

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pela Empresa não relevados na demonstração da posição financeira, decorrentes da celebração do contrato de concessão relativamente a investimentos iniciais, renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

	Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado (N+1)	Investimento contratual não realizado (N+2 .. N+5)	Investimento contratual não realizado (>N+5)
dezembro 2022	1.177.693.606	980.830.858	19.808.834	17.190.465	73.026.659	86.836.790
	1.177.693.606	980.830.858	19.808.834	17.190.465	73.026.659	86.836.790

34. Honorários de auditoria e revisão legal

Os honorários de Revisão legal de contas da Águas do Vale do Tejo no exercício de 2022 foram os seguintes:

	Revisão legal Contas
PricewaterhouseCoopers & Associados SROC	11.205
	11.205

35. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Vale do Tejo, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 324.º do Código das Sociedades Comerciais

Aproveitando a faculdade que lhes era concedida pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, alguns dos acionistas optaram por exercer o direito de alienação à sociedade da totalidade das suas participações sociais, correspondentes às ações de que ficaram titulares no momento da constituição da Empresa. Esta alienação é efetuada nos termos dos artigos 39.º e 40.º do referido Decreto-Lei.

Conforme disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, após a concretização da venda das participações sociais dos municípios à então LVT, nos termos dos artigos 39.º e 40.º, esta deve alienar a totalidade das participações sociais adquiridas, dispondo, para o efeito, do direito de alienação à AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., de cada uma das referidas participações no seu capital social, pelo respetivo preço de aquisição. Em 2017 a Empresa procedeu à alienação das ações originárias do município de Borba e no âmbito da cisão as ações do município de Mafra transitaram para a Águas do Tejo Atlântico. Em 2018 concretizou-se a alienação das ações originárias do município de Reguengos de Monsaraz e da Associação de Municípios da Cova da Beira.

Assim, no final do exercício a Águas do Vale do Tejo não detém quaisquer ações próprias.

Art.º 21.º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2022 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

36. Outros Assuntos

Nada a referir

37. Eventos subsequentes

Relativamente ao DRG de 2022, a Empresa não registou qualquer ajustamento para gastos potencialmente não aceites pela ERSAR, por:

- i) Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras ser a melhor estimativa na presente data; e

- ii) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras tendo em conta o histórico verificado.

Adicionalmente, relativamente ao DRG de 2021, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem gastos não aceites no montante de 583,2 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2022 as empresas do Grupo AdP (Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Águas do Algarve), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

A Administração da Águas do Vale do Tejo, não tem conhecimento, em 8 de março de 2023, data da aprovação destas contas, de qualquer outro evento subsequente com impacto significativo nas contas apresentadas.

O Conselho de Administração

José Manuel Leitão Sardinha

Presidente do Conselho de Administração

Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado

Vice-Presidente Conselho de Administração

Rui Manuel Gonçalves Lourenço

Vogal Executivo do Conselho de Administração

Telma Susana Rodrigues Correia

Vogal Executivo do Conselho de Administração

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo

Vogal Não-Executivo do Conselho de
Administração

Jorge Manuel Alves de Faria

Vogal Não-Executivo Conselho de
Administração

Alda Maria das Neves D. Correia de Carvalho

Vogal Não-Executivo do Conselho de
Administração

O Contabilista Certificado

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas do Vale do Tejo, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 997.431.576 euros e um total de capital próprio de 218.824.849 euros, incluindo um resultado líquido de 7.686.779 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas do Vale do Tejo, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Salientamos o seguinte:

- i) Conforme divulgado nas notas 8 e 21 do Anexo às demonstrações financeiras, o Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) corresponde à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este se apresente conforme o disposto no Contrato de Concessão, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) e remuneração anual garantida aos acionistas. Em 31 de dezembro de 2022, na rubrica de "Desvios de Recuperação de Gastos" da Demonstração dos resultados, a Entidade apresenta um superavit de 2.641.012 euros. Esta quantia foi estimada pelo Conselho de Administração, não tendo sido ainda aprovada pelo Regulador. Conforme divulgado na nota 37 do Anexo às demonstrações financeiras, é convicção do Conselho de Administração que a referida estimativa é a melhor na presente data e que os eventuais ajustamentos após contraditório não serão materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.
- ii) Tal como divulgado na nota 1.2 do Anexo às demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão,

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
 Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
 Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
 Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
 Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
 Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas. Os pressupostos utilizados são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira após efeito da cisão submetido à apreciação da ERSAR e do Concedente, ainda não tendo sido obtida aprovação até à presente data.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

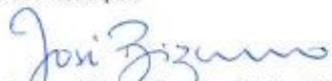
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

10 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com n.º 20200003

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO A 2022**

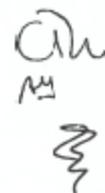
RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da Sociedade Águas do Vale do Tejo, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2022.
2. O Conselho Fiscal, nomeado em Assembleia Geral ordinária de 3 de abril de 2019, acompanhou a gestão da Águas do Vale do Tejo, S.A. e a evolução dos seus negócios, quer, designadamente mediante contactos e reuniões com os seus principais responsáveis, como através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da informação financeira preparada regularmente pela Sociedade e disponibilizada ao Conselho Fiscal. Efetuou reuniões, tendo contado, sempre que necessário, com a presença do Administrador responsável pelo pelouro financeiro, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.
3. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
4. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emitiu, em 16 de novembro de 2021, o Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO), para o ano de 2022, tendo o mesmo sido submetido em 22 de novembro de 2021. Não tendo sido obtido despacho das tutelas, a empresa apresentou uma versão revista do PAO para 2022, a qual foi submetida em SIRIEF em novembro de 2022, e que ainda não foi objeto de Despacho por parte das tutelas setorial e financeira.
5. No que se refere ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no PAO de 2022 (ainda não aprovado), os resultados obtidos alcançaram na generalidade as metas definidas, conforme consta dos documentos de prestação de contas.
6. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal verificou igualmente o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, tendo emitido o Parecer sobre o Relatório Trimestral de Execução Orçamental, referente ao primeiro trimestre de 2022, que foi remetido às entidades competentes, encontrando-se o Conselho Fiscal a aguardar pela aprovação do Relatório referente aos restantes trimestres de 2022 para emitir os respetivos pareceres. Sobre o Relatório Trimestral de Execução Orçamental, obtivemos o parecer do Revisor Oficial de Contas (com exceção dos



restantes três trimestres, pelos motivos expostos), ao qual demos a devida importância na condução das nossas funções.

7. Em observância com o artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais e estatutárias, aplicáveis ao setor empresarial do Estado (SEE), designadamente, do cumprimento das orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2022, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário.
8. Nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a análise apresentada no Relatório de Gestão sobre o cumprimento das orientações legais não esteja correta.
9. Os pressupostos utilizados na preparação e apresentação das demonstrações financeiras são baseados no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira após cisão, o qual, até à data, não foi aprovado pelo Concedente e pela ERSAR.
10. No domínio das remunerações foi dado cumprimento às orientações remuneratórias vigentes em 2022.
11. A Águas do Vale do Tejo, S.A. apresentou igualmente o Relatório de Governo Societário, previsto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/213, de 3 de outubro, de acordo com o modelo disponibilizado pela UTAM, tendo este Conselho Fiscal emitido Parecer favorável ao mesmo.
12. Em 24 de junho de 2021, foram aprovados, em Assembleia Geral de Acionistas, os indicadores e objetivos de gestão, aos membros do Conselho de Administração, para o triénio 2020-2022. A análise aos referidos indicadores é efetuada no Relatório de Gestão, tendo-se constatado um grau de concretização de 2,5. Quanto aos objetivos fixados, todos eles foram "superados" ou "atingidos", em 2022, exceto; o objetivo "Rentabilidade", o qual não foi atingido; e os objetivos "Neutralidade energética", "Plano de lamas", "Reutilização" e "Efluentes agroindustriais e agropecuários", os quais não foram objeto de avaliação. Decorrente da sua análise, para além do anteriormente mencionado e no âmbito da competência na avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. nada chegou ao seu conhecimento, que o levasse a concluir que o grau de execução dos objetivos fixados não tenha sido atingido, e que não é adequado à correta avaliação do desempenho do Conselho de Administração.
13. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida em 10 de março, nos termos da legislação em vigor, pelo Revisor Oficial de Contas, a qual inclui duas ênfases, que aqui se dão como reproduzidos, e obteve deste, os esclarecimentos que entendeu necessários inerentes ao exercício das suas funções.



14. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras (as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022, as Demonstrações dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a Demonstração das variações do capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as Notas às demonstrações financeiras) são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício. No entanto, e sem afetar a nossa opinião, chamamos à atenção para as seguintes situações:

- a) Os objetivos de gestão, aprovados em 24 de junho de 2021 em Assembleia Geral de Acionistas, não foram atingidos na sua totalidade, verificando-se que o objetivo Rentabilidade não foi atingido e os objetivos Neutralidade energética, Plano de lamas, Reutilização e Efluentes agroindustriais e agropecuários, não foram objeto de avaliação.
- b) A Águas do Vale do Tejo, S.A. ainda não recebeu o projeto de decisão da ERSAR sobre o Desvio de Recuperação de Gastos do ano de 2022. Consequentemente, a Águas do Vale do Tejo, S.A. reconheceu o desvio de recuperação de gastos pela melhor estimativa à data, considerando que eventuais ajustamentos que possam vir a existir após o contraditório não serão materialmente relevantes, tal como divulgado nas Notas 8, 21 e 37 do Anexo.

15. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade.

PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é da opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Vale do Tejo, S.A. aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais de 2022; e
- b) A proposta de aplicação dos resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

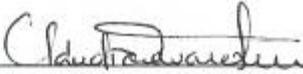
Lisboa, 10 de março de 2023

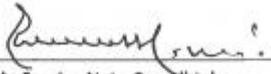
O Conselho Fiscal



Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Moraes
(Presidente)




Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva
(Vogal)


Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho
(Vogal)